DIARIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Nº 24564

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº

43,

DE 30 DE

MARÇO

DE 2007

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicação Exclusiva dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, alterada pela da Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº. 206 de 29.12.2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) os profissionais da educação básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico no município que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaquás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2007.

> BILVAL DA SUNMA BARBOSA Sympathy to Estado en eneroleo

GERALDO SPARECIDO DE VITTE JUNIOR

Secretary on Excellent

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ASSESSOR PEDAGÓGICO
Acorizal	Evaldo Craveiro Texeira
Água Boa	Silvia Regina Zanardi
Alta Floresta	Vilma Villela
Alta Floresta	Gentil Rossi
Alto Araguaia	Marco Antonio da Rocha
Alto Garças	Ruth Pinto de Oliveira Souza
Alto Paraguai	Norimar Lemes de Araújo
Araputanga	Cleonice Ferreira da Silva
Aripuanã	Gema de Lourdes Galvan Anacleto

Barão de Melgaço	Enilza Albuquerque de Arruda
Barra do Bugres	Francisco das Chagas Abreu
Barra do Bugres	Elias Fortunato de Souza
Barra do Garças	Maria Luciene Abreu Gelm
Barra do Garças	Claudia Marques R. Lima Scharfenberg
Brasnorte	Terezinha P. Demoliner
Cáceres	Usias Pereira da Silva
Cáceres	Sebastião Romeu da Costa Arruda
Campinápolis	Luiza Marques Pereira Coelho
Campo Verde	Maria de Lourdes Auler Kern Muller
Campos Novo do Parecis	Hedi Helma Bencke
Canarana	Marlene de Fátima Arens
Carlinda	José Marcos dos santos
Chapada dos Guimarães	Luiz albino Cardoso
Colíder	Sueli Leite Jesus
Colniza	Vanilda Lopes Pinheiro Marques
Comodoro	Claudemir saturnino da Silva
Confresa	Evany Costa dos Santos
Cotriguaçú	Alessandra Resende Dias Blan
Cuiabá	Maria Helena da Silva Freitas
Cuiabá	Dorany da Conceição Rodrigues
Cuiabá	Leila Sebastiana Jesus de Oliveira
Cuiabá	Pedro Casasús de Figueiredo
Cuiabá	Sandy Mª Cardoso do Nasc. Arruda
Cuiabá	Rosângela de Almeida Brito
Cuiabá	Erotilde dos Santos G. Rosa
Cuiabá	Ana Maria Tessele Dutra
Denise	Oswaldo Zangesk
Diamantino	Jamil Rodrigues Barroso
Dom Aquino	Dejalizete Leopoldino Ferreira dos Santos

Figueirópolis do Oeste	Ednalva Ribeiro de Amorim Araújo			
Gaúcha do Norte	Helman Disnei Meneguzzi			
General Carneiro	Clarice Aparecida de Souza Ortiz			
Glória D'Oeste	Volmir Carlino da Costa			
Guarantã do Norte	João Vicente Klein			
Itiquira	Eliane Machado Borcheid			
Jaciara	Vera Lúcia Guaracho Monteiro			
Jangada	Maria Leodônia de Araújo Barros			
Jaurú	José Joaquim Neto			
Juara	Elizabete de Jesus Furlan			
Juína	Vera Lúcia Perreira da S. Granja.			



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa

Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Página 2

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

Juína	Lusmar Goret Reis		
Juscimeira	José Quirino da Silva		
Lucas do Rio Verde	Ester Barth		
Luciara	Gilberto Pereira Almeida		
Marcelândia	Elizabeth de Rossi Scarpin		
Matupá	Zelinda Fátima Fassina		
Mirassol do Oeste	Maria de Lourdes Silva paixão		
Nobres	Zuleide Auxiliadora de Oliveira		
Nortelândia	Josiane Gomes Meira Pereira		
Nova Brasilândia	Alcimária Ataíde da Costa		
Nova Canaã do Norte	Maria Neusa da Silva		
Nova Monte Verde	Valdir Muraro Martins		
Nova Mutum	Laídes Baumann		
Nova Olímpia	Iara Fátima Viega Schilo		
Nova Xavantina	Irenilde Alves Lafonte		
Novo São Joaquim	Idalina Batista		
Nsa. Sra. do Livramento	Sebastião José de Medeiros Filho		
Paranaíta	Evanilda Maria R. do Barroso		
Paranatinga	Raquel Gonçalves dos Reis		
Pedra Preta	Maria José Batista Corrêa		
Peixoto de Azevedo	Leide Lorena Alves		
Poconé	Francisco Xavier N. Pereira		
Poconé	Luciene Maria de aquino Nunes		
Pontes e Lacerda	Rosa Maria Nunes Pereira		
Porto Alegre do Norte	Leonilda Paciente Luz Bubans		
Porto dos Gaúchos	Marlene Rezer		
Porto Esperidião	Narinely Correa Cebalho		
Poxoréo	José Messias Vieira		
Primavera do Leste	Maria Sebastiana de Souza		
Querência	Luiz Vicente Busatto		

Rondonópolis	Rosangela Borges Leal Polizel
Rondonópolis	Odilza Rodrigues dos Santos Novais
Rondonópolis	Ernany Pessoa
Rondonópolis	Margarida Aracy de Campos Silva
Rosário Oeste	Esterlina Miranda Lourenço
S. Antônio do Leverger	João Bosco Gallio
Salto do Céu	Ruth Caminho Pereira
Santa Terezinha	Sadi Angheben
Santo Afonso	Teresinha Oliveira Ramos
São José do Povo	Maria de Lourdes de Souza
São José do Rio Claro	Marli Rodrigues Bassetto
São Jose dos 4 Marcos	José Lessi Sobrinho
Sinop	Eledi Tizziani
Sinop	Silvia Inês Kuhn
Sorriso	Sônia Ferreira Negri
Tabaporã	Teresinha Heck
Tangará da Serra	Sandra Maria Rodrigues dos santos
Tangará da Serra	Tereza Lopes da Silva
Terra Nova do Norte	Maristela Baratter Bavaresco
Tesouro	Carleth Castro e Silva
Torixoréu	Neucy Souza Carrijo Pimentel
Várzea Grande	Roseli Carmem da Costa
Várzea Grande	Maria Rosalia Gomes do Espirito Santo
Várzea Grande	Cosme Marcio Dias
Várzea Grande	Toshio Doi
Várzea Grande	Eliane Benedita Machado
Vila Rica	Maria de Fátima Guerra

ATO DO GOVERNADOR

ATO 1.164/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48455/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar a pedido, o servidor ANDRE LUIZ WELTER, RG nº 11.473.247 SSPIMT, CPF nº 704.184.201-06, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matricula Funcional nº 1111440015, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de Janeiro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

AUGUSTINHO MORO

ATO 1.165/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55919/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor ANSELMO VERLANGIERI CARMO , RG nº 272.949 SSP/MT, CPF nº 363.116.181-88, Profissional de Nivel Superior do SUS, Classe C, Nivel OI, Matricula Funcional nº 1170740011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de Fevereiro de 2007.



AUGUSTINHO MORO retário de Estado de S

ATO 1.166/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48447/2007, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **EDINETE SILVA PEREIRA**, RG nº 1.893.190 SSP/MT, CPF nº 161.915.951-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 845130021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de Janeiro de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007

SILVAL DALGUNA BARBOSA

AUGUSTINHO MORO

ATO 1.167/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51684/2007, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar a pedido, a servidora KATIANE DE CARVALHO MATHEUS, RG nº 12.733.598 SSP/MT, CPF nº 925.830.241-91, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1060680030, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 1° de Março de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

MOISÉS SACHETTI Presidente do DETRAN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 12615/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, resolve exonerar a pedido, a servidora MARIA IMACULADA ALMEIDA MARÇAL, RG nº 10,744.240 SSP/MG, CPF nº 799.165.541-53, Tecnico do SUS, Classe A, Nivel 02, Matricula Funcional nº 642700010, lotada no Escritorio Regional de Saúde de Rondonopolis-SES, município de Rondonopolis/MT, a partir de 1º de Janeiro de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

AUGUSTINHO MORO

ATO 1.169/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55907/2007, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ROBSON NUNES DE SOUZA**, RG nº 667.038 SSP/MT, CPF nº 503.675.441-72, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 961950013, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007

GERALOS MARRECIDO DE VITTO SÚMOR

AUGUSTINHO MORO

ATO 1.170/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Analista Regulador JOMINE FALCÃO FREITAS, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Coordenador de Estudos Econômicos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a partir desta data

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007



GERALDO SPARECIDO DE VITTO JÚNICA



LÓRIA VANDONI DE MOURA

ATO 1.171/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Analista Reguladora CLARICE APARECIDA ZUNTA BARBOSA para exercer cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Coordenadora de Estudos Econômicos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a partir desta data

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007

GLÓRIA VANDONI DE MOURA

ATO 1.172/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46348/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, da servidora resolve autorizar a cessão para exercer suas tunções na Secretaria de Estado de Saude, da servidora ANANILDES LUIZA DE SOUZA, RG nº 121.521 SSP/MT, CPF nº 285.577.001-72. Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 153180013, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007

GERALDO MARECIDO DE VITTO AU

ATO 1.173/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 310480/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Rondônia, da servidora CHRISTIANE DE ARRUDA MONTEIRO T. OLIVEIRA, RG n° 9.404.791 SSP/MT, CPF n° 621.690.331-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional n° 993440029, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Abril de 2007 a 02 de Abril de 2008, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007

GERAL DO SAMRECIDO DE VITTO JÚMICA

AUGUSTINHO MORO

ATO 1.174/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51682/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Saúde, da servidora **ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA**, RG nº 10.711.155 SSP/BA, CPF nº 378.781.821-91, Profissionais de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 538520035, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complemental nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

AUGUSTINHO MORO

ATO 1.175/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 60908/2007 e 12191/07, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, do servidor LUIZ ALVES DE CASTRO, RG nº 157.992 SSP/MT, CPF nº 208.457.901-53, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 813350018, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

ATO 1.176/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 56499/2007, da Secretaria do Estado de Administração, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, da servidora MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO, RG nº 1.780.829 SP/PR, CPF nº 366.837.019-20, Técnico Metrologico, Classe A, Nivel 01, Matrícula Funcional nº 464160049, lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 08 de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006, sem fous para o órgão de origem ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

JAIR JOSÉ DURIGON

ATO Nº 1.177/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 79143/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso, do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 1.013.424 SSP/MT, CPF nº 021.863.731-49, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 798470011, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de Janeiro de 2007 a 30 de Abril de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007

GERALDO MARRECIDO DE VITTO JU

Exercício: 2006

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04.101

	RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
TRANSF. CORRENTES				Orçamentários e			
Cotas do Tesouro Estadual Receita do FUNDESMAT	10.920.047,00 0,00	9.458.734,30 381.967,62		Suplementares TRANSFERÊNCIAS	14.279.931,00	11.483.933,45	(2.795.997,55)
				Cotas concedidas	-	24.049.393,72	24.049.393,72
SOMA CORRENTE	10.920.047,00	9.840.701,92	(1.079.345,08)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSF. CAPITAL							
Cotas do Tesouro Estadual	361.000,00	21.498,39	(339.501,61)				
Receita do FUNDESMAT	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00				
SOMA CAPITAL	361.000,00	80.021.498,39	79.660.498,39				
SOMA DAS RECEITAS	11.281.047,00	89.862.200,31	78.581.153,31	SOMA DAS DESPESAS	14.279.931,00	35.533.327,17	21.253.396,17
DÉFICITS	2.998.884,00		(2.998.884,00)	SUPERÁVITS		54.328.873,14	54.328.873,14
TOTAL	14.279.931,00	89.862.200,31	75.582.269,31	TOTAL	14.279.931,00	89.862.200,31	75.582.269,31

*REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas Contador - CRC/MT 3.667/0-9

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006 Unidade Orçamentária: 04.101

	R E	CEITA			D E	SPESA	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			89.862.200,31	ORÇAMENTÁRIA			35.533.327,17
Receitas Correntes		9.840.701,92		Despesas Gerais		11.483.933,45	
Cotas do Tesouro Estadual	9.458.734,30			Administração e Planejamento	10.653.717,37		
Receita do FUNDESMAT	381.967,62			Previdência Social	830.216,08		
Receitas de Capital		80.021.498,39		Transferências Diversas		24.049.393,72	
Cotas do Tesouro Estadual	21.498,39			Cotas Concedidas	24.049.393,72		
Receitas do FUNDESMAT	80.000.000,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.850.786,33	2.850.786,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		72.834.882,77	72.834.882,77
Inscrição de Restos a Pagar	305.093,23			Restos a Pagar (Pagamentos)	396.299,24		
Consignações Retidas	1.412.429,49			Consignações Pagas	1.305.319,92		
Depósitos (Recursos do FUNDESMAT)	1.133.263,61			Depósitos de Diversas Origens (FUNDESMAT)	71.133.263,61		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		70.000.000,00	70.000.000,00	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		54.344.776,70	54.344.776,70
Capacidade Financeira – FUNDESMAT	70.000.000,00			Capacidade Financeira – FUNDESMAT	53.932.573,90		
Capacidade Financeira – Casa Civil	0,00			Capacidade Financeira – Casa Civil	412.202,80		
TOTAL	162.712.986,64	162.712.986,64	162.712.986,64	TOTAL	162.712.986,64	162.712.986,64	162.712.986,64

*REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas Contador - CRC/MT 3.667/0-9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006 Unidade Orçamentária: 04.101

	VARIAÇÕES	ATIVAS			VARIAÇÕES	PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			90.705.323,41	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			115.533.327,17
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		89.862.200,31		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.483.933,45	
Receitas Correntes	9.840.701,92			Despesas Correntes	11.462.435,06		
Receitas de Capital	80.021.498,39			Despesas de Capital	21.498,39		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		843.123,10		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		24.049.393,72	
Aquisição de Bens Móveis	21.498,39			Cotas concedidas	24.049.393,72		
Aquisição de Material de Consumo	821.624,71						
				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		80.000.000,00	
				Ali Direito Gerenc Mov Financ.	80.000.000,00		
INDEPENDENTE DA EXEC.				INDEPENDENTE DA EXEC.			
ORÇAMENTÁRIA		80.380.348,88	80.380.348,88	ORÇAMENTÁRIA		865.371,92	865.371,92
Incorporação de Bens Móveis	379.899,02			Baixa de Bens Móveis	32.567,99		
Incorporação de Mat. de Consumo	449,86			Baixa de Materiais de Consumo	832.803,93		
Incorporação de Bens Intangíveis	80.000.000,00						
Total de Variações Ativas		•	171.085.672,29	Total das Variações Passivas			116.398.699,09
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	54.686.973,20	54.686.973,20	54.686.973,20
TOTAL GERAL	171.085.672,29	171.085.672,29	171.085.672,29	TOTAL GERAL	171.085.672,29	171.085.672,29	171.085.672,2

*REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

Antonio Kato Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos Superintendente de Gestão Sistêmica José Goncalo de Freitas

Contador - CRC/MT 3.667/0-9

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS PORTARIA Nº 14/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para responderem pelas respectivas unidades como se segue:

José de Carvalho Manzini - responder pela Gerência de Informações Cadastrais, no período de 05/03/2007 a 03/04/2007;

Maria Gauna Teixeira - responder pele Gerência de Consolidação do Registro Contábil, no período de 01 a 30/03/2007: Isaías Gimenes - responder pela Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, no período de

01/02/2007 a 02/03/2007; Nilza Pereira Sandri - responder pela Agência Fazendária de Barra do Bugres, no período de

05/02/2007 a 06/03/2007; Ruy Alcides Mota Cortez – responder pela Gerência de Analise da Receita Pública, no período de

02 a 31/01/2007; Eliane Claudia Braga – responder pela Agência Fazendária de Rondonópolis, no período de 02 a

Fábio Fernandes Pimenta – responder pela Gerência de Execução de Serviços Oeste, no período de 04/12/2006 a 02/01/2007:

Joel de Brito Ferreira - responder pela Gerência de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira, no período de 21/02/2007 a 22/03/2007;

Marcelo Alves Almeida - responder pela Gerência de Planejamento da Execução, no período de 05/02/2007 a 06/03/2007;

Manoel Galdino Delgado - responder pela Gerência de Execução Financeira e Contábil do EGE/ SEFAZ, no período de 01/02/2007 a 02/03/2007;

Macilva Maria dos Santos Lima – responder pela Gerência de Serviços Operacionais, no período de 20/01/2007 a 18/02/2007;

Josafa Rodrigues Jacob - responder pela Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, no período de 02 a 31/01/2007;

Vlademir Sacal - responder pela Gerência de Cargos e Remuneração de Pessoas, no período de 02 a 31/01/2007;

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 27 de Março de 2007.

Jegl. EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

Relação dos Produtores Rurais Primários que optaram pelo deferimento do ICMS, anexo I da Portaria n° 079/2000-SEFAZ, em atendimento à Portaria n° 057/2001-SEFAZ/MT:

Produtor Rural	CPF
Adilson da Silva Rocha	604.647.121-49
Antonio Vieira de Souza	005.401.961-34
Cleber Lopes da Silva	759.500.301-68
Conelita Fagundes Ribeiro	626.755.671-91
Cyro Ferreira Penna Junior	081.580.928-02
Elthon da Silva Teixeira	018.038.711-13
Francisco Correa de Assis	442.264.201-44
Glayçon Buogo	328.033.201-00
José Antonio Mendes	629.421.311-87
José Carlos Pereira	461.095.601-20
Lazara Maria Xavier Mota	800.764.161-00
Maria Inácia da Silva	513.643.281-00
Maria Teixeira de Lana	604.647.551-15
Mineco Kanawa	067.451.378-95
Monzarino Beariz	089.314.101-15
Moyses Estevam de Lacerda	161.249.798-53
Osvaldo José Dutra silva	315.415.852-91
Raimundo Soares Neto	105.024.166-53
Reginaldo Ferreira Martins	966.457.841-04
Rodrigo Carvalho de Urbanin	096.405.628-40
Ronivon Bedoni	627.944.001-00

Agência Fazendária de Araputanga-MT, 29 de Março de 2007. Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária - 497250098

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE VISTAS

Através deste Edital, Abro Vistas ao contribuinte Supermercado Juruena LTDA, com Inscrição Estadual nº 13.129.139-4, e endereço à Rua 24 de Setembro S/N, Centro, Juruena- MT, por encontrar-se em local incerto e não sabido. Em virtude da manifestação e juntada de documentos efetuadas pelo Fiscal autuante, às folhas 38 a 53. Autos do Processo Administrativo Tributário nº04/96. Notificação Auto de Infração nº 55426. Devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para, se quiser, apresentar nova defesa ou pagamento. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o referido processo será remetido ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT, Juruena – MT, 29 de Março de 2.007. Cleberson da Silva Medeiros - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ Cuiabá-MT, 30 de março de 2007. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE

MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

AUGUSTO EDISON DE ARRUDA PINTO, CPF: 103.834.761-00.

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TDI Nº 003/2007

Reconheco que os Produtores Rurais abaixo relacionados:

Produtor Rural	CPF	RG
Adilson Marcelino Resende	207.908.991-91	110774-SSP/MT
Amarildo Alves de Oliveira	862.538.671-72	12455059-SSP/MT
Brás Elias Furtado	909.516.541-87	496137-SSP/MT
Elio Monteiro Tavares	031.292.891-27	19816030-SSP/MT
Eurípedes ventura do Nascimento	477.653.998-53	0366077-0-SSP/MT
Fidelcino Ferreira de Jesus	071.948.111-20	00289019-SSP/MT
Flávio Schneider Povoação	976.507.571-53	14381826-SSP/MT
João Sabará da Silva Filho	876.698.701-68	828062-SSP/MT
Joaquim Antunes Barbosa	844.998.186-72	11719749-SSP/MG

José Ferreira Lopes Júnior	502.810.546-49	18558550-SSP/MT
José Florindo de Almeida	156.209.301-06	823009-SSP/MT
Maria Aparecida Nunes	008.316.231-36	17099862-SSP/MT
Rosa Ferreira de Souza	896.418.921-34	13225863 - SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agéncia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art.26 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSADE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO TDI nº 002/2007 PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	FIM CONTRATO
251.540.638-64	Urbano Vieira Belai Junior	24301730-3 SSP/SP	01/03/2008
476.102.559-04	Antonio da Silva Bechlin	2.253.345 SSP/PR	
407.623.609-25	Aparecido Oliveira de Souza	3.719.563-4 SSP/PR	_

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Juruena-MT, 29 de março de 2007 Ger. Cleberson da Silva Medeiros – Mat. 1119110014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 020/2007 Tangará da Serra – MT, 27 de março de 2007. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC CONT.
161 876 101 30	JOÃO LUIZ PIZZATO	105807 SSP/MT	31.08.2011
111 183 501 20	JOSÉ EUFLOSINO DE OLIVEIRA NETO	4820113 SSP/SP	=
348 324 323 20	JOSEFA MASCENA DE SOUZA	1671054/88 SSP/CE	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS IPI - 3ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	92,34
ÁGUA BOA	690,81
ALTA FLORESTA	877,10
ALTO ARAGUAIA	1.702,27
ALTO BOA VISTA	272,04
ALTO GARÇAS	594,33
ALTO PARAGUAI	126,31
ALTO TAQUARI	1.532,05
APIACÁS	444,95
ARAGUAIANA	149,27
ARAGUAINHA	84,43
ARAPUTANGA	570,32
ARENÁPOLIS	160,17
ARIPUANÃ	617,86
BARÃO DE MELGAÇO	136,61
BARRA DO BUGRES	914,24
BARRA DO GARÇAS	1.096,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	181,90
BRASNORTE	581,24
CÁCERES	1.133,11
CAMPINÁPOLIS	309,66
CAMPO NOVO PARECIS	2.340,22
CAMPO VERDE	1.617,25
CAMPOS DE JÚLIO	700,73
CANABRAVA DO NORTE	138,88
CANARANA	883,13
CARLINDA	167,44
CASTANHEIRA	164,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	411,00
CLÁUDIA	351,47
COCALINHO	251,73
COLIDER	526,09
COLNIZA	415,73
COMODORO	560,11
CONFRESA	222,99
CONQUISTA D'OESTE	263,62
COTRIGUAÇU	362,56
CUIABÁ	13.770,87
CURVELÂNDIA	108,57
DENISE	186,17
DIAMANTINO	1.344,64
DOM AQUINO	385,12
FELIZ NATAL	826,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	179,42
GAÚCHA DO NORTE	372,22
GENERAL CARNEIRO	389,03
GLÓRIA D'OESTE	134,08
GUARANTÃ DO NORTE	425,30
\	

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	130,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	250,63
NOVA GUARITA	113,25
NOVA LACERDA	245,53
NOVA MARILÂNDIA	124,62
NOVA MARINGÁ	323,92
NOVA MONTE VERDE	210,09
NOVA MUTUM	1.559,69
NOVA NAZARÉ	267,03
NOVA OLÍMPIA	883,52
NOVA SANTA HELENA	122,41
NOVA UBIRATÃ	528,70
NOVA XAVANTINA	345,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	109,70
NOVO MUNDO	247,18
NOVO SANTO ANTÔNIO	256,31
NOVO SÃO JOAQUIM	446,49
PARANAÍTA	240,31
PARANATINGA	577,49
PEDRA PRETA	1.004,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	362,85
PLANALTO DA SERRA	107,91
POCONÉ	332,33
PONTAL DO ARAGUAIA	119,72
PONTE BRANCA	93,89
PONTES E LACERDA	824,68
PORTO ALEGRE DO NORTE	196,44
PORTO DOS GAÚCHOS	252,94
PORTO ESPERIDIÃO	343,55
PORTO ESTRELA	178,49
POXORÉO	446,37
PRIMAVERA DO LESTE	2.329,43
QUERÊNCIA	766,54
RESERVA DO CABAÇAL	99,53
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	270,69
RIBEIRÃOZINHO	115,92
RIO BRANCO	117,28
RONDOLÂNDIA	312,99
RONDONÓPOLIS	5.054,83
ROSÁRIO OESTE	246,07
SALTO DO CÉU	145,93
SANTA CARMEM	213,05
SANTA CRUZ DO XINGU	198,84
SANTA RITA DO TRIVELATO	366,13
SANTA TEREZINHA	183,19
SANTO AFONSO	119,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	497,43
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	249,63

GUIRATINGA	278,15
INDIAVAÍ	148,38
IPIRANGA DO NORTE	389,21
ITANHANGÁ	137,66
ITAÚBA	212,91
ITIQUIRA	1.178,26
JACIARA	741,11
JANGADA	107,00
JAURU	346,50
JUARA	762,18
JUINA	961,21
JURUENA	213,51
JUSCIMEIRA	199,90
LAMBARI D' OESTE	226,88
LUCAS DO RIO VERDE	1.868,94
LUCIARA	114,32
MARCELÂNDIA	438,69
MATUPÁ	506,80
MIRASSOL D' OESTE	420,44
NOBRES	763,62
NORTELÂNDIA	150,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	219,99
NOVA BANDEIRANTES	222,41

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	226,78
SÃO JOSE DO XINGU	277,47
SÃO JOSÉ DO POVO	104,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	513,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	358,40
SÃO PEDRO DA CIPA	98,00
SAPEZAL	1.726,41
SERRA NOVA DOURADA	84,23
SINOP	2.943,05
SORRISO	3.049,66
TABAPORÃ	278,64
TANGARÁ DA SERRA	1.886,72
TAPURAH	571,91
TERRA NOVA DO NORTE	207,85
TESOURO	184,34
TORIXORÉO	142,74
UNIÃO DO SUL	203,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	167,02
VÁRZEA GRANDE	4.233,22
VERA	346,53
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	405,74
VILA RICA	306,93
TOTAL	91,226,78

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS IPI - 3ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	92,34
ÁGUA BOA	690,81
ALTA FLORESTA	877,10
ALTO ARAGUAIA	1.702,27
ALTO BOA VISTA	272,04
ALTO GARÇAS	594,33
ALTO PARAGUAI	126,31
ALTO TAQUARI	1.532,05
APIACÁS	444,95
ARAGUAIANA	149,27
ARAGUAINHA	84,43
ARAPUTANGA	570,32
ARENÁPOLIS	160,17
ARIPUANÃ	617,86
BARÃO DE MELGAÇO	136,61
BARRA DO BUGRES	914,24
BARRA DO GARÇAS	1.096,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	181,90
BRASNORTE	581,24
CÁCERES	1.133,11
CAMPINÁPOLIS	309,66
CAMPO NOVO PARECIS	2.340,22
CAMPO VERDE	1.617,25
CAMPOS DE JÚLIO	700,73
CANABRAVA DO NORTE	138,88
CANARANA	883,13
CARLINDA	167,44
CASTANHEIRA	164,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	411,00
CLÁUDIA	351,47
COCALINHO	251,73
COLIDER	526,09
COLNIZA	415,73
COMODORO	560,11
CONFRESA	222,99
CONQUISTA D'OESTE	263,62
COTRIGUAÇU	362,56
CUIABÁ	13.770,87
CURVELÂNDIA	108,57
DIAMANTINO	186,17
	1.344,64
DOM AQUINO	385,12
FELIZ NATAL FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	826,61 179,42
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
GAÚCHA DO NORTE	372,22
GENERAL CARNEIRO	389,03
GLÓRIA D'OESTE	134,08
GUARANTĂ DO NORTE GUIRATINGA	425,30 278,15
	·
INDIAVAÍ IPIRANGA DO NORTE	148,38 389,21
ITANHANGÁ	137,66
ITAÚBA	212,91
ITIQUIRA	1.178,26
JACIARA	741,11
JANGADA	107,00
JAURU	·
UNUNU	346,50

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	130,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	250,63
NOVA GUARITA	113,25
NOVA LACERDA	245,53
NOVA MARILÂNDIA	124,62
NOVA MARINGÁ	323,92
NOVA MONTE VERDE	210,09
NOVA MUTUM	1.559,69
NOVA NAZARÉ	267,03
NOVA OLÍMPIA	883,52
NOVA SANTA HELENA	122,41
NOVA UBIRATĂ	528,70
NOVA XAVANTINA	345,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	109,70
NOVO MUNDO	247,18
NOVO SANTO ANTÔNIO	256,31
NOVO SÃO JOAQUIM	446,49
PARANAÍTA	240,31
PARANATINGA	577,49
PEDRA PRETA	1.004,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	362,85
	107,91
PLANALTO DA SERRA POCONÉ	332,33
PONTAL DO ARAGUAIA	119,72
PONTE BRANCA	•
	93,89
PONTES E LACERDA	824,68
PORTO POS CALÍCUAS	196,44
PORTO DOS GAÚCHOS PORTO ESPERIDIÃO	252,94 343,55
PORTO ESTRELA	
	178,49
POXORÉO PRIMAVERA DO LECTE	446,37
PRIMAVERA DO LESTE QUERÊNCIA	2.329,43
	766,54
RESERVA DO CABAÇAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	99,53 270,69
RIBEIRÃOZINHO RIO BRANCO	115,92 117,28
RONDOLÂNDIA	312,99
RONDONÓPOLIS	5.054,83
ROSÁRIO OESTE	246,07
SALTO DO CÉU SANTA CARMEM	145,93 213,05
	198,84
SANTA CRUZ DO XINGU	198,84 366,13
SANTA RITA DO TRIVELATO	•
SANTA TEREZINHA	183,19 119.84
SANTO AFONSO	-,-
SANTO ANTÔNIO DO LESTE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	497,43 249,63
	•
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	226,78
SÃO JOSE DO XINGU SÃO JOSÉ DO POVO	277,47 104,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	513,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	513,45 358,40
	· ·
SÃO PEDRO DA CIPA	98,00
CAREZAL	1.726,41
SAPEZAL CERRA NOVA POLIDADA	04.00
SAPEZAL SERRA NOVA DOURADA SINOP	84,23 2.943,05

Página 8

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

JUARA	762,18
JUINA	961,21
JURUENA	213,51
JUSCIMEIRA	199,90
LAMBARI D' OESTE	226,88
LUCAS DO RIO VERDE	1.868,94
LUCIARA	114,32
MARCELÂNDIA	438,69
MATUPÁ	506,80
MIRASSOL D' OESTE	420,44
NOBRES	763,62
NORTELÂNDIA	150,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	219,99
NOVA BANDEIRANTES	222,41

SORRISO	3.049,66
TABAPORÃ	278,64
TANGARÁ DA SERRA	1.886,72
TAPURAH	571,91
TERRA NOVA DO NORTE	207,85
TESOURO	184,34
TORIXORÉO	142,74
UNIÃO DO SUL	203,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	167,02
VÁRZEA GRANDE	4.233,22
VERA	346,53
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	405,74
VILA RICA	306,93
TOTAL	91.226,78

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 4ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	82,91
ÁGUA BOA	620,19
ALTA FLORESTA	787,43
ALTO ARAGUAIA ALTO BOA VISTA	1.528,25
	244,23 533,57
ALTO GARÇAS ALTO PARAGUAI	113,40
ALTO TAQUARI	1.375,43
APIACÁS	399,46
ARAGUAIANA	134,01
ARAGUAINHA	75,80
ARAPUTANGA	512,02
ARENÁPOLIS	143,80
ARIPUANÃ	554,69
BARÃO DE MELGAÇO	122,64
BARRA DO BUGRES	820,78
BARRA DO GARÇAS	984,47
BOM JESUS DO ARAGUAIA	163,30
BRASNORTE	521,82
CÁCERES	1.017,27
CAMPONOVO PARECIS	278,00
CAMPO VERDE	2.100,98
CAMPO DE LÍLIO	1.451,92
CAMPOS DE JÚLIO CANABRAVA DO NORTE	629,09 124,69
CANARANA	792,85
CARLINDA	150,32
CASTANHEIRA	147,52
CHAPADA DOS GUIMARÃES	368,99
CLÁUDIA	315,54
COCALINHO	226,00
COLIDER	472,30
COLNIZA	373,23
COMODORO	502,85
CONFRESA	200,20
CONQUISTA D'OESTE	236,67
COTRIGUAÇU	325,49
CUIABÁ	12.363,10
CURVELÂNDIA	97,47
DENISE	167,14
DIAMANTINO DOM AQUINO	1.207,18 345,75
FELIZ NATAL	742,10
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	161,08
GAÚCHA DO NORTE	334,17
GENERAL CARNEIRO	349,26
GLÓRIA D'OESTE	120,37
GUARANTÃ DO NORTE	381,82
GUIRATINGA	249,71
INDIAVAÍ	133,21
IPIRANGA DO NORTE	349,43
ITANHANGÁ	123,59
ITAÚBA	191,14
ITIQUIRA	1.057,81
JACIARA	665,35
JANGADA	96,06
JAURU	311,08
JUARA	684,26
JUINA	862,94
JURUENA	191,68
JUSCIMEIRA	179,46
LUCAS DO RIO VERDE	203,69 1.677,88
LUCIARA LUCIARA	1.677,88
MARCELÂNDIA	393,85
MANOCCANDIA	393,00

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	116,87
NOVA CANAÃ DO NORTE	225,01
NOVA GUARITA	101,67
NOVA LACERDA	220,43
NOVA MARILÂNDIA	111,88
NOVA MARINGÁ	290,81
NOVA MONTE VERDE	188,61
NOVA MUTUM	1.400,25
NOVA NAZARÉ	239,73
NOVA OLÍMPIA NOVA SANTA HELENA	793,20 109,90
NOVA SANTA FILENA NOVA UBIRATÃ	474,65
NOVA XAVANTINA	310,55
NOVO HORIZONTE DO NORTE	98,49
NOVO MUNDO	221,91
NOVO SANTO ANTÔNIO	230,11
NOVO SÃO JOAQUIM	400,85
PARANAÍTA	215,74
PARANATINGA	518,45
PEDRA PRETA	902,07
PEIXOTO DE AZEVEDO	325,76
PLANALTO DA SERRA	96,88
POCONÉ	298,36
PONTAL DO ARAGUAIA	107,48
PONTE BRANCA	84,29
PONTES E LACERDA	740,38
PORTO ALEGRE DO NORTE	176,36
PORTO DOS GAÚCHOS	227,08
PORTO ESPERIDIÃO	308,43
PORTO ESTRELA	160,24
POXORÉO	400,74
PRIMAVERA DO LESTE	2.091,30
QUERÊNCIA	688,18
RESERVA DO CABAÇAL	89,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	243,02
RIBEIRÃOZINHO	104,07
RIO BRANCO	105,29
RONDOLÂNDIA RONDONÓPOLIS	281,00 4.538,08
ROSÁRIO OESTE	220,92
SALTO DO CÉU	131,01
SANTA CARMEM	191,27
SANTA CAUCULEU SANTA CRUZ DO XINGU	178,51
SANTA RITA DO TRIVELATO	328,70
SANTA TEREZINHA	164,46
SANTO AFONSO	107,58
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	446,58
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	224,11
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	203,60
SÃO JOSE DO XINGU	249,11
SÃO JOSÉ DO POVO	93,37
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	460,96
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	321,76
SÃO PEDRO DA CIPA	87,98
SAPEZAL	1.549,92
SERRA NOVA DOURADA	75,62
SINOP	2.642,19
SORRISO	2.737,90
TABAPORÃ	250,16
TANGARÁ DA SERRA	1.693,85
TAPURAH	513,44
TERRA NOVA DO NORTE	186,61
TESOURO TODIVORÍO	165,50
TORIXORÉO	128,15
UNIÃO DO SUL	182,97

Página 9

MATUPÁ	454,99
MIRASSOL D' OESTE	377,46
NOBRES	685,56
NORTELÂNDIA	135,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	197,50
NOVA BANDEIRANTES	199,67

VALE DE SÃO DOMINGOS	149,94
VÁRZEA GRANDE	3.800,46
VERA	311,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	364,26
VILA RICA	275,55
TOTAL	81.900,83

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS - MÊS DE FE

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL ÁGUA BOA	39,32 294,26
ALTA FLORESTA	373,61
ALTO ARAGUAIA	725,10
ALTO BOA VISTA	115,88
ALTO GARÇAS	253,16
ALTO PARAGUAI	53,81
ALTO TAQUARI	652,59
APIACÁS	189,53
ARAGUAINIA	63,58
ARAGUAINHA ARAPUTANGA	35,96 242.93
ARENÁPOLIS	68,23
ARIPUANÃ	263,18
BARÃO DE MELGAÇO	58,19
BARRA DO BUGRES	389,43
BARRA DO GARÇAS	467,09
BOM JESUS DO ARAGUAIA	77,48
BRASNORTE	247,59
CÁCERES	482,66
CAMPINÁPOLIS	131,90
CAMPO VERDE	996,84
CAMPO VERDE CAMPOS DE JÚLIO	688,89 298,48
CANABRAVA DO NORTE	59,16
CANARANA	376,18
CARLINDA	71,32
CASTANHEIRA	69,99
CHAPADA DOS GUIMARÃES	175,07
CLÁUDIA	149,71
COCALINHO	107,23
COLIDER	224,09
COLNIZA	177,09
COMODORO CONFRESA	238,58 94,99
CONQUISTA D'OESTE	112,29
COTRIGUAÇU	154,44
CUIABÁ	5.865,86
CURVELÂNDIA	46,25
DENISE	79,30
DIAMANTINO	572,76
DOM AQUINO	164,04
FELIZ NATAL	352,10 76,43
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE GAÚCHA DO NORTE	158,55
GENERAL CARNEIRO	165,71
GLÓRIA D'OESTE	57,11
GUARANTÃ DO NORTE	181,16
GUIRATINGA	118,48
INDIAVAÍ	63,20
IPIRANGA DO NORTE	165,79
ITANHANGÁ	58,64
ITAÚBA	90,69
JACIARA JACIARA	501,89
JANGADA	315,69 45,58
JAURU	147,59
JUARA	324,66
JUINA	409,44
JURUENA	90,95
JUSCIMEIRA	85,15
LAMBARI D' OESTE	96,64
LUCAS DO RIO VERDE	796,10
LUCIARA MARCEL ÂNDIA	48,70
MARCELÂNDIA MATURÁ	186,87
MATUPA MIRASSOL D' OESTE	215,88 179,09
NOBRES	325,27
NORTELÂNDIA	64,19
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	93,71
NOVA BANDEIRANTES	94,74
	•

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA NOVA CANAÃ DO NORTE	55,45
NOVA GUARITA	106,76 48,24
NOVA LACERDA	104,58
NOVA MARILÂNDIA	53,08
NOVA MARINGÁ	137,98
NOVA MONTE VERDE	89,49
NOVA MUTUM	664,37
NOVA NAZARÉ	113,74
NOVA OLÍMPIA	376,35
NOVA SANTA HELENA NOVA UBIRATĂ	52,14 225,21
NOVA XAVANTINA	147,35
NOVO HORIZONTE DO NORTE	46,73
NOVO MUNDO	105,29
NOVO SANTO ANTÔNIO	109,18
NOVO SÃO JOAQUIM	190,19
PARANAÍTA	102,36
PARANATINGA	245,99
PEDRA PRETA	428,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	154,56
PLANALTO DA SERRA POCONÉ	45,97 141,56
PONTAL DO ARAGUAIA	50,99
PONTE BRANCA	39,99
PONTES E LACERDA	351,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	83,68
PORTO DOS GAÚCHOS	107,74
PORTO ESPERIDIÃO	146,34
PORTO ESTRELA	76,03
POXORÉO	190,14
PRIMAVERA DO LESTE	992,25
QUERÊNCIA	326,52
RESERVA DO CABAÇAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	42,40 115,30
RIBEIRÃOZINHO	49,38
RIO BRANCO	49,96
RONDOLÂNDIA	133,32
RONDONÓPOLIS	2.153,16
ROSÁRIO OESTE	104,82
SALTO DO CÉU	62,16
SANTA CARMEM	90,75
SANTA CRUZ DO XINGU	84,70
SANTA RITA DO TRIVELATO SANTA TEREZINHA	155,96
SANTO AFONSO	78,03 51,05
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	211,89
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	106,33
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	96,60
SÃO JOSE DO XINGU	118,19
SÃO JOSÉ DO POVO	44,30
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	218,71
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	152,67
SÃO PEDRO DA CIPA	41,74
SAPEZAL SERBA NOVA DOUBADA	735,38
SERRA NOVA DOURADA SINOP	35,88 1.253,63
SORRISO	1.293,63
TABAPORÃ	118,69
TANGARÁ DA SERRA	803,67
TAPURAH	243,61
TERRA NOVA DO NORTE	88,54
TESOURO	78,52
TORIXORÉO	60,80
UNIÃO DO SUL	86,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	71,14
VÁRZEA GRANDE VERA	1.803,19 147,61
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	172,83
VILA RICA	130,74

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 3ª SEMANA DE MARÇO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	37.817,89
ÁGUA BOA	282.939,41
ALTA FLORESTA	359.237,24
ALTO ARAGUAIA	697.206,73
ALTO BOA VISTA ALTO GARCAS	111.422,48 243.423,33
ALTO PARAGUAI	51.735,31
ALTO TAQUARI	627.489,50
APIACÁS	182.239,72
ARAGUAIANA	61.136,91
ARAGUAINHA ARAPUTANGA	34.579,51 233.589,80
ARENÁPOLIS	65.603,43
ARIPUANÃ	253.058,46
BARÃO DE MELGAÇO	55.951,87
BARRA DO BUGRES	374.449,72
BARRA DO GARÇAS	449.126,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA BRASNORTE	74.500,24 238.063,43
CÁCERES	464.092,20
CAMPINÁPOLIS	126.828,89
CAMPO NOVO PARECIS	958.496,53
CAMPO VERDE	662.386,97
CAMPOS DE JÚLIO	287.000,90
CANABRAVA DO NORTE CANARANA	56.883,73 361.710,00
CARLINDA	68.579,87
CASTANHEIRA	67.300,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	168.336,10
CLÁUDIA	143.952,93
COCALINHO	103.102,21
COLIDER COLNIZA	215.471,87 170.274,19
COMODORO	229.405,38
CONFRESA	91.332,09
CONQUISTA D'OESTE	107.972,64
COTRIGUAÇU	148.494,56
CUIABÁ CURVELÂNDIA	5.640.212,84 44.466,47
DENISE	76.252,62
DIAMANTINO	550.731,71
DOM AQUINO	157.733,99
FELIZ NATAL	338.557,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	73.486,17
GAÚCHA DO NORTE GENERAL CARNEIRO	152.452,18 159.338,04
GLÓRIA D'OESTE	54.916,50
GUARANTÃ DO NORTE	174.191,83
GUIRATINGA	113.922,15
INDIAVAÍ	60.771,11
IPIRANGA DO NORTE ITANHANGÁ	159.412,77 56.384,17
ITAÚBA	56.384,17 87.202,59
ITIQUIRA	482.586,39
JACIARA	303.541,69
JANGADA	43.823,43
JAURU	141.916,95
JUARA JUINA	312.169,47 393.686,71
JURUENA	87.446,95
JUSCIMEIRA	81.872,95
LAMBARI D' OESTE	92.926,42
LUCAS DO RIO VERDE	765.471,99
LUCIARA MARGELÂNDIA	46.823,40
MARCELÂNDIA MATUPÁ	179.677,65 207.572,32
MIRASSOL D' OESTE	172.200,69
NOBRES	312.760,95
NORTELÂNDIA	61.723,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	90.101,31
NOVA BANDEIRANTES	91.092,96

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	53.316,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	102.652,71
NOVA GUARITA	46.383,25
NOVA LACERDA	100.561,44
NOVA MARILÂNDIA NOVA MARINGÁ	51.042,58
NOVA MONTE VERDE	132.671,17 86.048,04
NOVA MUTUM	638.810,87
NOVA NAZARÉ	109.368,94
NOVA OLÍMPIA	361.868,05
NOVA SANTA HELENA	50.135,75
NOVA UBIRATÃ	216.541,98
NOVA XAVANTINA	141.677,07
NOVO HORIZONTE DO NORTE	44.932,40
NOVO MUNDO	101.239,97
NOVO SANTO ANTÔNIO	104.979,76
NOVO SÃO JOAQUIM PARANAÍTA	182.872,67
	98.424,20
PARANATINGA PEDRA PRETA	236.525,14 411.538,24
PEIXOTO DE AZEVEDO	148.615,62
PLANALTO DA SERRA	44.197,82
POCONÉ	136.115,40
PONTAL DO ARAGUAIA	49.032,38
PONTE BRANCA	38.456,05
PONTES E LACERDA	337.770,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	80.456,47
PORTO DOS GAÚCHOS	103.597,66
PORTO ESPERIDIÃO	140.710,09
PORTO ESTRELA	73.105,80
POXORÉO	182.821,86
PRIMAVERA DO LESTE	954.078,96
QUERÊNCIA	313.956,60
RESERVA DO CABAÇAL	40.766,66
RIBEIRÃO CASCALHEIRA RIBEIRÃOZINHO	110.868,37 47.477,65
RIO BRANCO	48.036,99
RONDOLÂNDIA	128.194,55
RONDONÓPOLIS	2.070.334,14
ROSÁRIO OESTE	100.785,62
SALTO DO CÉU	59.769,75
SANTA CARMEM	87.261,25
SANTA CRUZ DO XINGU	81.438,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	149.958,12
SANTA TEREZINHA	75.029,31
SANTO AFONSO	49.081,70
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	203.735,01
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	102.242,83
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA SÃO JOSE DO XINGU	92.883,08
SÃO JOSÉ DO POVO	113.646,40 42.594,52
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	210.294.68
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	146.793,36
SÃO PEDRO DA CIPA	40.136,69
SAPEZAL	707.096,30
SERRA NOVA DOURADA	34.498,80
SINOP	1.205.401,84
SORRISO	1.249.067,22
TABAPORÃ	114.124,29
TANGARÁ DA SERRA	772.755,78
TAPURAH	234.239,94
TERRA NOVA DO NORTE	85.131,86
TESOURO	75.502,34
TORIXORÉO	58.464,24
UNIÃO DO SUL	83.474,38 68.406.87
VALE DE SÃO DOMINGOS VÁRZEA GRANDE	68.406,87 1.733.823,35
VERA	1.733.823,35 141.932,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	141.932,27
VILA RICA	125.709,46
TOTAL	37.364.265,44

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 4ª SEMANA DE MARÇO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	6.443,43
ÁGUA BOA	48.207,69
ALTA FLORESTA ALTO ARAGUAIA	61.207,44 118.791,26
ALTO BOA VISTA	18.984,35
ALTO GARÇAS	41.474,88
ALTO PARAGUAI	8.814,75
ALTO TAQUARI	106.912,72
APIACÁS	31.050,31
ARAGUAINHA ARAGUAINHA	10.416,61 5.891,71
ARAPUTANGA	39.799,42
ARENÁPOLIS	11.177,62
ARIPUANÃ	43.116,53
BARÃO DE MELGAÇO	9.533,17
BARRA DO BUGRES BARRA DO GARÇAS	63.799,37 76.522,96
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12.693,48
BRASNORTE	40.561,65
CÁCERES	79.072,81
CAMPINÁPOLIS	21.609,32
CAMPO NOVO PARECIS CAMPO VERDE	163.310,25 112.858,61
CAMPO VERDE CAMPOS DE JÚLIO	48.899,70
CANABRAVA DO NORTE	9.691,95
CANARANA	61.628,76
CARLINDA	11.684,75
CASTANHEIRA	11.466,71
CHAPADA DOS GUIMARÃES CLÁUDIA	28.681,39 24.526.94
COCALINHO	17.566,73
COLIDER	36.712,46
COLNIZA	29.011,60
COMODORO	39.086,47
CONFRESA CONQUISTA D'OESTE	15.561,32 18.396,56
COTRIGUAÇU	25.300,75
CUIABÁ	960.988,95
CURVELÂNDIA	7.576,27
DENISE	12.992,05
DIAMANTINO DOM AQUINO	93.834,60 26.874,98
FELIZ NATAL	57.684,01
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	12.520,70
GAÚCHA DO NORTE	25.975,06
GENERAL CARNEIRO	27.148,28
GLÓRIA D'OESTE GUARANTÃ DO NORTE	9.356,77 29.679,10
GUIRATINGA	19.410,25
INDIAVAÍ	10.354,28
IPIRANGA DO NORTE	27.161,02
ITANHANGÁ ITAÚIDA	9.606,83
ITAÚBA ITIQUIRA	14.857,72 82.223,88
JACIARA	51.717,94
JANGADA	7.466,71
JAURU	24.180,05
JUARA	53.187,96
JURIA JURUENA	67.077,00 14.899,36
JUSCIMEIRA	13.949,65
LAMBARI D' OESTE	15.832,96
LUCAS DO RIO VERDE	130.422,41
LUCIARA	7.977,85
MARCELÂNDIA MATUPÁ	30.613,78 35.366,52
MIRASSOL D' OESTE	29.339,84
NOBRES	53.288,74
NORTELÂNDIA	10.516,62
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.351,61
NOVA BANDEIRANTES	15.520,57

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	9.084,10
NOVA CANAÃ DO NORTE	17.490,14
NOVA GUARITA	7.902,86
NOVA LACERDA	17.133,83
NOVA MARILÂNDIA	8.696,72
NOVA MARINGÁ	22.604,74
NOVA MONTE VERDE	14.661,01
NOVA MUTUM	108.841,67
NOVA NAZARĖ	18.634,46
NOVA OLÍMPIA	61.655,69
NOVA LIDIDATÃ	8.542,21
NOVA UBIRATĂ	36.894,79
NOVA XAVANTINA	24.139,18
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.655,66
NOVO MUNDO	17.249,44
NOVO SANTO ANTÔNIO NOVO SÃO JOAQUIM	17.886,63 31.158,15
PARANAÍTA	16.769,68
PARANATINGA	40.299,55
PEDRA PRETA PEIXOTO DE AZEVEDO	70.118,58 25.321,38
PLANALTO DA SERRA	7.530,50
POCONÉ	23.191,57
PONTAL DO ARAGUAIA	8.354,22
PONTE BRANCA	6.552,21
PONTES E LACERDA	57.549,94
PORTO ALEGRE DO NORTE	13.708,31
PORTO DOS GAÚCHOS	17.651,14
PORTO ESPERIDIÃO	23.974,42
PORTO ESTRELA	12.455,89
POXORÉO	31.149,50
PRIMAVERA DO LESTE	162.557,58
QUERÊNCIA	53.492,45
RESERVA DO CABAÇAL	6.945,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	18.889,94
RIBEIRÃOZINHO	8.089,32
RIO BRANCO	8.184,62
RONDOLÂNDIA	21.842,00
RONDONÓPOLIS	352.747,01
ROSÁRIO OESTE	17.172,02
SALTO DO CÉU	10.183,67
SANTA CARMEM	14.867,72
SANTA CRUZ DO XINGU	13.875,55
SANTA RITA DO TRIVELATO	25.550,12
SANTA TEREZINHA	12.783,62
SANTO AFONSO	8.362,62
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	34.712,71
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	17.420,31
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15.825,58
SÃO JOSE DO XINGU	19.363,27
SÃO JOSÉ DO POVO	7.257,33
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	35.830,36
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	25.010,90
SÃO PEDRO DA CIPA	6.838,56
SAPEZAL	120.476,26
SERRA NOVA DOURADA	5.877,96
SINOP	205.378,39
SORRISO	212.818,17
TABAPORÃ	19.444,69
TANGARÁ DA SERRA	131.663,43
TAPURAH	39.910,20
TERRA NOVA DO NORTE	14.504,91
TESOURO	12.864,22
TORIXORÉO	9.961,24
UNIÃO DO SUL	14.222,51
VALE DE SÃO DOMINGOS	11.655,28
VÁRZEA GRANDE	295.411,74
VERA	24.182,66
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	28.314,06
VILA RICA	21.418,59
TOTAL	

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	49,74
ÁGUA BOA	371,86
ALTA FLORESTA	472,14
ALTO ARAGUAIA	916,33
ALTO BOA VISTA	146,44
ALTO GARÇAS	319,93
ALTO PARAGUAI	68,00
ALTO TAQUARI	824,70
APIACÁS ARAGUAIANA	239,52 80,35
ARAGUAINHA	45,45
ARAPUTANGA	307,00
ARENÁPOLIS	86,22
ARIPUANÃ	332,59
BARÃO DE MELGAÇO	73,54
BARRA DO BUGRES	492,14
BARRA DO GARÇAS	590,28
BOM JESUS DO ARAGUAIA	97,91
BRASNORTE	312,88
CÁCERES	609,95
CAMPINÁPOLIS CAMPO NOVO PARECIS	166,69 1.259,74
CAMPO VERDE	1.259,74 870,57
CAMPOS DE JÚLIO	377,20
CANABRAVA DO NORTE	74,76
CANARANA	475,39
CARLINDA	90,13
CASTANHEIRA	88,45
CHAPADA DOS GUIMARÃES	221,24
CLÁUDIA	189,20
COCALINHO	135,51
COLIDER	283,19
COLNIZA	223,79
COMODORO CONFRESA	301,50 120,04
CONQUISTA D'OESTE	141,91
COTRIGUAÇU	195,16
CUIABÁ	7.412,87
CURVELÂNDIA	58,44
DENISE	100,22
DIAMANTINO	723,82
DOM AQUINO	207,31
FELIZ NATAL	444,96
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	96,58
GAÜCHA DO NORTE	200,37
GENERAL CARNEIRO	209,42
GLÓRIA D'OESTE	72,18
GUARANTĂ DO NORTE GUIRATINGA	228,94 149,73
INDIAVAÍ	79,87
IPIRANGA DO NORTE	209,51
ITANHANGÁ	74,11
ITAÚBA	114,61
ITIQUIRA	634,26
JACIARA	398,94
JANGADA	57,60
JAURU	186,52
JUARA	410,28
JUINA	517,42
JURUENA	114,93 107,60
JUSCIMEIRA LAMBARI D' OESTE	107,60
LUCAS DO RIO VERDE	1.006,05
LUCIARA	61,54
MARCELÂNDIA	236,15
	272,81
MATUPÁ	212,01
MATUPÁ MIRASSOL D' OESTE	226,32
MIRASSOL D' OESTE NOBRES NORTELÂNDIA	226,32
MIRASSOL D'OESTE NOBRES	226,32 411,06

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	70,07
NOVA CANAÃ DO NORTE	134,92
NOVA GUARITA	60,96
NOVA LACERDA	132,17
NOVA MARILÂNDIA	67,08
NOVA MARINGÁ	174,37
NOVA MONTE VERDE NOVA MUTUM	113,09 839,58
NOVA NAZARÉ	143,74
NOVA OLÍMPIA	475,60
NOVA SANTA HELENA	65,89
NOVA UBIRATÃ	284,60
NOVA XAVANTINA	186,20
NOVO HORIZONTE DO NORTE	59,05
NOVO MUNDO	133,06
NOVO SANTO ANTÔNIO	137,97
NOVO SÃO JOAQUIM	240,35
PARANAÍTA	129,36
PARANATINGA	310,86
PEDRA PRETA	540,88
PEIXOTO DE AZEVEDO	195,32
PLANALTO DA SERRA	58,09
POCONÉ PONTAL DO ABACHAIA	178,89
PONTAL DO ARAGUAIA PONTE BRANCA	64,44
PONTE BRANCA PONTES E LACERDA	50,54 443,93
PORTO ALEGRE DO NORTE	105,74
PORTO DOS GAÚCHOS	136,16
PORTO ESPERIDIÃO	184,93
PORTO ESTRELA	96,08
POXORÉO	240,28
PRIMAVERA DO LESTE	1.253,94
QUERÊNCIA	412,63
RESERVA DO CABAÇAL	53,58
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	145,71
RIBEIRÃOZINHO	62,40
RIO BRANCO	63,13
RONDOLÂNDIA	168,48
RONDONÓPOLIS	2.721,02
ROSÁRIO OESTE	132,46
SANTA CARMEM	78,55 114,69
SANTA CRUZ DO XINGU	107,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	197,09
SANTA TEREZINHA	98,61
SANTO AFONSO	64,51
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	267,77
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	134,38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	122,08
SÃO JOSE DO XINGU	149,36
SÃO JOSÉ DO POVO	55,98
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	276,39
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	192,93
SÃO PEDRO DA CIPA	52,75
SAPEZAL SEPRANCIA DOLIDADA	929,33
SERRA NOVA DOURADA	45,34
SINOP	1.584,25
SORRISO TABAPORÃ	1.641,63 149,99
TANGARÁ DA SERRA	1.015,62
TAPURAH	307,86
TERRA NOVA DO NORTE	111,89
TESOURO	99,23
TORIXORÉO	76,84
UNIÃO DO SUL	109,71
VALE DE SÃO DOMINGOS	89,91
VÁRZEA GRANDE	2.278,74
VERA	186,54
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	218,41
VILA RICA	165,22

49.107,43

NILSON PROENÇA FEIJÓ Gerente de Recursos Financeiros

TOTAL

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº154 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Servicos de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-322, Trecho: Entr^o BR-158 (Aló Brasil) – Entr^o MT-433- Entr^o MT-100, sobre os Córregos: Borão I no Km 11,7 (18,0m); Borão II no Km 17,0 (18,0m); sem Nome no Km29,2 (19,0m) Vazante I no Km 29,4 (7,0m); Vazante II no Km 30,0 (14,0m); Vazante I Rio Moreré no Km 31,7 (10,0m) Vazante II Rio Moreré no Km 32,2 (9,0m); VazanteIII Rio Moreré no Km 32,4 (10,0m); Rio Moreré no Km 32,6 (42,0m) e Rio Sem Nome no Km 73,0 (20,0m) ,modalidade de Carta Convite Edital Nº 004/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 011/2007/00

- ASJU. FIRMA: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA

FISCAL: ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES MEMBROS: ENG°: ARTHUR BORGES CANAVARROS ENG°: RICARDO F.FERREIRA DA SILVA

CHMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 143/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-456, Trecho: Capoeirinha – Entr^o MT-050/370, sobre a Vazante do Rio Capoeirinha, numa extensão de 30,0m,modalidade de Carta Convite Edital Nº 045/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 043/2007/00 - ASJU.

FIRMA: MARCIANO & RIBEIRO LTDA

FISCAL: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 27 de marco de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº161 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-020 (Paranatinga) – Entrº MT-240 (Sete Placas), numa extensão de 45,0 Km,modalidade de Carta Convite Edital Nº019/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 061/2007/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA

FISCAL: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS FNGº: I UIS CARLOS FERREIRA

CUMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 29 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 163/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Tesouro, Trecho: Entrº BR-070 - Fazenda Ruaro, numa extensão de 0,60 Km (Corte Serra), modalidade de Carta Convite Edital Nº016/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 062/2007/00 - ASJU.

FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA

FISCAL: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CHMPRA-SE

SECRETARÍA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 29 de março de 2.007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 194/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n^o . 48.842-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n^o . 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 194/06 o prazo de 150 (Cento

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica, referenciado passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo." RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 194/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 046/05

PROCESSO: 32.475-2/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 32.475-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 046/05 o prazo de 120 (cento

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 756 (Setecentos e cinqüenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 046/05, ao gual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE TORIXORÉO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/05

PROCESSO: 38.903-0/05

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel). objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da

VIGENDIA: O PIAZO SE VIGENDIA DE LA CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/07

PROCESSO 57.247-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Bairro Santa Luzia de Moraes no Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Deste total R\$: 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) serão repassados

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orcamento

vigente, na seguinte dotação: SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da obra de construção de calçadas na Av Ministro João Alberto, acesso a UFMT no Município de PONTAL DO ARAGUÁIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 53.332,82 (Cinqüenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e citenta e dois centavos). Deste total R\$: 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 3.332,82 (Três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) que serão a titulo de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento

vigente, na seguinte dotação: SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/07

PROCESSO 57.840-1/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da obra de pavimentação em diversas ruas e avenidas no Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento cinqüenta mil reais). Deste total R\$: 150.000,00 (Cento cinqüenta mil reais) serão repassados pela SINFRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento

vigente, na seguinte dotação: SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTF: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/07

PROCESSO: 59.065-7/07

OBJETO: O presente Termo tem por obieto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 17.000 (Dezessete mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

no projeto. 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

Página 14

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE PARANATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/07

PROCESSO: 58.633-1/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante

no projeto. 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 089/2007/00/00 - ASJU Processo nº 0.054.665-8/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 097/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Colider, Trecho: Colider divisa com Terra Nova, sobre o Rio Braço II, numa extensão de 30.0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 56.093,40(Cingüenta e Seis Mil, Noventa e Três

Reais e Quarenta Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.125101.0001.07.00814-4. NE Nº

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVICO LTDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 090/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.968-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 095//2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste. Trecho: Pindiaval – Buriti – Limeira – Arraias – Figueirinha – Comunidade do Bravo – Comunidade Faz. Mutum – Joaninha – Jatobá – Entrº MT-351, com

extensão de 53,5 km, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 149.300,61 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos Reais e Sessenta e Um

Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s) 25101.0001.07.00799-7 - e 25101.0001.07.00800-4... PARTES: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e A SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 080/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.534-0/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 051/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, n Rodovia MT-206, Trecho: Rio Guariba - km 60,0, Nova Bandeirantes, numa extensão de 60,0

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.969,72(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme

PARTES: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDAe A SECRETARIA

DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 083/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.262-1/2006-SINFRA Modalidade: Carta Convite n° 085//2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-373, Trecho: Entro MT-130 - Córrego Jácomo, sobre o Córrego Jácomo, numa extensão de

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 72.323,96(Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00796-2

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 086/2007/00/00 - AS.III

Processo nº 0.050.468-8/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 079/2007

Obieto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira. Tipo I. nas Rodovias: Ramal MT-020 (Contorno Lago do Manso)/MT-351/MT-241/Municipal Rosário Oeste/ Antiga MT-351, Trechos: Entrº MT-351 – Entrº MT-020/Entrº MT-452 – Pirizal; Entrº BR-163 (Nobres) – Rio Culabazinho – Marzagão; Entrº MT-241 (Marzagão) – Fazenda Morro Velho – Entrº MT-140 e Entrº MT-351 – Rio Manso, sobre os Córregos: Das Pacas, Boi Morto e Tamarussú, Rios: Culabá e Vazante km 42,0, numa extensão de (10,0m), (7,0m), (9,0m) (15,0m) e (4,0m), respectivamente, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme

25101.0001.07.00801-2 e.25101.0001.07.00802-0.

PARTES: GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA **ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 082/2007/00/00 - ASJU Processo nº 0.056.971-2 /2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 089/2007

Obieto do Contrato: Execução de Servicos de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada

nas Rodovias: MT-110/MT-260/MT-270/MT-383/MT-458, Trechos: Guiratinga – Tesouro/Poxoréu

- Aparecida do Leste/Entrº BR-364 - Fátima/Entrº MT-270 - Três Pontes - Naboreiro/Entrº MT-130 - Jarudore

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 126.718,45 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco

Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme

25101.0001.07.00794-6 e 25101.0001.07.00795-4...
PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDAe A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 084/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.967-3/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 057/2007.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entro MT-010 – Ribeirão Grande - Pescaria – Novo Horizonte, Acesso a Comunidade de Porto Alegre, Córrego Bravo – Capão das Vacas,

Estrada do Morro Redondo e Estrada da Praia Grande, numa extensão de 59,7 km Valor: R\$ 149.463,50(Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s)

N°(s) 25101.0001.07.00810-1 e 25101.0001.07.00811-1... . Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 091/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.400-1/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 098/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-409, Trecho: Entro MT-160 – Alto Paraguai, sobre os Córregos: Das Pedras, Fundo e São Pedro, numa extensão de 10,0m, 18,0m e 18,0m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 82.293,36 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis

Centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0900.44905100.131.1.1- conforme NE(s) N°(s)

PARTES: CONSTRUTORA GEOORGE LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 084/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.927-5/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n.º 074/2007.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-417 (Pé de Pato) - Rio Juruena, numa extensão de 51.0 km Valor: R\$ 148.367,48 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s) 25101.0001.07.00806-3 e 25101.0001.07.00807-1
Partes: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA

E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. Extrato do Instrumento Contratual Nº 093/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.052.983-4/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 082/2007

Obieto do Contrato: Execução de Servicos de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-020, Trecho: Entr^o MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Entr^o MT-403, Construção de Bueiro Simples Celular de Concreto B.S.C.C 3,00m x 3,00m ALT. 2,50 a 5,00m, numa extensão de 16,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

NE(s) N°(s)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 115.398,00(Cento e Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

Dotação : 25101.0001.26,782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s)

25101.0001.07.00819-5 e 25101.0001.07.00820-9

PARTES: : J.W. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 088/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.052.272-4/2006/SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 097/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta/Nova Monte Verde, sobre o Córrego Bang Bang, numa extensão de 12,0m, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 45.545,45(Quarenta e Cinco Mil,

Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1-25101.0001.07.00815-2

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 092/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.474-2/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 071/2007

Obieto do Contrato: Execução de Servicos de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 - Entrº MT-246, numa extensão de 22,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 149.660,29(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos).

25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme Dotação : 25101.0001.07.00821-7 - e 25101.0001.07.00822-5.

PARTES: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 079/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.162-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 086/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Santo Antonio de Leverger, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº MT-361, com extensão de 50,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 143.889,28 (Cento e Quarenta e Três Mil. Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte

: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme

25101.0001.07.00803-9 e 25101.0001.07.00804-7

PARTES: ÀGUIA DE OURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 087/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.809-8/2006-SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 091/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de General Carneiro, Trecho: Entrº BR-070 - Entrº MT-474 (Rio das Mortes),

numa extensão de 40,0 km Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 80.907,14(Oitenta Mil, Novecentos e Sete Reais e Quatorze Centavos)

25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s)

25101.0001.07.00797-0 e 25101.0001.07.0798-9

PARTES: TERRAPLAN - TERRAPLANAGEM LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 095/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.093-9/2006-SINFRA Modalidade: Carta Convite nº 090 /2007

Obieto do Contrato: Execução de Servicos de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal(Itiquira), Trecho: Entrº MT-370 - Entrº BR-163 (km 35), com extensão de 30.0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

 Valor: R\$ 144.003,15(Centoe Quarenta e Quatro Mil, Três Reais e Quinze Centavos)

 Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s)

 25101.0001.07.00825-1 - e 25101.0001.07.00826-8

 PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDAE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 094/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.158-0/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 092 /2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Juscimeira e Santo Antônio do Leverger, Trecho: Entrº MT-270 – Serra de São Jerônimo - Rio Mutum - Entro MT-040 (Mimoso), numa extensão de 58,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.470,66(Cento e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s)

DOTAGES: 25101.0001.07.00823-3 - e 25101.0001.07.00824-1.
PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDAe A SECRETARIA DE ESTADO DE **INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 426/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.056.228-9/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Estações de Transbordo no Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande-MT, sendo: (Lote I – Estações de 05 Módulos).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 426/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta)

PARTES: BAGGIO & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem deReinício de Serviço e Paralisação de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/N° 070/06 31/10/06	PAVIMENTAÇÃO	337/05/00/00-ASJU	LINCE LTDA	MT - 370
SUOT/OP/N° 005/07 31/01/07	PAVIMENTAÇÃO	337/05/00/00-ASJU	LINCE LTDA	MT – 370
SUOT/OR/N° 047/07 22/03/07	SUPERVISÃO	589/04/00/00-ASJU	STRATA LTDA	MT - 338

Cuiabá, 30 de março de 2.007.

Engo Nilton de Britto Superintendente de Obras Transportes

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º.118./2007/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a implementação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, que tem por objetivo estimular a melhoria do desempenho da escola e o sucesso da aprendizagem dos alunos para identificar e reconhecer, como referência nacional, estabelecimentos escolares que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão, integrado por representantes do CONSED, UNESCO, FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO e das SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estadual para promover as atividades relativas ao processo de avaliação, coordenação e premiação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão

Art. 2º. O Comitê Estadual instituído pelo artigo 1.º desta portaria será composto pela representação das seguintes instituições educacionais

I - Larissa Silva Freire Spinelli - representante da Organização das Nações

Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO);

II – Hélio Márcio Gonçalves da Silva – representante da União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME);

III - Aline Paulino Domingos Souza - representante da Universidade Cândido Rondon (UNIRONDON);

IV - Maria do Socorro de Góis - representante da Universidade de Cuiabá

(UNIC);

V - Genésio Marques - representante da Universidade Federal de Mato Grosso

(UFMT):

VI - Luiza Braga Peixoto - representante da Superintendência de Educação Básica (SUEB/SEDUC):

VII – Alzira Benedita Malhado de Oliveira – representante da Superintendência de Formação Profissional (SF/SEDUC);

VIII - Maria Helena Marconato - representante da Superintendência de Recursos Humanos (SGRH/SEDUC);

IX - José Paulo de Souza e Rosângela Benedita Viana de Oliveira representantes da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Art. 3°. O Comitê Estadual instituído pelo artigo 1.° desta portaria será coordenado pela seguinte Comissão Coordenadora

> Alaídes Alves Mendieta (SEDUC) - Presidente Débora Marques Vilar (SEDUC) Bárbara Prado Silva (SEDUC) Tarita Maria Sanches Vieira (SEDUC)

Art. 4º. Caberá à Comissão Coordenadora fixar o calendário de reuniões e demais atividades e atribuições do Comitê Estadual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Marco de 2007.

I UIZ ANTÔNIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 76

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 211/2005
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 211/2005, Reforma e Ampliação na Escola Estadual "Antonio Guimarães Balbino"

de Convenio IV. 21/12005, Reforma e Arripinação na Escola Estadual Antionio Guirnariaes Baloino – no Município de Rondonópolis, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Março de 2007 para 29 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 046/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ/MT 04.213.687/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 046/2005, Construção de Escola Nova com 06 salas de aula e demais dependências administrativa – no Município de Colniza que passam a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30 de Marco de 2007 para 30 de Julho de 2007.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO Nº010/2007/SICME

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da cédula de identidade nº 101 0061 065/SSP/RS e CPF nº 370 025 979-49 adere ao aditivo contratual nº003/2007-SECOM, do contrato nº 021/2005, na forma de concorrência pública nº001/2005-SECOM, com vigência até 31 de dezembro de 2007, que prevê a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM-MT-, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2005, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento, existente entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Comunicação Social – SECOM-MT e a empresa **CASA D'IDÉIAS**MARKETING e PROPAGANDA LTDA – EPP , com sede na Rua Maurício Cardoso, nº. 114, Bairro
Goiabeiras em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.739.547/0001-28, neste ato representada pelo sócio Crispim Iponema Brasil, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade nº. 145.278 SSP/MS e CPF nº. 430.238.190-68, firmado em 14 e junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 junho de 2005, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos no aludido ajuste que lhe competirem e ao Decreto 350 de 16.04.2003, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em especial a inteligência dos artigos 9º e 10.IN VERBIS:

Art.9º - Serão submetidos previamente à aprovação

da Secretaria de Estado de Comunicação Social :

I - as ações publicitárias de que trata o inciso III do

Página 16

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

II - a contratação dos prestadores de serviço de assessoria de imprensa e de relações públicas.

Art.10 - A realização de toda e qualquer ação publicitária de que trata o inciso III do artigo 2º sem a prévia e expressa autorização da SECOM implicará a apuração de responsabilidades e a aplicação de penalidades cabíveis

E ao Decreto 5.141 de 11.02.2005 que acrescenta ao artigo 8º, do Decreto 350 o inciso VII " Submeter à prévia aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social -SECOM, as minutas dos editais de licitação e/ou de pré-qualificação para contratação de serviços de publicidade, bem como as minutas dos contratos a serem firmados com as empresas vencedoras'

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão : 17.101; Projeto Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 3390-3900; Fonte: 101

Cuiabá 22, de Março de 2007.

Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia -SICME-MT

Assinatura e carimbo do representante da empresa

Secretaria Comunicação Social - SECOM-MT

Testemunhas:

1	1) 2)	

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001/DG/ESPMT/ /2007

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, credenciada para a oferta do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Saúde, através da Portaria CEE/MT N.º 306/05, de 12 de Dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de 14/12/2005, pág. 27, através da sua Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - COPDS, torna público o presente Edital Complementar ao Edita N.º 004/DG/ESPMT/2007, que trata da Abertura de Inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde conforme aqui estabelece

Do prazo para inscrições

- Fica o período de inscrição prorrogado até o dia 13 de abril de 2007, com alteração das datas referentes às fases do processo seletivo a serem divulgadas em edital próprio. As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria de Apoio do Programa de Pós Graduação Lato Sensu da ESPMT/COPDS (Bloco C, sala 7), localizada à Av. Adauto Botelho, nº 552 – Loteamento Enzo Ricci, Parque da Saúde – Bairro Coophema - Cuiabá – MT, CEP 78085-200, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.
- 12 - Os candidatos residentes fora de Cuiabá poderão solicitar inscrição mediante procuração cartorial ou por SEDEX.
- No caso de SEDEX toda documentação acima referida deverá ser postada até 13/04/2007 1.3 e encaminhada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da ESPMT/ COPDS, no endereco acima citado

Edital Complementar aprovado por *ad referendum* pela Presidência do Conselho Escolar da ESPMT, no dia 30 de Março de 2007, às 11:00h.

Cujabá (MT), 30 de Marco de 2007.

FARIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da ESPM7

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 001/FET/2007.

O Presidente do Fórum Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais Considerando a necessidade de organização dos processos e procedimentos do Fórum Estadual de

Considerando a necessidade de designação de servidor para secretariar as reuniões do Fórum:

RESOLVE.

Art. 1º Designar como Secretário Executivo do Fórum Estadual de Turismo o servidor José Rodrigues Rocha Junior - Assessor Especial de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria de

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo:

Parágrafo 1º - Elaborar e encaminhar com antecedência de 3 (três) dias as convocações e pautas das reuniões aos membros do Fórum.

Parágrafo 2º - Secretariar as Reuniões.

Parágrafo 2º - Secretariar as Reuniões.

Parágrafo 3º - Elaborar as atas e providenciar sua comunicação aos integrantes do Fórum.

Parágrafo 4º - Organizar o bom funcionamento do Fórum.

Parágrafo 5º - Fazer convocações das reuniões do Fórum e das câmaras devidamente autorizadas nelo Presidente

Parágrafo 6º - Elaborar as pautas das reuniões. Parágrafo 7º - Encaminhar as publicações necessárias ao Diário Oficial.

Parágrafo 8º - Organizar os documentos e informações. Parágrafo 9º - Assessorar as reuniões das Câmaras Parágrafo 10 - Assessorar os membros do Fórum.

Parágrafo 11 - Receber e expedir ofícios, e-mail, receber moções, resoluções, portarias, atos e

divulga-los.

Parágrafo 12 - Executar outras tarefas atribuídas pelo Presidente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Cuiabá-MT, 28 de março de 2007.



Presidente do Fórum Estadual de Turismo

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.001/2007/SEDTUR/SINFRA

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo CONVENENTE: Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, a Sinalização e Orientação Turística do Vale do Guaporé, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, ndependente de transcrição.

VALOR: R\$ 313,200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.101 Programa: 185 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo - Projeto-Atividade: 1890 - Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais - Natureza: 44.90.5100 - Fonte: 261

PRAZO VIGENCIA: da assinatura deste Termo até 30/06/2007.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO T. A. Nº 002 AO CONTRATO Nº. 007/2005/CESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORA, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO - UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MAURÍLIA PARTES:

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por um período de 06 (seis)

DA ASSINATURA: 01/01/2007 DA VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/07/2007

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Reginaldo Dedoja -

Representante Legal.

CÉSAR DEDOJA - MÉ

EXTRATO DO T. A. N° 001 AO CONTRATO N°. 011/2006/LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SRA. MARIA TEREZA TORRES

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por um período de 05 (cinco)

meses e 15 (quinze) dias.

DA ASSINATURA: 14/02/2007 15/01/2007 a 30/06/2007 DA VIGÊNCIA:

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sra. Maria Tereza Torres

Locadora.

EXTRATO DO T. A. Nº 001 AO CONTRATO Nº. 019/2006/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORA, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA F.R.

MACHADO VIEIRA-ME DO OBJETO:

Aumentar a quantidade de serviços, acrescentando o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) ao total final do contrato nº. 019/2006.

DA ASSINATURA: 29/03/2007

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Fátima Reni Machado Vieira Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N°. 05/2007 - UNEMAT FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA PARTES: MUNICIPAL DE SINOP

Proporcionar aos acadêmicos da UNEMAT a oportunidade de estágio de DO OBJETO:

interesse curricular, obrigatório ou não. DA ASSINATURA: 29/03/2007

29/03/2007 a 28/03/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Nilson Aparecido Leitão Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FÓRUM DA COMARCA DE SINOP/MT

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos da UNEMAT a oportunidade de estágio de

interesse curricular, obrigatório ou não. 29/03/2007 DA ASSINATURA: DA VIGÊNCIA: 29/03/2007 a 28/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT: Sr. João Manoel Pereira Guerra

Diretor do Fórum da Comarca de Sinop/MT.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 002/2003

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ/MF Nº 15.013.469/0001-32

PROCESSO: 270478/2006

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:O prazo de vigência do presente termo será de mais 12(doze) meses, tendo seu início em 22.03.2007 e seu término em 22.03.2008.

VALOR: O presente CONTRATO tem o valor de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390/3900 FONTF: 100/240/262

PROJETO ATIVIDADE: 2007 ORGÃO: 04.301 PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: Vigência de 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante) ROBÉRIO TARRACO CADEMARTORI (Contratada)

Extrato do Contrato Administrativo n.º004/2007

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA- CNPJ n.º 02.403.012/0001-92

PROCESSO: n.º 39404/2006

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Monitoramento de Informações On-Line e em Tempo real, através do Clipping Eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (Regional e Nacional) veiculadas diariamente nas emissoras da grande Cuiabá

VALOR: O valor mensal é de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo um total de 18.000,00 (dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 FONTE:100/240

PROGRAMA: 229 PROJETO ATIVIDADE: 3582

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante) PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante) ARNALDO SOUZA MARQUES (Contratada

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

- 1. PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
- 2. OBJETIVO: Adesão ao Contrato n.º 014/2006
- 3. DOTAÇÃO: 12302 2006 9900 3390 3000 Fonte 240
- 4. VALOR: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 155.220,00 (cento e cinqüenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).

Extrato de Edital nº 001/2007

Processo seletivo para Contratação Temporária

O Presidente do INDEA-MT, no uso de suas Atribuições Legais , nos Termos da Lei Vigente , informa que encontra-se abertas as Inscrições para Processo Seletivo de contratação na área específica de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal (medico veterinário) e em nível de 2º grau completo, a ser lotado a critério do órgão, em gualquer Município do Estado de Mato Grosso, onde o INDEA-MT tenha Unidade Local de Execução ou Regional de Supervisão.

A contratação temporária será pelo período de 12 (doze) meses , com fundamento no Art. 37 , IX da Constituição Federal Art. 263 e 264 da Lei Complementar nº04/90. ART. 11 do Decreto Estadual N°321/2003 e o inciso V do Art. 3° de Instrução Normativa n°008/2004/SAD

O Processo Seletivo será executado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do INDEA-MT com apoio da Gerencia de Seleção e Treinamento e da Coordenadoria de Controle de Doenças dos Animais e consistirá de uma prova escrita de analise curricular específica de Medicina Veterinária e Técnicos Agrícolas e convocação para entrevista técnica operacional

A Remuneração de Médico Veterinário será de R\$1.962.22 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) e de Técnico Agrícola de R\$ 1.213,61 (um mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos).

As Inscrições deverão ser realizadas nos horários de 08:00hs às 11:00hs e de 14:00hs às 17:00hs no Centro de Treinamento o INDEA-MT, na sala Augusto Marçal de Figueiredo, sito à Avenida Jurumirim , s/n° , Bairro Planalto em Cuiabá-MT , no período de 02/04/2007 à 13/04/07 e a prova no dia 18/04/07 no mesmo horário e local das Inscrições. No ato da inscrição, deverão ser apresentados Diploma de conclusão dos cursos específicos, definidas neste Edital.

O Edital, estará disponibilizado no local das inscrições.

Cuiabá, 30 de .Março .de 2007

DECIO COUTINHO Presidente

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2007

OBJETO: Execução de melhoria e adequação da sinalização viária no município de Guarantã do Norte VIGÊNCIA: A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 22/03/07.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 126.740,11 (cento e vinte e sei mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)

CONVENENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os senhores. Mauro Mendes Pereira - Presidente do Conselho Fiscal: Márcio Luiz de Mesquita - membro do Conselho Fiscal e Dário Minoru Hiromoto - Secretário dos trabalhos abaixo assinados, após minuciosa análise da escrituração contábil da Companhia Mato-grossense de Gás - Mtgás, do Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006. Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/06, demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicação de recursos bem como das notas explicativas do balanço encerrado em 31/12/06, atestamos, em conformidade do disposto no Artigo 163, inciso VII da lei nº 6.404/76, a veracidade das informações nela contidas e que refletem a real movimentação financeira ocorrida de fato.

E para que se produza os devidos e legais efeitos assinamos o presente Parecer do Conselho Fiscal.

Mauro Mendes Pereira -Dário Minoru Hiromoto -Márcio Luiz de Mesquita

Página 18

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

Quadro 1	
----------	--

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Em R\$)

	2006	2005		2006	2005
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.027.318,02	3.658.345,97	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.234,05	32.234,05
CLIENTES	798.655,30	486.437,94	FORNECEDORES DIVERSOS	462.278,67	475.135,56
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.752,00	OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	100.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	60.159,01	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	639.841,81	1.958.277,35
ESTOQUE	34.911,27	18.941,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.393,16	57.273,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.504,60	0,00		1.230.747,69	2.622.920,59
	4.923.548,20	4.167.476,93			
			PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			FORNECEDORES	0,00	321.427,70
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.067.213,67	1.615.671,73	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.125.676,33	1.615.671,73
	3.067.213,67	1.615.671,73		4.125.676,33	1.937.099,43
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO PERMANENTE			CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	RESERVAS DE LUCROS	194.239,45	98.690,46
IMOBILIZADO	4.245.735,91	3.745.965,23	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.785.834,31	1.970.403,41
	4.345.735,91	3.845.965,23		6.980.073,76	5.069.093,87
TOTAL DO ATIVO	12.336.497,78	9.629.113,89	TOTAL DO PASSIVO	12.336.497,78	9.629.113,89

0,00

HELNY PAULA CAMPOS Diretor Presidente CPF: 112.328.541-15

Clauir Azevedo Pereira Contador CRC MT 5629 CPF:171.829.301-10

2005

Quadro 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2006

(.,4,	

RECEITA OPERACIONAL	Manda da Massadada		2.622.147,18	37.977,46
	Venda de Mercadorias Venda de Serviços		2.622.147,18 5.588.685,22	5.156.092,72
	venua de Serviços		8.210.832,40	5.194.070,18
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
	Impostos incidentes sobre vendas		-1.245.514,99 -1.245.514,99	-487.999,06 -487.999,06
			-1.240.014,00	-407.333,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERV.PRESTADO	20	RECEITA LÍQUIDA	6.965.317,41	4.706.071,12
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERV.PRESTADO	(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-1.084.595,22	-13.484,00
	(-) Custo Diretos de Distribuição		-603.156,58	0,00
			-1.687.751,80	-13.484,00
		LUCRO BRUTO	5.277.565,61	4.692.587,12
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas de Vendas				
	Despesas com Pessoal		-64.250,98	
	Depreciação Acumulada		-179.368,40	-27.975,54
	Material de Manut. E Reparo		-132.834,19	-7.965,05
Despesas Administrativas			-376.453,57	-35.940,59
Despesas Auministrativas	Despesas com Pessoal		-956.637,97	-584.650,05
	Propaganda, Marketing Anúncios		-87.984,59	-584.881,84
	Despesas com Viagens e Representações			-16.902,63
Despesas Le	egais		-18.148,54	
Despesas Ge	erais		-113.083,11	-157.840,75
Contribuição Classe	e e Doações		-118.046,00	-137.342,57
	Despesas Diversas			-122,00
	Outra Receitas Operacionais			8.148,00
			-2.007.269,55	-1.727.150,44
			-2.383.723,12	-1.763.091,03
		LUCRO OPERACIONAL	2.893.842,49	2.929.496,09
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	Receitas Financeiras		9.017,45	496,87
	Despesas Financeiras		-273.511,43	-1.145.374,57
	Despectat Villamoniae		-264.493,98	-1.144.877,70
		RESULTADO OPERACIONAL	2.629.348,51	1.784.618,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		REGELADO O ENACIONAE	0,00	0,00
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	2.629.348,51	1.784.618,39
PROVISÕES PARA IR E CSL				
	Provisão p/ CSLL		-196.509,33	-271.001,07
	Provisão p/ IRPJ		-521.859,29	-734.780,76
			-718.368,62	-1.005.781,83
				778.836.56
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.910.979,89	770.030,30

HELNY PAULA CAMPOS Diretor Presidente CPF: 112.328.541-15

Clauir Azevedo Pereira Contador CRC MT 5629 CPF:171.829.301-10

O		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO de 2006

Lucro

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	(Prejuízo) Acumulado	Total
Saldos em 31/12/04	300.000,00	60.000,00	3.533.601,11	3.893.601,11
Capital Social	2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00	0,00
Reserva Legal	0,00	38.690,46	-38.690,46	0,00
Ajuste exercícios anteriores			396.656,20	396.656,20
Resultado do Exercício	0,00	0,00	778.836,56	778.836,56
Saldos em 31/12/05	3.000.000,00	98.690,46	1.970.403,41	5.069.093,87
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal		95.548,99	-95.548,99	0,00
Ajuste exercícios anteriores			0,00	0,00
Resultado do Exercício			1.910.979,89	1.910.979,89
Saldos em 31/12/06	3.000.000,00	194.239,45	3.785.834,31	6.980.073,76

Quadro 4

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

		2006	20
ORIGENS DE RECURSOS			
DE OPERAÇOES			
	Lucro Líquido do Exercício	1.910.979,89	778.837
	Despesas/(Receitas) que não afetam o capital circulante	0,00	-
	Depreciação	212.789,50	44.336
		2.123.769,39	823.172
DE TERCEIROS			
	Redução do Realizável a Longo Prazo		
	Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.188.576,90	1.937.099
	Aumento do Patrimônio Liquido	0,00	-
		2.188.576,90	1.937.099
DE ACIONISTAS			
	Empréstimos de Sócios/Coligadas	0,00	-
	Aumento de capital	0,00	-
		0,00	-
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		4.312.346,29	2.760.272
APLICAÇOES DE RECURSOS	Aussate Deslintual a Lease Dess	4 454 544 04	4 045 070
	Aumento Realizável a Longo Prazo	1.451.541,94	1.615.672
	Ajuste de exercícios anteriores Aumento do Ativo Imobilizado	0,00 712.560,18	(396.656) 3.745.066
	Investimentos	0,00	100.000
	integritories	0,00	100.000
/ARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE			
Aumento (diminuição) do ativo circulante		756.071,27	(2.139.233)
Aumento (diminuição) do passivo circulante		-1.392.172,90	164.577
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		2.148.244,17	(2.303.810)

HELNY PAULA CAMPOS Diretor Presidente CPF: 112.328.541-15

Clauir Azevedo Pereira Contador CRC MT 5629 CPF:171.829.301-10

Página 20

rio©Oficial Sexta Feira,30 de Março de 2007

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005 (Em R\$)

CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS, Sociedade Anônima de Capital Fechado e de Economia Mista, foi fundada em 25/11/2003, por forca da Lei 7,939 de 28/07/2003 e Decreto nº 1,760 de 31/10/2003. Inscrita no CNPJ (M.F.) nº 06.023.921/0001-56, com escritório sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 2254, Jardim Aclimação, 7º Andar, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, tem como atividade principal a distribuição de gás sob forma de serviço público, atividade que compreende os serviços de captação de gás do ponto de recepção e sua distribuição até o ponto de entrega.

Em 30 de setembro de 2005 foi inaugurada sede denominada City Gate local em que o gás é receptado para ser distribuído aos clientes da MT Gás.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira (Lei 6.404/76).

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3

- a) O regime contábil é o de competência;
- b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;
- c) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida da depreciação acumulada As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. As taxas de depreciação são as seguintes, considerando sua utilização normal: Máquinas, Equipamentos, Instalações e Moveis e Utensílios - 10%; Edificações 4%; Ramal de Conexão 3,33% (30 anos, conforme prática do mercado).
- d) As despesas financeiras são representadas substancialmente por juros de mora e multas provenientes do atraso de pagamento dos impostos federais do exercício de 2004 e 2005.
- e) O Imposto de Renda e a Contribuição Social são contabilizados pelo regime de competência. O cálculo é obtido pelo regime de apuração trimestral.
- f) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo, são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.
- g) A rubrica Receita de "Encargo para Utilização de Gás Canalizado" advem do repasse da empresa EPE Empresa Produtora de Energia , pela autorização da utilização de Gás Canalizado para fins exclusivos de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mario Coyas, reconhecendo a condição de Usuário Livre
- h) Estimativas Contábeis As provisões contábeis foram constituídas com base em estimativas e são julgadas suficientes à cobertura dos possíveis saldos passivos da Companhia

BANCOS CONTA MOVIMENTO

31.12.2006 31.12.2005

Banco do Brasil 3120 24 24 SIAFI - Conta Única 4024197,78 3.658.322 TOTAL 4027318.02 3.658.346

CLIENTES

Do saldo de R\$ 798.655.30 registrado na rubrica de clientes, o montante de R\$ 461.593.63 corresponde ao valor faturado em dezembro de 2006 à EPE - Empresa Produtora de Energia, conforme Contrato de Autorização de Utilização de Gás Canalizado em área de concessão na condição de Usuário Livre, e o montante de R\$ 337.061,67 corresponde pelo faturamento pela Distribuição de GÁS aos postos Revendedores.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

A MT Gás impetrou ação judicial junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, solicitando o reconhecimento de sua imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica Com base nesse fato a empresa optou por depositar judicialmente o valor devido desse imposto referente aos exercícios de 2004, 2005 e 2006. A contrapartida desses depósitos está conservadoramente registrada no Exigível a Longo prazo.

INVESTIMENTOS

A companhia detem 10% (dez por cento) da participação na empresa GNV/MT - TRANSPORTES DE GAS NATURAL LTDA - CNPJ 06.817.213/0001-50, adquirida no exercício de 2005

IMOBILIZADO

	Taxa de deprec		Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Edificações	4%		2.789.189,05	(163.452,60)	2.625.736,45
Móveis e Utensílios	10%		26.210,35	(12.155,88)	14.054,47
Máquinas, Equip e Ferram	10%		119795,64	(45.769,81)	74.025,83
Ramal de Conexão Veículos	3,33% 20%	(a)	717.912 84700,00	(24.934.76) (8.624,10)	692.977,24 76.075,90
Instalações Industriais	10%		146.808,26	(4.182,24)	142.626,02
Marcas e Patentes	-		6.250	-	6.250
Imobilizado em Andamento		(b)	613990,00	=	613.990,00
TOTAL			4.504.855,30	(259.119,39)	4.245.735,91

- (a) O Ramal de Conexão está sendo depreciado em 30 anos, conforme prática de mercado;
- (b) No exercício de 2006 a Companhia deu-se inicio ao Projeto de Elaboração da Rede de Distribuição de Gás de 21 km no perímetro Urbano de sua Sede.



OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO

O montante registrado na rubrica representa os valores dos impostos federais a pagar de competência de 2005, na qual a Companhia optou pelo parcelamento de seus débitos em 120 (cento e vinte) parcelas – Parcelamento Excepcional PAEX junto à Secretaria da Receita Federal.

. Os saldos de PIS, COFINS, CSLL e MULTA encontram-se atualizados pela SELIC de Dez/2006, abatidas as 5 (cinco) parcelas quitadas no exercício.

A composição do saldo é:

IMPOSTO			TOTAL
	CURTO PRAZ	D LONGO PRAZO	
PIS	12.411,	7 106.528,37	118.939,44
COFINS	59.247,	0 508.538,44	567.785,64
CSLL	41.959,	8 360.149,62	402.108,80
Multas	26.542,	0 227.821,41	254.363,71
TOTAL	140.159,	5 1.203.037,84	1.343.197,59

PATRIMONIO LÍQUIDO 10

a) Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00, conforme composição acionária:

Sócio	Participação %	Qtide de cotas	Valor – R\$
Governo do Estado do Mato Grosso	96%	2.999.960	2.999.960
Alexandre Herculano Coelho	1%	10	10
Epaminondas Mattos Conceição	1%	10	10
Cloves Felucio Vettorato	1%	10	10
José Carlos Dias	<u>1%</u>	10	10
	100%	3.000.000	3.000.000

RECEITA 11

A EPE – Empresa Produtora de Energia, é o principal cliente da MT Gás, respondendo por 68% da receita dessa empresa. O contrato firmado entre elas dá o direito a primeira a utilizar o gás canalizado para fins exclusivos de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mário Covas, reconhecendo à mesma condição de USUÁRIO LIVRE, nos termos da Lei Estadual nº 7.939, de 28 de julho de 2003 e Decreto 1.760 de outubro de 2003, bem como pela legislação superveniente e complementar, inclusive regulamentos.

Em conformidade a esse mesmo contrato o USUARIO LIVRE deverá adquirir o gás diretamente do supridor, de acordo com a quantidade, qualidade e prazos requeridos, isentando a MT Gás do fornecimento de gás e dos encargos resultantes dessa operação.

Por esse motivo verifica-se que a MT Gás não incorre em custos nessa operação o que explica a proporcionalidade entre receita bruta e custos, apresentada nas demonstrações financeiras. A atividade de Distribuição de Gás (GNV – Gás Natural Veicular) correspondendo a 32% da receita de empresa é entregues em 03 postos de combustíveis na região de Cuiabá.

> HELNY PAULA CAMPOS Diretor Presidente CPF: 112.328.541-15

Clauir Azevedo Pereira Contador CRC MT 5629 CPF:171.829.301-10

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art, 5º

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Rosa Benedita da Mota,** para responder pelo Ordenador de Despesa no período de 28 de Fevereiro a 09 de Março de 2007.

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2007

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor - Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor - Técnico

PORTARIA Nº 035/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º

RESOLVE

Designar, a partir desta data para compor a Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis e Outros, os seguintes empregados públicos

- Amílcar Freitas de Almeida
- 2 Marcelo da Costa Marques
- 3 Newton Ruiz de Farias

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 19 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor - Presidente

WANDERI ELMAGALHÃES DE RESENDE Diretor - Técnico

PORTARIA Nº 036/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 023/2005, de 16 de Março de 2005, que nomeou a Sri Veronilha Rosa de Oliveira como Telefonista, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se,

Cuiabá, 27 de Marco de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor - Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE Diretor - Técnico

PORTARIA Nº 037/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, para compor a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel. os seguintes empregados públicos:

- Amílcar Freitas de Almeida
- Agrícola Paes de Barros
- Ana Luiza Moreira Brito

Registrada, publicada, cumpra-se

Cuiabá, 27 de Marco de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor - Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor - Técnico

PORTARIA Nº 010A/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5°.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a Sra. Gilmara Pereira Rocha, para responder pelo Setor Contábil, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor - Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor - Técnico

PORTARIA Nº 038/2007

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5°.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a empregada pública **Srª. Christiane de Souza Pinto**, para ser responsável pelo Departamento financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Extrato de Contrato nº 002/07

Espécie: Contrato de arrendamento de Jazida de Calcário.

Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT com interveniência/anuência do Arrendante:

Conselho de Administração .

Arrendatário: ECOPLAN Mineração Ltda.

Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar Obieto: denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Ha, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra.

O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes

Valor Estimado: O valor total do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor aferível pela aplicação da média ponderada sobre o resultado obtido pela ARRENDATÁRIA ao longo de contratações pretéritas e projetado estimativamente sobre o prazo ajustado a vigência do ajuste, à base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, tendo-se em conta o percentual devido a título de "rovalties"

Assinam:

Pelo Arrendatário:

Percival L. de Souza Diretor - Gerente da ECOPLAN

Pela Arrendante:

André Barbosa de Oliveira Wilson Menezes Coutinho João Justino Paes Barros

Diretor Adm. Financeiro **Diretor Presidente Diretor Técnico**

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan Márcio Luiz de Mesquit Membro do conselho Presidente do Conselho

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2006

Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria Exercício de 2006

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado de Exercício, das Mutações do Patrimônio Liquido e das Origense e Aplicações de Recursos e correspondentes Notas Explicativas. Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

A Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A Metamat, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para bancar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas e publicadas com o mérito exclusivo de atender às exigências da Lei 6.404/76, no seu artigo 176.

3 - Atividades e Recursos recebidos do Governo do Estado e aplicados em 2006

Durante o exercício de 2006 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R\$ 1.365.990. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional e a inversões no imobilizado e capital de giro, conforme demonstrados a seguir:

Fontes	Reais
. Dotação orçamentária para custeio	14.382.719
. Receitas Extraordinárias	54.136
. Recursos gerados da operação	808
Total de recursos recebidos	14.437.663
Aplicações	
. Custeio	12.635.386
. Pesquisas e fomento	1.365.990
. Aquisição de bens imobilizáveis	2.750
. Acréscimo no capital de giro financeiro	433.537
Total de recursos aplicados	14.437.663

4 - A Metamat em 2007

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2007, com investimentos anuais de R\$ 1.300 mil previstos orçamentariamente:

- . Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.
- . Desenvolvimento de tecnologia para micros e pequenas empresas mineradoras;
- . Ampliação do centro de tecnologia mineral;
- Caracterização tecnologica de materiais básicos destinados à construção civil;
- Gestão de recursos hídricos com identificação e caracterização de aquíferos.
- O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2006, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista os objetivos que visam dar transparência ao patrimônio líquido contábil, operacional e ao acervo técnico da **Metamat**.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro I - Balanco Patrimonial / Ativo

	2006	2005
.Circulante	1.536.656	1.103.117
Caixa e Bancos	883.374	1.012.977
Adiantamento a Funcionários	11.250	9.891
Outros Créditos	625	
Valores a Receber pela Venda Bens as Prefeituras	595.572	
Matérias Bens de Consumo	45.835	
Depósitos Judiciais		80.249
.Realizável a Longo Prazo	528.772	164.348
Ações	164.348	164.348
Valores a Receber pela Venda Bens as Prefeituras	364.424	
.Permanente	18.784.124	22.007.139
Investimentos	9.253.718	9.253.630
Imobilizado	9.530.406	12.753.509
Ativo	20.849.551	23.274.604

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat

Quadro II – Balanço Patrimonial / Passivo

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

Circulante	1.310.061	873.593
. Fornecedores	6.908	28.753
. Obrigações Sociais e Trabalhistas	396.118	93.097
Obrigações Tributárias	59.024	57.646
. Provisões para Férias e Encargos Sociais	848.011	694.097
Exigível a Longo Prazo	19.327.899	16.564.78
. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	10.196.537	10.053.864
. Parcelamento do FGTS	1.019.333	1.099.145
Parcelamentos de Outros Tributos	-	5.52
. Contingências Trabalhistas	7.051.654	4.874.48
Contingências Cíveis	425.053	425.053
Ações Judiciais	96.992	96.992
. Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
. Parcelamento PAEX	145.770	
. Parcelamento Divida Ativa	382.837	
Patrimônio Líquido	211.591	5.836.220
. Capital Social	61.171.276	61.171.276
. Reservas de Capital	298.165	298.168
. Prejuízos Acumulados	(61.257.850)	(55.633.215

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2006	200
Receita Operacional Bruta	14.453.738	13.940.35
. Subvenções do Governo do Estado	14.382.719	13.769.44
Arrendamento	44.639	122.58
Serviços Prestados	26.380	48.35
-) Deduções da Receita Bruta	(35.554)	(88.939
. Impostos sobre Faturamento	(35.554)	(88.939
Receita Operacional Líquida	14.418.184	13.851.41
-) Despesas Operacionais	(19.343.985)	(14.166.96
Gerais e Administrativas	(19.336.838)	(14.135.18
Encargos Financeiros Líquidos	(7.147)	(31.78
rejuízo Operacional	(4.925.801)	(315.55
Resultados não Operacionais	(16.075)	250.17
Nedulatus nati Operationals	(16.073)	250.17
Prejuízo do exercício	(4.941.876)	(65.37)
i cjuizo do cacicido	(4.341.076)	(65.376

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat

Quadro IV- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros (Prejuízos Acumulados)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2004	61.171.276	43.239	254.926	(65.660.126)	(4.190.685)
Reversão de Provisão Trabalhista	-	-	-	9.000.243	9.000.243
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	=	=	1.092.044	1.092.044
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(65.376)	(65.376)
Saldos em 31 dezembro 2005	61.171.276	43.239	254.926	(55.633.215)	5.836.226)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	=	-	(682.759)	(427.713)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.941.877)	(827.886)
Saldos em 31 dezembro 2006	61.171.276	43.239	254.926	(61.257.850)	(59.618.132)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat

Quadro V – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2006	2005
Origens dos Recursos		
.Das operações		
Baixa de Imobilizado		2.783.803
Depreciações	1.097.555	1.095.557
Ajuste de Exercícios Anteriores		1.092.044
Ajuste no Resultado		78
Acréscimo do Exigível a Longo Prazo	2.763.114	733.169
Custo de Bens Vendidos	2.022.000	
Imobilizado em Curso, Transferido para Custo	510.400	
Subvenções do Governo do Estado		117.488
Total das Origens	6.393.069	5.704.651
Aplicações dos Recursos		
Prejuízo do Exercício	4.941.877	(65.376)
Adições ao Imobilizado	2.540	(72.032)
Inversões em Projetos e Pesquisas		(499.597)
Pagamentos do Exigível a Longo Prazo		(4.533.412)
Ajuste Exercícios Anteriores	682.759	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	364.424	
Depreciação de Bens Vendidos	404.400	
Total das Aplicações	6.396.000	(5.170.417)
Aumento no Capital Circulante Líquido	(2.931)	534.234
Dos Ajustes Efetuados sobre as Contas Patrimoniais		
Reversão de Provisão para Contingências Trabalhistas no Exigível a Longo Prazo		9.000.243
		9.000.243
Demonstração Variação do Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante		
. No Início do E1xercício	1.103.117	580.916
. No Fim do Exercício	1.310.062	1.103.117
Variação do Ativo Circulante	433.538	522.201
Passivo Circulante		
. No Início do Exercício	873.593	885.548
. No Fim do Exercício	1.310.062	873.593
Variação do Passivo Circulante	(436.469)	11.955
Variação do Capital Circulante Líquido		

As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2006 e 2005

Nota 1 - Contexto Operacional

O contexto operacional e as atividades ocorridas no exercício de 2006 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

Nota 2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- b) Os ativos a longo prazo estão reconhecidos por seus valores originais.
- c) O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995; a depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida
- d) Passivos circulante e exigíveis a longo prazo são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

Nota 3 - Investimentos

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, Em 31 de dezembro	
	2006	2005
Incentivos fiscais		827
Ações e quotas de empresas	6.509.353	6.509.264
Incentivos fiscais – CM	83.521	83.521
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
(-) Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.253.630)
Total	9.253.718	9.253.630

Nota 4 - Ativo Imobilizado

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, em 31 de dezembro		
		2006	2005
Móveis e utensílios		122.480	79.096
Veículos		280.512	75.000
Edifícios		282.835	302.240
Máquinas e equipamentos		169.179	89.037
Terrenos		1.218.631	1.202.270
Imobilizações em curso			510.398
Imóveis		1.982.440	1.982.440
Bens cedidos em comodato		5.474.329	8.513.028
Total		9,530,406	12.753.509

A conta Imobilizações em Curso considera os investimentos efetuados em projetos e pesquisas relativos ao aproveitamento e industrialização de bens minerais - mapeamento e estruturação de banco de dados geológicos, ações na área de recursos hídricos subterrâneos, orientação técnica na mineração, exploração mineral - em áreas do interesse do Governo do Estado. Esses projetos, após concluídos os estudos sobre a viabilidade econômica, podem ser explorados pela iniciativa privada ou pelo estado ou considerados inviáveis de exploração; esses casos, os investimentos efetuados são levados à conta de custeio.

Nota 5 - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PAEX

A companhia optou pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei n° 9.964/00, que se destinou a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29/02/2000; os débitos da companhia foram consolidados mediante a entrega da declaração de opção ao REFIS. O débito consolidado vem sendo pago desde 04/2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta e sobre o saldo devedor incide juros mensais equivalentes a variação da TJLP.

Em 15/09/2006, com base na MP nº 303, de 29/06/2006, a companhia requereu inscrição no PAEX, visando o re-parcelamento de seus débitos tributários e previdenciários não honrados, desta feita em 130 prestações mensais.

É seguinte a composição do REFIS/PAEX:

Tributos e encargos	Valores em reais, em 31 de dezembro	
	2006	2005
INSS	7.775.044	7.744.918
IRRF	1.675.045	1.539.901
PIS / PASEP	220.625	231.316
COFINS	525.823	537.729
Total	10.196.537	10.053.864

Nota 6 - Contingências Trabalhistas

Refere-se a provisão para fazer frente às ações trabalhistas impetradas por ex-funcionários da extinta Codemat, movidas contra a companhia, na condição de sua sucessora, cujas ações já perduram há vários anos. A administração da companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, revisa as contingências conhecidas e provisiona as possibilidades de perdas

Nota 7 - Contingências Cíveis

a) A companhia é ré na condição de sucessora da Codemat, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

Diário Oficial

b) A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

Nota 8 - Capital Social

O capital social autorizado é de R\$ 61.171.276, representados por ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Nota 9 - Seguros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALENANDAS HERESEANO COEMIO DE SOUZA FURLAN

Presidente do Conselho

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Membro

16 YUZMESQUITA

Membro

DIRETORIA

JOÃO JUSTINO PAES BARROS Diretor-Presidente da Metamat

WILSON MENEZÉS COUTINO

Diretor técnico da Mesamal

_ AMBREGARBOSA DE DE VETRA

Diretor Adm. e Finance lo da Metamat

CONTADORA

GILMARA PEREIRA ROCHA

Contadora

A companhia é auto seguradora de seu ativo imobilizado, tendo em vista que a natureza de seus bens e sua atividade fim não compreendem riscos significativos.

Página 28

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

GS & AR Auditores Associados S/S

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- 1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis
- 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar \dot{a} adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes, e compreendeu, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3. Em 31 de dezembro de 2006 a companhia mantinha registrado no ativo permanente, investimentos no montante de R\$ 9.253.718 (2005 - R\$ 9.253.630) e ativo imobilizado no montante de R\$ 9.530.406 (2005 - R\$ 12.753.509). Desde 2004 a administração da companhia tem desenvolvido esforços com o objetivo de depurar essas contas patrimoniais, entretanto, ainda remanescem pendências em análises a respeito da avaliação dos investimentos e da situação dos bens componentes do ativo imobilizado.
- 4. A companhia, na condição de sucessora de sociedade incorporada em 1998, reconheceu, em 31/12/2006, provisão de 7.051.654 (2005 - R\$ 4.874.487), para fazer frente a passivos trabalhistas remanescentes ainda da sociedade incorporada, calculados com base em dados do próprio Tribunal Regional do Trabalho.
- 5. A companhia, por suas características operacionais de pesquisa e fomento na sua área de atuação, não é financeiramente auto-suficiente e não gera recursos próprios suficientes para custeio e investimentos, sendo mantida, desde a sua constituição, por recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado de Mato Grosso, seu acionista maioritário, Assim, as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária para empresas em marcha.
- 6. Somos de parecer que, sujeito aos efeitos que possam decorrer pela conclusão dos trabalhos de depuração para determinar a efetiva avaliação dos investimentos e da real situação e avaliação dos bens componentes do ativo imobilizado, conforme mencionado no parágrafo 3, bem como, sujeita a companhia à continuidade ordinária de recebimentos de recursos repassados pelo acionista maioritário, necessários para manter ativas as operações e fazer frente ao custeio e passivos extraordinários, conforme descrito nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 30 de março de 2007

GS & AR Auditores Associados S/S

phunt

Gustavo/Sehenfolder Salgueiro

Contador CRC/MT 1044/0-2

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00027/2007 DE: 30/03/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 042

NOME.....: (457780070) BENEDITO BORGES DE REZENDE .: 18/03/2007

PUBLICADA.

REGISTRADA.

CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 29 de Marco de 2007.

Roseli de Fatima Meira Barbosa Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00021/2007 DE: 30/03/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 101085/2007

NOME.....: (490080243) VANDERLEI BALBINO DA COSTA A Partir de.: 27/03/2007 Ate 26/03/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia, em Cuiaba, 29 de Marco de 2007.

> Luiz Fernando Caldart Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER COM O APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007/SEFL

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 13 de

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento parcelado de material de consumo sendo: bolas diversas, redes diversas, jogos de camisa, para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de marco de 2007

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AL DE JUST

ATO Nº 099/2007-PG.I

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000837-01/2007, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN, do cargo em comissão de Assessora Especial, nível MP-CNE-II, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia 30.03.2007.

Cuiabá, 28 de março de 2007. Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2007-PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006676-01/2005,

Conceder ao servidor GELSON MANOEL DA SILVA. Motorista AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, referente aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração, no período compreendido entre 01.01.1978 a 10.02.1998, perfazendo um total de vinte anos, um mês e nove dias (20a.01m.09d.) ou 7.339 (sete mil, trezentos e trinta e nove) dias, para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de março de 2007 Paulo Roberto Jorge do Prado Procurador-Geral de Justiça

GERA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/690. - APOLO: 7518

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQÜENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO(A. S): J. COIMBRA LTDA e JOAQUIM DOS SANTOS COIMBRA e EDINA FABIANO DA SILVA COIMBRA

CITANDO(A, S): Executados(as): Edina Fabiano da Silva Coimbra, Cpf: 188.419.211-53, brasileiro(a), , Endereço: Av. Marechal Rondon. N.º. Cidade: Colider-MT. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/2/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 277.232,09

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida

RESUMO DA INICIAL: A PARTE CREDORA FAZENDA PÚBLCIA ESTADUAL IMPETROU AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DE J. COIMBRA LTDA, JOAQUIM DOS SANTOS COIMBRA E EDINA FABIANO DA SILVA COIMBRA, JUSTIFICANDO SER CREDORA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$7.577,98 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), DÍVIDA VENCIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1998, REQUERENDO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SÓCIA EDINA FABIANO DA SILVA COIMBRA

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANTONIA VANDERLÉIA DA COSTA - OFICIAL ESCREVENTE, digitei.

> Colíder - MT, 30 de março de 2007. Solange Maria Salete Rauber

PODER JUDICIÁ

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2006-FAJ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2006-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do
originariamente firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS—C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.
CNPJ: 00.028.986/0014-22.
VIGÊNCIA: 03/04/2007 a 02/04/2008. em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$18.179,76 (dezoito mil cento e setenta e nove reais e setenta e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 30 de março de 2007

Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade PREGÃO Nº 07/2007 no dia 16 de abril de 2007 às 13horas:30min Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda - C.P.A/Cuiabá-MT, (antigo Fórum Criminal).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para renovação de Seguro de 55 (cinqüenta e cinco) veículos de diferentes marcas/modelos e ano de fabricação, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande e Juizados Especiais. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá 30 de marco de 2007

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLAT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais e competência administrativa, e em consonância com o parecer de nº **28/2007** oriundo do Processo administrativo nº **017/2007** emanado da Procuradoria Geral (Órgão Consultivo) desta Casa de Leis que opinou favoravelmente pela inexigibilidade de Procedimento licitatório

(adjudicação direta), com supedâ no art.º 25, inc.l da Lei 8.666/93, referente a contratação direta da Empresa A.F.P.L - Agência de Monitoramento de Informações Ltda, para prestação dos servicos de monitoramento on-line Digital através do Clipping Eletrônicos de matérias de rádio e

telejornalismo(regional e nacional), veiculadas diariamente na mídia da Grande Cuiabá, ratifica o procedimento de inexigibilidade como condição de eficácia do mesmo. O presente ato de ratificação está em estrita conformidade com o comando legal insculpido no parágrafo único do art.8º da sobre dita lei de licitações

Cuiabá, 26 de março de 2007

Presidente - Dep.Sérgio Ricardo

1º Secretário - Dep.José Geraldo Riva

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 078/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o** Sr. Advaldo Salviano Oliveira - Fundação Terra - Desenvolvimento Fundiário Agropecuário e Ambiental, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 16.121-9/1999**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 28 de marco de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

<u>Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretá</u>ria-Geral do Tribunal Pleno

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 070/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

NOMEAR ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007

> Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de março de 2007. Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

PORTARIA Nº 055/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 3.751-6/2007.

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável JOCIMAURO BENTO DO CARMO, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 01 de ianeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2007. Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente em exercício

PORTARIA Nº 056/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 3.040-6/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **LÁZARO DA CUNHA AMORIM**, para a categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2007

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de marco de 2007. Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 094/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 21.03.2007

17.631-1/06 PROCESSO N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ASSUNTO LELNº 752/2006, OLIE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA EL ABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 1.136/07, do Dr. Mauro Delfino César representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipa n.º 752/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de Canarana.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 22 03 2007

PROCESSO N.º 577-0/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ASSUNTO

LEI Nº 962/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 951/07, do Dr. José Eduardo Faria representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipal n.º 962/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de Primavera do Leste.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 26.03.2007

PROCESSO N º 1 625-0/07

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DESPACHO

ASSUNTO LEI Nº 260/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.182/07**, do **Dr. Mauro** Delfino César representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipal n.º 260/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de

Planalto da Serra. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 1.873-2/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LEI Nº 499/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. ASSUNTO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 1.176/07, do Dr. Mauro Delfino César representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipal n.º 499/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de Novo São Joaquim.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 1.621-7/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

LEI Nº 258/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. ASSUNTO

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº**. 1.179/07, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 258/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de Planalto da Serra.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 17.630-3/06

INTERESSADA · PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LEI Nº 1.193/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. ASSUNTO

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 934/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 1.193/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de

Nova Xavantina.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.642-0/01

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ASSUNTO QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída estabelecida pelo § 2º, do art. 198, da Resolução nº. 02/02, deste Tribunal, julgo plenamente quite com os cofres municipais o ex-vereador o Senhor **Ibson da Silva Leite**, determinando ao setor competente que dê baixa de seu nome do cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, em relação ao débito de **23,63 UPF's/MT** imposto pelo Acórdão nº. 1.491/03.

PUBLIQUE-SE

JULGADOS NO DIA 27.03.2007

PROCESSO N.º : 944-0/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA ASSUNTO

LEI Nº 405/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 1.187/07, do Dr. Mauro Delfino César representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas. REGISTRO a Lei Municipa n.º 405/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de Querência

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO INTERESSADA

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO №. 001/2006

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 985/07, do Dr José Eduardo Faria, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 001/2006, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Massao Paulo Watanabe que obtiveram **Parecer favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º 4.010-0/07

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE INTERESSADA ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007

..No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. Il do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 986/07, do Dr. José Eduardo Faria, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 001/2007, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Zeno José Andrade Gonçalves que obtiveram Parecer desfavorável deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 13.534-8/06

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LEI Nº 1.185/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. ASSUNTO

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 819/07**, do **Dr. Mauro** Delfino César representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipal 21.185/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do Município de

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 095/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO № 02/2002. DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGADOS NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º 3.912-8/07

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO INTERESSADA

ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

... Dada a instrução dos autos, revogo o Decreto Legislativo nº. 001 de 14 de setembro de 2004 mantendo a multa de 20 UPF's imposta ao Sr. Rivaldo Rosa da Siva e REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 029 de 18 de dezembro de 2006, na gestão do Sr. Edmar Kollei

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

... Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

art. 198 § 2º da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Senhor Ademar Wurzius, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, quite com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.339-1/06

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

...Posto isso, com base na competência a mim atribuída pelo inc. III,

do Art. 71, da Constituição Federal, c/c o inc. III, do Art. 47, da Constituição Estadual, Art. 42, da Lei Complementar nº. 11/91, a alínea "a", do § 1º, do inc. II, do Art. 259, do Regimento Interno deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 987/2007 de fls. 967-TC, REGISTRO os atos de nomeação de pessoal de servidores aprovados no concurso público nº.02/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, notificando ao Chefe do Executivo Municipal para que, caso ocorram futuras nomeações dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente julgamento

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 096/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO № 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º : 8.765-3/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

DECRETO LEGISLATIVO № 050/2006 QUE APROVAAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. ASSUNTO

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ÓRGÃOS FEDERA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - SR/13

NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 035 / 2007

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária - INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto № 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, **considerando** que consta do **Processo/INCRA/54240.002364/05-43**, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS** TRABALHADORES RURAIS DA SESMARIA MATA CAVALO-ASTELIVRA e, tendo em vista o que dispõe o § 2º, artigo 2º, da Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, NOTIFICA o Senhor: DANTE GAZOLI CONSERVAN e sua esposa SILVIA MARIA CARNASCIALI CONSERVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG/CI/Nº 394.002 SSP/PR e do CPF/MF/Nº 107.501.509-04, residente e domiciliado à Rua Mário Oncken - Nº 105 - Bloco2 - Apto 213 - Residencial América do Sul

Bairro Coliseu - Londrina/Paraná, proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA SANTA ROSA – localizado no município de Sorriso-MT. Que o após o 3º dia útil da data do recebimento desta, uma Comissão constituída por servidores desta Autarquia, coordenada por um Engenheiro Agrônomo, procederá aos trabalhos de Vistoria Preliminar no imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA ROSA", localizado no município de Sorriso, neste Estado, registrada sob os nºs 728, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 746, 747, 748, 749, todas do livro 02, perfazendo um total de 36.972,3000 ha, do Cartório de Registro Imobiliário do 1º Oficio da Comarca de Sorriso, neste Estado, necessária ao estudo, visando a proposta de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184 e 185 da Constituição federal.

partir da data do recebimento desta, V.Sa, deve abster-se de proceder o fracionamento e ou disponibilizar totalmente a terceiros o imóvel rural a qualquer título, nos termos do Parágrafo 4º, Artigo 2º da Lei 8.629/93, imprimida pela já citada M.P., podendo acompanhar a instrução e nele se manifestar.

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: 644 - 1371 ou 644 - 3621.

> Cuiabá - MT. 27 de fevereiro de 2007 Ságuio Moreira Santos Superintendente Regional Substituto INCRA/MT

2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54240.002141/2005-86, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade de Remanescentes** de Quilombo LAGOINHA DE BAIXO, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pela Equipe do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas/SR-13 que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O territorio identificado e delimitado possui área de 2.514,9666 ha (dois mil, quinhentos e quatorze hectares, noventa e seis ares e sessenta e seis centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR(13)/MT nº 296/06, de 23/11/2.006 e 005/07, de 22/01/2.007, segundo o qual o perímetro da área "inicia no vértice AT0-M-0433, situado no limite com terras ocupadas por Rubens Kracik Rosa e com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros, de coordenadas N 8.303.312,64m e E 658.443,62m; deste segue divisando com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros com azimute 180°42′59,09" e distância de 2.679,44m até o vértice P-1; deste segue com azimute 157°08′44,90" e distância de 1.964,49m até vértice P-2; deste segue divisando com a estrada estadual MT-404,com azimute 239°53'07,82" e distância de 1.400,60m até o vértice P-3; deste segue atravessando a referida estrada com azimute 156°58'53,99" e distância de 32,05m até o vértice AT0-M-0420; deste segue divisando com terras de Almir Alves da Conceição com azimute 156°58'53,99" e distância de 339,49m até o vértice AT0-M-0421; deste segue com azimute 89°34'06,19" e distância de 632,02m até o vértice AT0-M-0422, deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 5.365,14m, sentido nascente até o vértice ATO-M-0429; deste atravessa o referido córrego e segue com azimute 136°29'39.35" e distância de 20,31m até o vértice ATO-M-0430; deste segue com azimute 136°29'39.35" e distância de 20,31m até o vértice ATO-M-0430; deste segue com azimute 136°29'39.35" e distância de 20,31m até o vértice ATO-M-0430; deste segue com azimute 136°29'39.35" e distância de 838,33m até o vértice ATO-M-0432; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 234°24'44',39" e distância de 34,37m até o vértice ATO-M-0445; deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 1.592,68m, sentido nascente até o vértice ATO-P-0522; deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 1.592,68m, sentido nascente até o vértice ATO-M-0428; deste segue com azimute 250°58'27,47" e distância de 38,28m até o vértice ATO-M-0427; deste segue divisando com terras de Manoel Messias de Brito com azimute 248°08'53,07" e distância de 749,58m até o vértice ATO-M-0426; deste segue divisando com a lateral direita da estrada municipal com azimute 41°41'08,67" e distância de 75,34m até o vértice P04; deste segue com azimute 49°40'40,70" e distância de 624,40m até o vértice P05; deste segue com azimute 30°39'08,42" e distância de 181,11m até o vértice P06; deste segue com azimute 06°46'11,49" e distância de 209,41m até o vértice P07; deste segue com azimute 18°46'11,35" e distância de 111,16m até o vértice P08; deste seque com azimute 351°35'30,42" e distância de 132,85m até o vértice P09; deste atravessa a referida estrada e seque com azimute 301°36'42,75" e distância de 21,10m até o vértice ATS-M-0039; deste seque divisando com Judite Bevilacqua de Godoy com azimute 301°36'42,75" e distância de 449,82m até o vértice ATS-M-0038; deste segue com azimute 335°33'01,37" e distância de 116,33m até o vértice ATS-P-0073; deste segue com azimute 321°00'35,93" e distância de 102,21m até o vértice ATS-P-0072; deste segue com azimute 333°00'37,37" e distância de 297,42m até o vértice ATS-P-0071; deste segue com azimute 317°50'39,97" e distância de 103,92m até o vértice ATS-MP-0070; deste segue com azimute 308°50'05,10" e distância de 162,65m até o vértice ATS-P-0069; deste segue com azimute 293°53'01,89" e distância de 307,85m até o vértice ATS-M-0037; deste segue com azimute 00°23′50,44″ e distância de 384,58m até o vértice ATS-M-0036; deste segue com azimute 331°41′15,38″ e distância de 157,69m até o vértice ATS-P-0068; deste segue com azimute 313°50′22,56″ e distância de 307,58m até o vértice ATS-P-0067; deste segue com azimute 344°07′46,15″ e distância de 51,29m até o vértice ATS-P-0066; deste o vertice ATS-P-0060, deste segue com azimute 01°47'58,85" e distância de 190,67m até o vértice ATS-P-0065; deste segue com azimute 12°03'21,20" e distância de 208,69m até o vértice ATS-P-0064; deste segue com azimute 356°63'54,54" e distância de 132,87m até o vértice ATS-P-0063; deste segue com azimute 02°27'10,75" e distância de 144,02m até o vértice ATS-P-0061; deste segue com azimute 38°04'10,54" e distância de 62,02m até o vértice ATS-P-0061; deste segue com azimute 38°04'10,54" e distância de 64,42m até o vértice ATS-P-0060; deste segue com azimute 340°44'57,09" e distância de 97,03m até o vértice ATS-P-0059; deste segue com azimute 358°21'12,28" e distância de 89,40m até o vértice ATS-P-0057; deste segue com azimute 31°36'41'35,02" e distância de 164,95m até o vértice ATS-P-0058; deste segue com azimute 340°44'357,09" e distância de 107,34m até o vértice ATS-P-0056; deste segue com azimute 340°38'03,30" e distância de 101,02m até o vértice ATS-P-0055; deste segue com azimute 358°06'12,22" e distância de 12,93m até o vértice AT0-M-0454; deste segue com azimute 358°29'43,20" e distância de 139,84m até o vértice ATS-P-0054; deste segue com azimute 320°48'51,42" e distância de 275,42m até o vértice ATS-P-0053; deste segue com azimute 02°56'11,18" e distância de 97,90m até o vértice ATS-P-0052; deste segue com azimute 346°30'27,37" e distância de 253,91m até o vértice ATS-P-0051; deste segue com azimute 286°21'24',31" e distância de 103,45m até o vértice ATS-M-0035; deste segue divisando com Danillo Guedes Junqueira com azimute 73°30'31,78" e distância de 1.452,50m até o vértice AT0-M-0452; deste segue com azimute 11°41'33,08" e distância de 1.452,50m até o vértice AT0-M-0452; deste segue com azimute 286°21'24,31" e distância de 1.452,50m até o vértice AT0-M-0452; deste segue com azimute 98°50'12,27" e distância de 604,13m até o vértice AT0-M-0450; deste segue com azimute 254°31'10,15" e distância de 910,66m até o vértice P10; deste segue com azimute 308°59'36,49" e distância de 802,70m até o vértice P11; deste segue com azimute 35°06'58,21" e distância de 66,91m até o vértice P12; deste segue com azimute 30°306'59,21,40" e distância de 488,92m até o vértice P13; deste segue divisando com Cleide Regina de Arruda com azimute 28°41'33,48" e distância de 633,92m até o vértice P14; deste segue divisando com Alex Humberto Faria com azimute 101°41'03,10" e distância de 39,06m até o vértice P15; deste segue com azimute 138°26'13,46" e distância de 77,45m até o vértice P16; deste segue com azimute 106°58'16,43" e distância de 183,57m até o vértice P17; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 51°56'35,67" e distância de 64,45m até o vértice P19; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 51°56'35,67" e distância de 64,45m até o vértice P19; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50'35,67" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 71°50' 41°08'53,43" e distância de 197,78m até o vértice AT0-M-0448; deste segue com azimute 345°28'50,63" e distância de 148,73m até o vértice AT0-M-0447; deste segue com azimute 272°47'29,42" e distância de 263,60m até o vértice AT0-M-0446; deste segue com azimute 292°09'50,77" e distância de 247,91m até o vértice AT0-M-0445; deste segue divisando com Antonio Divino da Costa com azimute 64°08'07,34" e distância de 387,68m até o vértice AT0-M-0444; deste segue com azimute 319°48'17,36" e distância de 32,94m até o vértice P20; deste segue divisando com Loutário Brandino Godoy com azimute 319°48'17,36" e distância de 459,15m até o vértice AT0-M-0443; deste atravessa o Córrego Lagoinha com azimute 283°22'05,14" e distância de 15,43m até o vértice P21; deste segue pela margem direita do referido córrego sentido foz, pela distância de 184,08m até o vértice P22; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,05m até o vértice P23; deste segue divisando com a lateral esquerda da estrada municipal com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,62m até o vértice P24; deste segue com azimute 196°18'21,29" e distância de 98,34m até o vértice P25; deste segue com azimute 201°29'35,54" e distância de 84,10m até o vértice P26; deste segue com azimute 239°34'51,21" e distância de 110,70m até o vértice P27; deste segue com azimute 210°36'26,23" e distância de 91,59m até o vértice P28; deste segue divisando com terras ocupadas por Claudim Bonfim Amorim com azimute 293°19'04,61" e distância de 122,22m até o vértice P30; deste segue com azimute 15'18'51.66" e distância de 122,22m até o vértice P30; deste atravessa o Córrego Lagoinha e segue com azimute 15'18'51.66" e distância de 122,22m até o vértice P30; deste segue pela margem direita do referido córrego pela distância 1.262,39m, sentido foz até o vértice P32; deste segue divisando com terras ocupadas por Jair Santana Alves com azimute 328°46'53,86" e distância de 30,58m até o vértice P33; deste segue com azimute 63°21'00,53" e distância de 1.336,20m até o vértice P34; deste segue com azimute 355°07'37,27" e distância de 641,79m até o vértice AT0-M-0463; deste segue com azimute 355°43'57,30" e distância de 286,18m até o vértice AT0-M-0435; deste segue divisando com terras ocupadas por Rubens Kracik Rosa com azimute 82°37'46,39" e distância de 1.922,04m até o vértice AT0-M-0434; deste segue com azimute 76°54′22,03" e distância de 167,13m até o vértice AT0-P-0528; deste segue com azimute 85°55′53,15" e distância de 467,92m até o vértice AT0-P-0529; deste segue com azimute 79°43′09,48" e distância de 109,08m até o vértice AT0-M-0433, ponto inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito incidem parcialmente os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do 1° Officio da Comarca de Chapada dos Guimarães: Matrículas: 11.726 (16/10/2.002, Livro 2-CA, fls. 174 e 174v, registrada em nome de O Estado de Mato Grosso), 9.034 (07/04/2.000, Livro 2-BH, fls. 026 a 028, registrada em nome de Cleide de Arruda Sampaio e Sandra Mara Roldão) e 6.335 (26/01/2.000, Livros 2-AR, fls. 089 a 090v e 2-Bl, fls. 086 e 086v, registrada em nome de Walter Souza Campos). O restante da área requerida situa-se sobre áreas não matriculadas (posse)

A área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo é composta por propriedades particulares, área pública estadual e está sobreposta a Unidade de Conservação.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR-13(MT) **COMUNICA** aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, situada na Rua 08, Quadra 15, S.N. - CPA - Cuiabá/MT. Fone (65) 3644 - 1259. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o Processo Administrativo nº. 54240.002141/2005-86, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Leonel Wohlfahrt

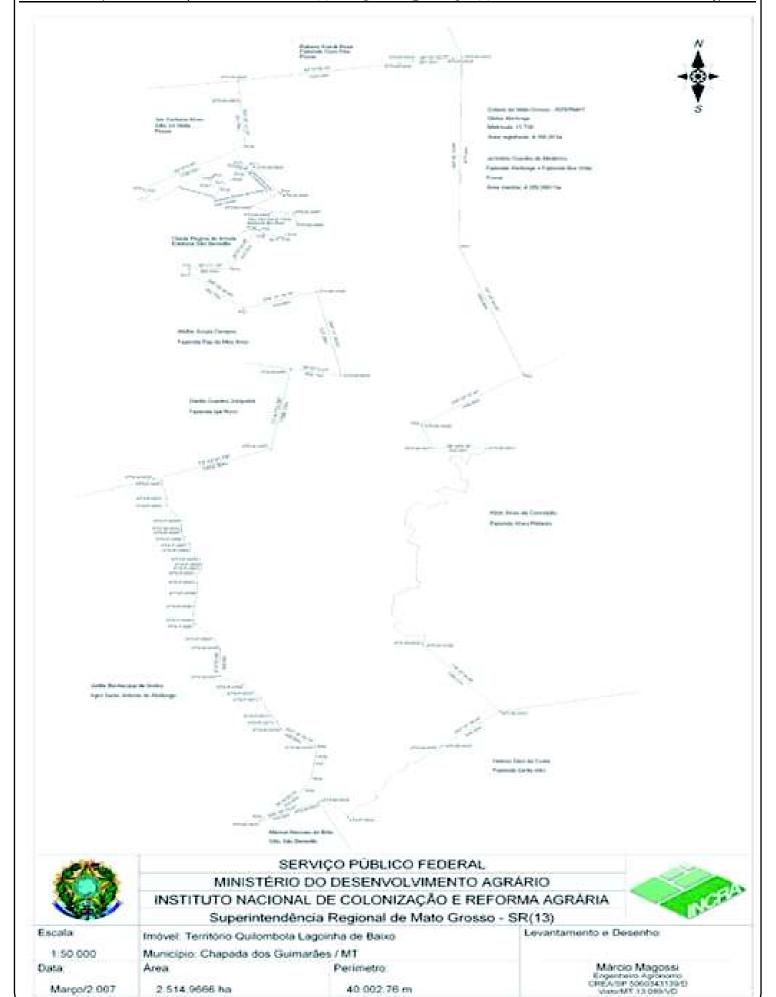
Superintendente Regional SR-13

PORT /INCRA/N° 156/03

Março/2.007

2.514.9666 ha

Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Diário Oficial



40.002.76 m

PODER EXECU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007- ERRATA

Na publicação do Edital da Tomada de Preços nº 03/2007, realizada na edição do Diário Oficial do Estado no dia 28/03/2007, pág. 54, onde se lê....do dia 09/04/2007, leia-se....do dia 12/04/2007, ratificando-se as demais informações nele contidas

Alto Taquari, 30 de março de 2007.

Jusineia Menezes de Carvalho

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO N°.014/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N°.02/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 1235, de 02 de Janeiro de 2007, com base no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está revogando o referido Edita, por ser necessário a retificação do objeto da licitação constante do Plano de Trabalho-MAPA, e que deverá ser aprovado pela Caixa Econômica Federal. As empresas que adquiriram o Edital ora revogado, quando aberta uma nova licitação, receberão o Edital de Licitação, o qual será encaminhado no endereço da empresa, sem qualquer custo. Campinápolis –MT, 30 de Março de 2007.

Ademar Lino de Oliveira

Presidente da C D I

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Decreto nº 204/2007
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte -MT.Estado de Mato Grosso. Sr. Genebaldo José Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração

1°. Fica convocado o candidato aprovado no concurso público 001/2006 conforme o Anexo I deste Decreto, para tornar Posse Individual, a documentação deve ser entregue ate o dia 13 de Abril de 2007 no horário de funcionamento

da Prefeitura.

Art.2°. O candidato a serem nomeados e empossado, deverá atender os sequintes procedimentos

- I Para tornar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que
- a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- o escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; d) registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da
- Câmara onde reside; f) não haver infringido as leis constantes deste Edital;

- i) nad naven nimingulo as leis toristantes deste cutar, g) nao estar exercendo acumulação llegal de cargos públicos; h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; i) ter aptidão de santidades física e mental para o exercício do cargo , comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município. j) apresentar CNH (para motorista) na categoria exigida no edital do concurso.
- j) apresentar CNn1 (para motorista) na categoria exigida no edital do concurso.
 Art. 3°. O candidato convocado, devera por cosaísão da nomeação e posse, apresentar a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, juntamente com a documentação exigida.
 Art. 4°. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;
 Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.
 Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- Art. 6° .Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Cargo: Guarda Municipal Vigilância: Domingos Ribeiro de Amorim

Gabinete do Prefeito 29 de Março de 2007. Genebaldo Jose Barros

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2007

A Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, vem através deste Termo retificar o Aviso de Licitação de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2007, tipo menor preço global, que tem por objeto, a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfaltica. Onde deixa clarque a, entrega dos envelopes de habilitação e abertura com propostas, tanto para empresas Cadastradas como não Cadastradas será até o dia 09 de Abril de 2007 até as 14:00 h. O Edital completo poderá ser adquirdo de 2.º a 6.º feira no horário de 08:00 ás 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à Rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pres. Com. Permanente de Li citações

Pres. Com. Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PRECOS N.º 009/2007

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2007

A Prefeitura Municipal de Cláudia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 16 de abril de 2007, na Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2007, por menor preço por item, para "Aquisição Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza Diversos para Escolas, Creches Municipais, Escola Especial Pestalozzi, Peti, Pst's e Secretaria de Administração", o edital poderá ser obtido junto a Secretaria ministração , durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão nente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66)3546-1250. Cláudia (MT), 30 de março de 2007

Altamir Kürten

Shirley Yotzchetz
Presidente da Com. Perm. de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS № 003/2007 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para

ento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Precos nº 003/2007

connecimento de sente el considerado de la considerada del considerada de la considerada del considerada de la considerada de la considerada de la considerada del considerada de la considerada del considerada d

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº 660/GP/PMC/2007 DE 07 DE MARÇO DE 2007. Súmula: Constitui a comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, e dá outras providências. Adir Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que Adir Ferreira de soluza, Prefeto Municipal de Colinizalmi, Estado de Mado crosso, no laso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Notificação número 404/2007 do Conselho Regional de Enfermagem – Coren MT; - CONSIDERANDO: 1 – que, no item 6 (seis) das irregularidades, cita: "Pessoa em exercício ilegal da Profissão de Enfermagem; contrariando o disposto nos Leis 5.905/73; 7.498/86 regulamentada pelo Decreto 94.406/87, no Decreto Lei 3.888/41 art. 47; no Código Penal Brasileiro no art. 205 e na Resolução Coren nº 311/07"; - II – que, no item VI (seis) do mesmo documento notifica a Srª. Vanilda Pinheiro Almeida, Responsável pela instituição a "Retirar das atividades de Enfermagem, oficial e imediatamente do Sr. Roberto Silva Francisco Pereira, por estar no exercício ilegal da Profissão de Enfermagem oficial e imediatamente do Sr. Roberto Silva Francisco Pereira, por estar no exercício ilegal da Profissão de Enfermagem e encaminhar ao COREN MT cópias de documentos que o comprove; - III – que, a funcionária Daiane Carla Santos Orben não se apresentou na Secretaria em que a mesma é totada desde 21 de novembro de 2006. – IV – que a Lei nº 110/2003 de 09 de abril de 2003, preceitua em seu artigo 158 Inciso II, § 2º a pena de demissão por abandono de cargo. – V – que, os artigos 168, 169, 170 e o Parágrafo Único do art. 168 da Lei nº 110/2003, de 09 de abril de 2003, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos. do Município de ColnizalMT, delega poderes para a autoridade pública apurar as irregularidades no serviço público municipal, e - VI - que, o art. 171, da Lei nº 110/2003, de 09 de abril de 2003, que dispõe sobre o novo Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos do Município de ColnizalMT, que competa ao Prefeito Municípal designar os Membros da Comissão composta por 03 (três) servidores estáveis, e indicará entre eles, o seu Presidente. - DECRETA: Art. 1º fica constituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais: - Edir Mares Santana – Iara Maria Bahls – Elaine Cristina Araújo Oliveira Candioto – Parágrafo Único – O Presidente da Comissão será a funcionária Elaine Cristina Araújo Oliveira Candioto, que designará o seu Secretário (a) entre os membros. — Art.2° - A Comissão abrirá processo disciplinar contra os funcionários: I — Roberto Silva Francisco Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Auxiliar de Enfermagor. II — Daiane Carla Santos Orben, lotada na secretaria Municipal de Ação Social no cargo de Agente Administrativo; - Art. 3° - A Comissão Santos Urben, lotada na secretaria Municipal de Ação Social no cargo de Agênte Administrativo; - Art. 3- A Comissão de refra o prazo de 5 (cinco) dias, para iniciar os trabalhos pertinentes, com a conclusão do respectivo trabalho dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da expedição deste decreto. - Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir desta data. - Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 07 de março de 2007.

Adir Ferreira da Souza - Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001 Asplemat/DC

DECRETO Nº 661/2007 DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Colniza, afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

especialmente pelo art. 81 §3°, III da Lei Orgância Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e CONSIDERANDO QUE: - o incremento das precipitações hidricas no mês de dereço; o agravamento das precipitações no dia 08 de março; o agravamento das precipitações no dia 08 de março; a o gravamento das precipitações no dia 08 de março do corrente ano; - as precárias condições de trafegabilidade das MT's 206 e 418 e das vicinais, que em decorrência das constantes chuvas que caíram na região, impossibilitaram a locomoção de pacientes ao Hospital Municipal e de outros centros especializados; - a frota de veículos da saúde que se encontra em pacientes ao Hospital Municipal e de outros centros especializados; - a frota de veículos da saúde que se encontra em péssimo estado de conservação devido à precariedade das estradas; - a queda de pontes e bueiro que veio a deixar comunidades isoladas; - a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes: DECRETA: Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA". - Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é validada para as áreas destes municípios descritas no formulatirio de avaliação de dados - AVADAN. - Art. 2º Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. - Art. 3º Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de resposta da resposta da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de resposta da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de resposta da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres da espisitação de campanhas de acestradas de aspisitação de campanhas de campa de de campanha de campa de c arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. – Art. 4º De acordo como o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de pelo desastre. — Art. 4º De acordo como o estabelectud hos inicisos Ar e AXV do art. 5º da Consultuição Pederal de 1998 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I — penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II — usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuizos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. — Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. — Art. 5º - De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, autorizasquosa de população. — Art. 5 - vea activido com lo estadelectulo froit in su discourse de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. - § 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que coorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras. - § 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outra situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. - Art. 6º De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/21993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre neam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessanos as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres deq ue possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. — Art. 7º Este Decreto entra em vígor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2007, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias. — Parágrafo Único O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

ete do Prefeito Municipal de Colniza, 12 de março de 2007 ADIR FERREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 02 de março de 2007, na página 44 do Diário Oficial do Estado a publicação do extrato do contrato n°. 006/2007, onde se lê:

Objeto: Contratação de Serviços Profissionais especializados de Psicologia para atender ao Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – SENTINELA. Leia – se: Objeto: Contratação de Serviços Profissionais especializados de Psicologia para atender ao Programa de Erradicação

do Trabalho Infantil - PETI.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/03/2007 às 11:00 horas na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** N° 002/2007, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a titulo precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores da folha de fornecedores, da arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores, consagrou-se vencedor o proponente: Banco Bradesco S/A.

Comodoro - MT, 29 de março de 2007.

João Batista Gonçalves Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SANECAP

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP - BALANCO 2006-2005

MEATORS IN ADMINISTRAÇÃO - MEMBERS PE BOS - A COMPANION.

ACCOMPANÍO DE SENSOR DE CONTROL - ENCODER DE BOSO - A COMPANION.

ACCOMPANÍO DE SENSOR DE CONTROL - ENCODER DE BOSO DE SENSOR DE BOSO DE SENSOR - LA CONTROL DE BOSO DE SENSOR - LA CONTROL DE CONTROL DE SENSOR - LA CONTROL DE SENSOR D

M. Sien E v insellés speads più i lois.	GURUDIOEER WERKE, OF DE WHILEHOUTE
gar silo A. Rindio saranisira a nalio do sur ŝi Companila no sua registo.	OPERACES ROLLICÓRE DE RAVEARISMO. COM SULUÇÃO DE COMPACIÓN PO ARRESMA. PROPORCIONANCO AS ASSEMÇÃO DOS CUENTES.
PREMIUMA Conquestra vindus a promus dicitato a a megarización de Compathia se complemento de sen Plando	CUALIDADE DE RENCOR E RATIFICADO CUALIDADE DE RENCOR E RATIFICADO CUARTE, VILDA SASSO DOS COMERCIDADES COMPOSE DO ARESTAL UM VIDE A ESCÁDIGO DOS REARÇOS. RUTTENTALIDADE ECONÓRICO- PRANCEIRO.
unita Es images que a Companión prántifo medirár par est dife pois aminimió no lidera	MATERIAL MINE BASE BASE BASE BASE BASE BASE BASE BAS
	MATERIA DE MANACOS DE MANAGOS DE MATERIA DE

Capaticipalicalisticostolistic franci Calatina – Contribut y configuration due di mine. Il discrimito a produção dos menigras. - Universal sur a produção dos

Chicke - Colobber a codificate de di sian in decreto a prologio de melgo. - Universid ar a prologio de professora processora de company de comp

El Traballa de Lacordi 1900.

L'indernationale de Cales, la province Comencia del sonor sub de Cales. L'ARCORDI per un propiet de traballa de Cales de traballa de

3.1 Security of population in the control of the control properties problems con properties.

2.1 Particle Control (1.400 Electric Control on particle of Tablement statistics). In capital and the control of the contr

Experience of the control of the con

ES L'ARCHE BITO DEI INTORENT - Directal moderata brettore lution un our commende elembrositionales particles, desagnements branch un branche de commenção bases que sai disalter referentarios patraments por la constanção bases que sai disalter referentarios patraments por la citado de Commenção presente de commenção presente por propriedo de commenção presente por propriedo de commenção presente por propriedo de commenção de commenção presente por propriedo de commenção presente por commenção de commenção de

here with:

If HOPCONTROCES ALAND A Previously a partial ISMN information parameter place where destributed in
Just an electric laters in Callai, previously or between the 1962 or 1962 or 1965 or 1966 or 19

ura no select que sega do Pedo so legro do Maleja. A den sisee por lagro Arrien Barsa. Creat fina Pandino. No lidada delse capos siseetano a capo de 18 m 1850 da reg (b. 1860) e maio de la capo de l CONTROL OF THE PROOF OF THE CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PRO

promoter supranga su pryangio con o cipicho di veler activido scriptico, homicomo a adequação do suparso promo a cipicho de consecuente de cipica de consecuente de cipica de consecuente de cipica de consecuente de cipica de consecuente de consecuente de cipica de cipica

n: Compagn & Modagner de Eulopio de Trabameio de Repto — ETE Compacia, com Capacidade para il eleganto, francismos y 180 habitados

Exchangement, several parts: The harborners of the property of the property of the parts of the

BANGOP

Chart reciple to Melocine Correctment PLI

Localistic (FIVI) — Pytro to logic — Installation to equipments the Installation PVII a spice to december to
BASE Reciple (FIVI) — Pytro to logic — Installation to equipments the Installation PVII a spice to december to
BASE RECIPLE MUNICIPAL POPP FOUND INVESTIGATION IN CONTROL TO CONTROL TO SPICE to the
BASE RECIPLE MUNICIPAL POPP FOUND IN PARTIES IN POPP BY THE PRODUCT OF THE PRODUC

Married Service

PROCESSOR COMM. PARES COLOR V. AUTOMOBIE Processor Color Principal Color Color

ESTO PERSONAL Person Tricales

HOLENIA IS IN VALUE

Página 36	Dialiu
continuação Currior I — Bullingo Patrimonial	
Currier - Cultury Pair Laurela Laurela - 24 de Janes de 2011 - 2011 Males	
Allen Tabel	
All-Photos	
DeportoRdade	50k040 30L200
Tituice e valore e rachilli rice Con les a receber de usuárice	330.000 33.24580 4.04480 37.24580
Depôsitos judiciais	8,000.400 2,0702.00
Tributes respons	15.37 13.46 3.570.20 1.60535
Desperate pages arrivel partners (il-	8.700 38.933
Constratos com a PSALC. Densal a criti Ros	- 307,344 380,455 50,465
Allen Personalis	OPEN ANDRE
in shiftenin Thesia. Sistem de stanfesiran is de é pur	7.000 2.0016
Giologia de espoise	GLOSER GREEK
Bern de uno gara i Cultur inschil au offen	4,000.407 2,000.000 197,000
Circu. on makes with	13630 78.00 B.07430 H.H.M.D.
Bayradagla. Paradag Talad	
Province Combain	EXON RACE
Formacedores e emprellatos Formacedores de servicos	3,004-05 1,007.432 01,004764 42,000.616
CortgagGes Iraba Melan e presid excitir as	1,000,000 1,000,440
Contigue de la recoltar Cortague de la la la recoltar	17474 17502 146332 58646
Emprésitate elle antimente	540,004
Programa de Recuperação Pietal - REP13 Cortastãos por contrastão - PMC	430,400 430,497 8,070,007 3,720,047
Provide para pandos contra tribo Depósitos para ciras	1.01.07 1.00.03
Paradan Edginal a hagan paran	4.01.00 0.00 4.01.00 0.00
Programme de Recuperação Piecal - Patrillo	1,040,384 3,067736 1,001,000 1,027946
Emprésitate e la molaració e Créd lo para sursanto de capital	в в
Petits Bala Reptits	5.3544 5.3545
Capital ecoli Capital a inlegalizar	(40.00) (40.00)
Capital Integral texto	51,335,446 51,335,446 [41,000,00] [20,700,070]
Project standards Control I - Pronomingle de Revolute de Constant	<u> </u>
	<u></u>
Resile approximational hosts. Resiles per absolute district et pus	531 (7.60 BLANCES
Receille por envigos de engolamento	11202.503 10.570.325
Placetime por envelore presimine Outrae receils a operactors is	11 (0.40) 1.00.40 12 (0.41) 30 (0.41)
Intelligination of the last	
, m	HUBELSON HUGGEROOM
COPAD Backs, operational Styling	- 10 8 75 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Carrie and Language meridar	
Ulteran de Agus Ulteran de engolumento	\$0.000.000 \$20.000.000 \$0.000.000 \$20.000.000
Operaci orași: e manutençiilo orgă nice	
Lors gendent lode	
Connection	100 COM 100 COM
Contingin due Inde Méter	(201.00) (1.00.00)
ACTAT MEMORIA Tribulation	(1.00.00) (1.70.00) (1.70.00) (1.70.00)
Prenotes	(001.000) (072.449)
Outras d expenses operacionals Projettos experiodosal	
lagran de speciedo.	AE
Pérecui à Disposição	
Berne e materiale ballel dos Outras d'espesas não operacionale	- (194,549) (201,380) (144,700)
Outron receits a rife; co-grader sin	
Luculityisin sir aranisis Luculityisin peregis	
American of telepoole delitte dis his year one was	j Plad s Projekov Paktorinis
Property of Carlot	DELEM EXPLEM EXPLIRE
Mary & ready by the control of the c	- (01.00) \$3.00
Profesion de gradio Pulho en la de denada de 1900	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
I de la compansa de l	<u> </u>
irtumingin de Capital Production de Capital Production de servicio	<u> </u>
integrating to the second seco	(90.190) (90.190)

Oute N-Descripts de Oigue «Adaptes	de Recusses	
Crigonalis manno. En aprophismolis. Lucro do marcido Ajunto do marcido mantero. Departigão Bala de mange.	(1.00 40 40) (1.00 40) 2.210.640 p. 22.440	1,070,000
Aplanda, de marcino. Projulco do marcido Adgres do introllecido Dintrol glodo esiglies a longo prazo Ajustes de marcidos antiriores Tabil de marcidos antiriores Administração de marcinos de marcidos diputên	5.864.88 1.864.00 2.764.00 2.764.00	0,191,214 1,502,404 740,640 420,640 17,100,100
Mointe do marable No ira do marable No ira do marable Postes Charlesto No irido do marable No ira do marable No ira do marable No ira do marable No ira do marable	0.513.50 00.00,00 14.762.5 04.76.60 03.663 14.762.54	\$7,62,00 M \$0,813,00 \$4,00 M \$1,00 M \$

N wichte & Calaba	4.0	4,000
Presson Tiskus	11	11
-		

Terro o direkto	181
, Decigito hercelto hiree	1530
, Decigo lescáte bros , Decigo lescáte cela precidido	W145
.700001170000101700700	
- Patrickee - Page patrice	1948.19
- Todar selecto	\$46,445
CHARGE THE COUNTY IS	4
, Indones	37,00
, mail carb	2,000,075
Total de livre e direitos	34,000
in marks	
. MATERIAL 11 (1997)	VALUE OF THE PROPERTY OF THE P
, Cirling Production in the	4(2)
, Contractive table in the	HZE
Total de circianações	1987,961
Amero Madio	E-142.09

Decembra deser i recepcação, o capital social da companhia parace a lor a sepulsia composição:

	المساد	فايطميط
Nielobio de Calaba	0.02(30)	5124.00
Premie Nice	+	÷
	366	2010

describer i prome.

Il professor i productivo de la completa del la completa de la completa del la completa de la completa del la completa de la completa del la completa d

2.— Principios (Principios Controllists - Per principio divisios continho principio para la disconção de contrarior (Principios Controllists - Per principio de controllista produce de controllista produce de controllista per controllista de controllista per controllista controllista per controllista controllista per controllista control

		100		
tudala (
Control	113.34	1,000,000		
Section 44 Mag	1.1	7318-216		
WANTED OF IT IN COM	LDM.AH	CATA		
Product is my not 199 days	14,48,171	# (P. Fre		
Total	(2 H).36	Q. F10.144		
PTPORPROR & PURPLANT	CONTACT OF THE PERSON NAMED IN	(,00,741)		
Province care description designates	E4.646.186			
TOP	614.57	7, 11.55		

Dennis o servito 1999, Fours pool steminativi (1905, Net. Netwo) (1907, Net. Netwo) (1907, Netwo) (1

. POOR (BYIR)	440,000	0.1840
. According to the second	4,44,18	1,550
. ACCOMPANIES - CONTROL OF	600,000	0.000
-	ين المراجعة	

Co deposite practitions du agine civil o decense de proceso per dante menàs per cotte industrio e abbasica consecutario de proceso per dante menàs per cotte industrio e abbasica e abbasica en dispositione mainte impositione para del personal per determinate per la consecutario de la consecutario del consecutario de la consecutario de la consecutario de la consecutario del la consec

1-Misses		-
, riturcea filado de response para responsado pionica	1,61,614	1,40,400
, recognisto di produpe adedoce	0.44	M.100
, Ateceptado de respetato de espedente	7000	100.000
- Accountation of the contract	10.00	1,111
ARKHITEC PARENTS	100.00	
About the National Street	1377300	
3	2.070.000	1.00
7-1634.5/00		

	i i				
	Onto original	Out Described		#	
		No-mail-D	E204044		Dia e
tea h havenine	27.53	4887	48	1.00	
later in Indiana, being	19434			7.70.01	7
hag beller den	4847				
	14414			1. 5	
E (12.7(1) 0.15) E (12.7(1)	1100			12.85	103
(EE +01200+0)					
. Harred with redress in face	(22)			17/4	はは
. has to Verdige	4284	•		7.86	**
		144			441

a. Period de contrat de sur la propertica de la propertica del la propertica della properti

Citye norse e maniencie	11.41	3,24
\$2.000.00.101.00.000.0160.000.000.000.000.	500.00	134.86
		UVA

h-Paraculatura kanaloguis Charpaine karriga artinisky propos i kinninisky kappiliky ankin proposalje isa propilik, nje a kin mena a polika

Photo haile	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	***
Brown d dies company	47,48,744	9,744 84
Like in Lie in L	2.8	1846
Principality & Auril		
Arrest Profeir de Cernico	1,141,140	1,000,000
Televi	1,50,74	£84.0

ad in justices formandords margis skirita seis ser prometo dedicionalis, a direito seischal, com video sedari nod liebe di trabagis fonciar della seographical per transpirita, decarpia selle alcone RPI E.RRI transpiritatione el designatura distributiva («201» al les liebes. General ella Titura d'una della Propriata della segli. A chipagine selluani transpirita public registratione:

The delication of the second o		11.4
Hi i i to	9.254	6,51
THE STREET STREET	4.55	30.70
POTE	13.00	19,749
HE do pagracino	9.07	34.00
Providencjana Relia v reczajne Rozale	17.44	
Professor 9" of the secure and the	-	14,64
Caime Professe	##	
TOP	130.00	1,00,010

n – com emergina a resource. Un autre decrendo de repúblic releçõe con público é i repeiso e exergia, a serve nocidida

الرحاطينة ا		
POP schro felia de pagamento	57,000	
Militario Mila di commete	11.71	20110
CONTRACTOR DESCRIPTION OF SECURITY	4.968	34,140
PART SECTO DESIGN UNION IN INCOMPO	2,800,048	
Rifercon pagametro y province	nun	
PARCOPARE Intere parametre a terretre	1 53,515	
paralle explosione in Lacopes.	3,867	Ţ
4	13874	(18(15)

1 - company for transfers of a resource of the contract of

	-		
lividagi .		•	
CO.T-G	1,000,241	0.000.417	
Pik	1,247.70	1,159,061	
		100	
ROBBIGO PRESCRIPTOR DE LA COMPANSA DEL COMPANSA DE LA COMPANSA DE	1,010	2010	
reports to Panels Panets Artika	# .CA		
Harrist C.A. Ad Tokaliyadiyada	146		
AREA BY COMPANY OF BROOMING BROOM PROPERTY.	4.80,000	ERO AND	
	į		

CA- DE PRÉSTIMO EXPERIMENTAL.

18 de repubblica del pubblica englicitado francismo de constante de constante

	ļ		
			70.04
. Criticio Pico - Barron do Brasil	4-11	88.86	70.04
. Limite de crédito		-	•
			1.世刊
, Cristio Pun- large de Irrei	4-11	1,000,000	140
Table 1 territory		196124	134.60

projemento de modelhisados Griello Pico, no modelado 1960, com lese de juros capitalmente de PR po pro de 1960, com lese de juros capitalmente de PR po pro de 1961, como projemento de The purity de 18 high compani provincipal justices fluors de Faul . In projection to reside the 2015 and (160 2 180 ml) province has been able to 100 per purity and 160 per purity.

th MINER of (MINER OF INTERNATION IN protection with the province of the province of the protection of the project of the project of the protection of the p

		_
	44	40.07
CONTROLLED ROD	271.74	201,000
MOD)	20/30	27.50
	1142	1 272
CO/100 1 PD	istas	(Latitus)
	1.53.60	177,50
Agree of Physical Review Method (1919)	40.00	
This remains	18730	1 7.

O paratro sel abrogo Programa PETTO esta sujeto la abadica plote especio a TALR beneva ascerbagillo pre-

*** — Butterian information in the Children of Mallo Group processes agin coving decrease against expensively and the District of Mallo Group processes agin coving decrease against expensively per persons a decrease acceptance expensively per persons a decrease acceptance expensively per persons a decrease of the Children and the Children acceptance of the Children acce portion of P. Control programs (prigo or migrate in control of control of CV-2004. Caccomic Greeches and CV-2004 by the internation can be extracted by the internation can be extracted by the control of the control o

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de

orarias de exeperatio do formalesento de água, acidentes de instalhos e cultos. De po enemia (1967 2000 paj s. persilitaro firentes providente pendas da descio 2000 foi comelicada prov enemionado sea 2000, use maido de (196 1922-790 (196 1900 paj sea 2000)), registando no pen

aparifia è auto regunatora dos barre do seu albo i mobilizado. Londo seu bida que a rabureza dos seus Late desegnológia pilo representajo fiscos significativos A companida hacistes ratio sambles engaces

repairité, que procedes ao inventirio de barre a esteques. Ce apareção ; premeira 1,000 nel aparecidades o calcular en esteques. De apareção ; premeira 1,000 nel aparecidades o calcular en las estempesas operacionais, cia consiste constituí-tapare la fine. continuidade come Perchapilo de Cimical e nº 10 de COCONZOU. comel laba-se e Comi sello de l'ani aglio de 19 ace

AALIDITORI ALIBERTATURA Companies de Bancamento de Capital - BANGOR do uso de seus atérisposes acompanies de Controle Marcon Seus como analises bate de grace haba companientes o Balanço Pala purceatrações (Proportiras de Cia Com Seus do person dos Analises betweentestas que analises pro purceatrações Controles de acontrole Bancario escensos de 31 de acontrole de 1998 e de parcon de

MEND MAIL

nece ha mara parimente la filiada Mara distribuir de Companio de Co Mara de Companio de Co

è pag mer pogènè parke discribé matrice à namb é marge man p parkense, un pée o distripagado è diptèr lemagran y distripacho

CONTROL NO CONTROL OF THE CONTROL OF

ORTHOGRAPHIA CACCIONAL MANAGES - I MI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

LA Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso. Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo

	AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASS.	NOME	INSCRICAO		
21°	ROSIANE PEREIRA LOPES	0169		
22°	RITA FERREIRA NUNES	0160		
23°	FAUZ DOS SANTOS GUEDES	0064		
24°	RONALDO LEMES DA SILVA	0165		
25°	FERNANDA GARDIN DE MELLO	0065		
26°	OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA	0149		
27°	EDINÉIA MEURER DO PRADO	0047		
28°	ELISANE BARBOSA CORDEIRO	0055		

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL						
CLASS.	CLASS. NOME INSCRICAO					
11°	JANAINA SALA MACHADO BRAMBILLA	0374				
12°	RAQUEL ROSA DOS SANTOS	0467				
13°	KARLA RAQUEL HINKEL	0398				
14°	ROSANGELA TEREZINHA CHIARELLO	0481				
15°	EMA MEURER DO PRADO	0346				

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS							
CLASS.	CLASS. NOME INSCRICAO						
18°	MIRIAM DA SILVA LEMOS	0777					
19°	SANDRA PEREIRA GOES	0792					
20°	CLAUDEMIR GOMES DE LIMA	0711					
21°	MARGARETE RODRIGUES MENDES	0762					
22°	LIENIR FERREIRA DE SOUZA CRISTINO	0751					
23°	MARIA ZILDA DA SILVA	0774					
24°	APARECIDA CAETANO DE PAULA	0710					
25°	GEORGE WALLACE PONCHIELLI	0733					
26°	JOHNNY MARCOS AFONSO BARBOSA	0744					

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO				
NOME	INSCRICAO			
ARMANDO HECK ROMAIKE	0937			
DANILO BIESEK	0950			
CICERO APARECIDO CARDOSO	0943			
WILLIAM RENATO KUVIATOSZ	1034			
GENOIR BIAZUS	0963			
	NOME ARMANDO HECK ROMAIKE DANILO BIESEK CICERO APARECIDO CARDOSO WILLIAM RENATO KUVIATOSZ			

CLASS. NOME INSCRICAO					
22°	OLMIR ROHENKOHL	1210			

PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
CLASS. NOME INSCRICAO				
3°	MARILZA VIEIRA PEREIRA	1399		

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
CLASS.	CLASS. NOME INSCRICAO				
1°	IVONETE APARECIDA RUFATTO	1474			
2°	ANNE CHRISTINA VICENTE DE M. DA SILVA	1448			

DENTISTA				
CLASS.	CLASS. NOME INSCRICAO			
4°	MARIANE MEIRA C. DIAS	1300		

TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
CLASS. NOME INSCRICAO			
3° ROGERIO RODIGHIERO DE ABREU		0680	

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 30 de Março de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Édital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais Carteira de Identidade; Prova de inscrição no CPF (MF); Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral,Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; Duas fotos 3 x 4, recentes. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal: Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato. comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; GUARANTÃ DO NORTE, 30 DE MARÇO DE 2007

José Humberto Macêdo Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia 16/04/2007, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av. Rotary Internacional, nº 944, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de um Tanque pipa com acessórios. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 13/04/2007, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), PUBLIQUE-SE, Guiratinga, 30 de marco de 2.007.

NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ

Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA PORTARIA N°.010/2007.

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA."

O Prefeito do Município de JUARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1°, inciso I, da Constitucional Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°.41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal n°.1.656/2005, de 20 de Abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 80 da Lei Municipal n°, 398/91, com posterior alteração dada pelo do art. 57, inciso II, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo IV, da Lei Municipal n° 1471/2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos

At.1° Conceder o beneficio de Aposentadoria por invalidez, ao Sr. Francisco das Chagas Moreira brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1129220-2, SSP/MT. CPF Nº. 335.763.519-40 e título de eleitor n°. 26667318/56, Zona 027, Seção 0014, servidor público efetivo no cargo de Motorista, referência "VII",Grau "A", lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JUARA** n°. 2006.03.0007P, a partir de 01.03.2007, até posterior deliberação

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juara / MT, 01 de Março de 2007.

Osmar Martins Bezerra Prefeitura Municipal

PORTARIA N°.005/2007

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. LUCI PESSOA DE OLIVEIRA PEREIRA."

O Prefeito do Município de JUARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1°, inciso I, da Constitucional Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°.41/2003, c/c art.12, inciso I, Lei Municipal n° 1.656/2005, de 20 de Abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo II, DA Lei Municipal nº. 013/06, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos

At.1° Conceder o beneficio de Aposentadoria por invalidez, a Sra. Luci Pessoa de Oliveira Pereira brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 12.698.768, SSP/MT, CPF Nº. 007.964.318-39 e título de eleitor nº. 2378849901/24, Zona 027, Seção 0017, servidora pública efetiva no cargo de Professora, Classe "c", nível "1", lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JUARA nº. 2006.03.0006P, a partir de 01.03.2007, até posterior deliberação.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juara / MT, 01 de Março de 2007.

Osmar Martins Bezerra

Prefeitura Municipal

DMT/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora nos lotes 01.02.03 a empresa Simionatto e cia Ltda Juina - MT. 29 de março de 2007

Valdir Brun Pregoeiro

Clarice Olivo membro

membro

Paulo Sergio Markoski

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007 - ERRATA

Na publicação do Edital da Tomada de Preços nº 01/2007, realizada na edição do Diário Oficial do Estado no dia 28/03/2007, pág. 58, onde se lê...do dia 10/04/2007, leia-se... do dia 12/04/2007, ratificando-se as demais informações nele contidas. Juscimeira-MT, 30 de Março de 2007

ELIAS RODRIGUES BASTOS

DENER ARAÚJO CHAVES

Pres. Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 010/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	CANDIDATO		
20.°	LORENA DE JESUS FERREIRA		
21.°	ELENIR MORI ZALTRON		
22.°	ELIZETE FATIMA ZATTA		
23.°	NEUZA TEREZINHA LOUREIRO DE MELLO		
24.°	LOIVIR MORI ZALTRON		
25.°	OSMAR GLASITO DA SILVA		
26.°	JOSEFINA LIDUVINA DA SILVA		
27.°	MIRIAM HELENA DE CAMPOS		
28.°	IRENE CORDEIRO MARTINHAGO		
29.°	JANIA ALVES DOS SANTOS		

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL

CANDIDATO
10
0

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Março de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

Paulo César Angeli

ecretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA. Custo do Projeto: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) Local para realização do projeto: Lotes rurais nº 08, 09 e 09-A, setor 01, com área de 3.999.000 m²(três milhões novecentos e noventa e nove mil metros quadrados). os) às margens da MT 449, Km 05/08, Setor Industrial Norte, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Data da assinatura do Termo de Parceria: 01/09/2006. Inicio da Execução do Projeto: 01/09/2006. Término da Execução do Projeto: 31/12/2006. Objetivos do Projeto: Execução de óbra de terraplanagem para viabilização da instalação da Unidade Agroindustrial de processamento de carnes e grãos da empresa Sadia S/A em Lucas do Rio Verde. Resultados alcançados: Conclusão da obra de terraplanagem para viabilização da instalação da Unidade Agroindustrial de processamento de carnes e grãos da empresa Sadia S/A em Lucas do Rio Verde. Custos de Implementação do Projeto:

	CATEGORIAS DE DESPESAS	PREVISTAS em R\$	REALIZADO em R\$	DIFERENÇA em R\$
1	Serviços Preliminares Terraplanagem	326.000,00	328.573,83	- 2.573,83
2	Terraplanagem	4.324.000,00	4.321.931,83	2.068,17
3	Administrativas	350.000,00	346.924,47	3.075,73
	TOTAL	5.000.000,00	4.997.430,13	2.569,87

Nome da OSCIP: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde CNPJ/ MF: 01.281.419/0001-21 Endereço: BR 163, Km 680, Lucas do Rio Verde-MT Cidade: Lucas do Rio VerdeUF: MT CEP: 78.455-000 Telefone: 65-3549-4104 FAX: 65 3549 4104 E-mail

adescolrv@hotmail.com Nome do Responsável pelo Projeto: Ronald Celso Schwebel Cargo. Função: Diretor Executivo

OBS: O processo completo de Prestação de Contas está a disposição no endereço acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Resultado de Pregão Presencial nº 13/2007 PREGÃO N. º 13/07 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE RODANTE DE TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS. VENCEDOR: DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA: VALOR: R\$-10.750,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA: 27/03/2007 - SILVANA KHIPPAIZ NOGUEIRA – PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LELMUNICIPAL N.º 1019/2007, DE 25 JANEIRO DE 2007.

"Dispõe sobre o pagamento de Plantão de horas laboradas para os profissionais da área de saúde do Município de Nobres Estado de Mato Grosso e da outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica estipulado o repasse de R\$ 35.000.00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para aquisição de

medicamentos utilizados, com os pacientes do pronto atendimento e pagamento de despesas operacionais, plantões médicos e auxiliar de enfermagem. Art. 2º As despesas previstas no artigo 1º desta lei será comprovada mensalmente por meio de

prestação de contas devidamente ratificada pela Secretaria Municipal de Saúde. Parágrafo Único. Poderá haver majoração dos valores em caso de inflação, devendo neste caso, ser

devidamente justificado no processo de despesas e licitação.

Art. 3º O Plantão de que trata esta Lei é exclusivo para os Cargos de Médico e Auxiliar de Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao processo licitatório na modalidade estabelecida

pela Lei 8.666/93 para contratação de uma empresa hospitalar que atenda os requisitos técnicos para prestação de serviços desta natureza tendo suas instalações na sede do município. Parágrafo Único. A contratação de que trata este artigo deve recair em empresas que estejam

devidamente em dias com as suas obrigações jurídicas e fiscais, mediante as necessidades e prévia iustificativa fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder profissionais da área de medicina a empresa hospitalar a ser contratada nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 5º A contratação dos profissionais deverá compreender os horários das 19:00 às 07:00 horas de segunda a sexta feira e das 07:00 às 07:00 nos sábados, domingos e feriados, com carga horária prevista no ANEXO I-II.

Art. 6º Para as despesas decorrentes da aplicação desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária: a) 07 – Secretaria municipal de Saúde. b) 07.01 Secretaria municipal de Saúde. c) 10.301.0111.00 Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar. d) 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobre/MT, 25 de janeiro de 2007. Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERNIDADE LAURA DE VICUNÃ II PLANTÕES MÉDICOS - 2007 ANEXOL

MES / ANO	PLANIC	JES 12 HORAS	PLANIC	JES 24 HORAS	TOTAL EM R\$
	QTDE.	R\$ 300,00	QTDE.	R\$ 600,00	
JANEIRO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
FEVEREIRO / 07	17	5.100,00	11	6.600,00	11.700,00
MARÇO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
ABRIL / 07	18	5.400,00	12	7.200,00	12.600,00
MAIO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
JUNHO / 07	19	5.700,00	11	6.600,00	12.300,00
JULHO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
AGOSTO / 07	23	6.900,00	08	4.800,00	11.700,00
SETEMBRO / 07	18	5.400,00	12	7.200,00	12.600,00
OUTUBRO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00

NOVEMBRO / 07 19 5.700,00 6.600,00 11 DEZEMBRO / 07 5 400 00 7 800 00 13 200 00 18 13 242 72 600 00 73 800 00 146 400 00 123

HOSPITAL E MATERNIDADE LAURA DE VICUNÃ II PLANTÕES AUXILIARES ENFERMAGEM - 2007 ANEXO II

MÊS / ANO	PLANTÕ	PLANTÕES 12 HORAS PLANTÕES 24 HORAS		ES 24 HORAS	TOTAL EM R\$
	QTDE.	R\$ 25,00	QTDE.	R\$ 35,00]
JANEIRO / 07	22	550,00	09	315,00	865,00
FEVEREIRO / 07	17	425,00	11	385,00	810,00
MARÇO / 07	22	550,00	09	315,00	865,00
ABRIL / 07	18	450,00	12	420,00	870,00
MAIO / 07	22	550,00	09	315,00	865,00
JUNHO / 07	19	475,00	11	385,00	860,00
JULHO / 07	22	550,00	09	315,00	865,00
AGOSTO / 07	23	575,00	08	280,00	855,00
SETEMBRO / 07	18	450,00	12	420,00	840,00
OUTUBRO / 07	22	550,00	09	315,00	865,00
NOVEMBRO / 07	19	475,00	11	385,00	860,00

LEI MUNICIPAL N.º 1020/2007, DE 02 MARÇO DE 2007.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxilio Financeiro para as Comemorações Carnavalescas do Município e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

asguinte Et.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para atender as necessidades das comemorações carnavalescas do ano 2007.

Art. 2º A despesas desta Lei, correrão por conta dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobre/MT, 02 de março de 2007. Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1021/2007, DE 19 MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro

seguinte Lei:

Art. 1º Os Servidores Públicos inativos e os ativos titulares de cargo efetivo, os Empregados Públicos e os pensionistas. poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

- infariceras e sociedades de arrendamento interación, quando previsto nos respectivos comatos.

 Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-sei:

 I instituição consignatária, a instituição autorizada a conceder empréstimo ou financiamento ou realizar operação de arrendamento mercantil mencionada no caput do art. 1º;

 II mutuário, servidor público ativo e inativo, empregado público e pensionista que firma com instituição consignatária
- contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil regulado por esta Lei. § 1º Para os fins desta Lei, são consideradas consignações voluntárias as autorizadas pelo empregado
- § 2º No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei § 2º No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei observará, para cada muturiar o, os seguintes limíties:

 l - a soma dos descontos referidos no art.
 lº desta Lei não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do subsídio ou proventos disponível, conforme definida em regulamento; e
 ll - o total das consigianções voluntárias, incluindo as referidas no art.
 l², não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do subsídio ou proventos disponível, conforme definida em regulamento.

- Art. 3º Para os fins desta Lei, são obrigações do Município de Nobres, neste compreendido os Poderes Legislativo e

- Art. 3ª Para os fins desta Lei, são obrigações do Município de Nobres, neste compreendido os Poderes Legislativo e Executivo e esua administração indireta:

 I prestar ao servidor ativo e inativo, empregado ou pensionista e à instituição consignatária, mediante solicitação formal do primeiro, as informações necessárias para a contratação da operação de crédito ou arrendamento mercantil;

 III ofrard lasponíveis as informações referentes aos custos referidos no § 1ª deste artigo; e

 III efetuar os descontos autorizados em folha de pagamento e repassar o valor à instituição consignatária na forma e no prazo previstos em regulamento.
- § 1º Observado o disposto em regulamento e nos casos nele admitidos, é facultado ao município descontar na folha de
- § 1º Osservator o insubstito em regulamento e inos casos nete adminuos, e racunator ad minicipio descoriar na homa de pagamento do mutuário os custos operacionais decorrentes da realização da operação objeto desta Lei.
 § 2º Cabe ao municipio informar, no demonstrativo de rendimentos do servidor ativo e inativo, empregado ou pensionista, de forma discriminada, o valor do descononto mensal decorrente de cada operação de empréstimo, financiamento ou arrendamento, bem como os custos operacionais referidos no § 1º deste artigo.
- § 3º Os descontos autorizados na forma desta Lei e seu regulamento terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.
- natureza que vennam a ser autorizados posteriormente.

 Art. 4º A concessão de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil será feita a critério da instituição consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário, observadas as demais disposições desta Lei e seu regulamento.

 § 1º Poderá o município, sem ôrus para este, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados
- com seus servidores ativos e inativos, empregados e pensionistas.
- § 2º Uma vez observados pelo servidor ativo e inativo, empregado e pensionista todos os requisitos e condições definidos no acordo firmado segundo o disposto no § 1º deste artigo, não poderá a instituição consignatária negar-se a celebrar o empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil.
- empresamo, infanciamento ou arrendamento mecania. § 39 Para a realização das operações referidas nesta Lei, é assegurado ao servidor ativo e inativo, empregado e pensionista o direito de optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o município, ficando obrigado a proceder aos descontos e repasses por ele contratados e autorizados. Art. 5º O município será o responsável pelas informações prestadas, pela retenção dos valores devidos e pelo repasse
- Art. 3º O filunicipio será o responsavel peias miorinações presiduas, peia reteritção dos vaiores devidos e peio repasse as instituições consignatárias, o qual deverá ser realizado até o quinto dia útil após a data de pagamento, ao mutuário, de seu subsídio ou provento mensal.

 § 1º O município, salvo disposição contratual em sentido contrário, não será co-responsável pelo pagamento dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos concedidos aos mutuários, mas responderá sempre, como devedor principal e solidário, perante a instituição consignatária, por valores a ela devidos, em razão de contratações por ele confirmadas na forma desta Lei e seu regulamento, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados.
- § 2º Na hipótese de comprovação de que o pagamento mensal do empréstimo, financiamento ou arrendamento foi descontado do mutuário e não foi repassado pelo município à instituição consignatária, fica ela proibida de incluir o nome
- uescontado do intuación en la otro replassado pelo intrincipio a instituiça consignataria, nue ela prointida de intrinción fornición do multuário em qualquer cadastro de inadimplentes.

 Art. 6- Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência Social poderão autoriza o PREVI-NOBRES a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretratável, que a instituição financeira na qual recebam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobre/MT, 19 de março de 2007.

LEI MUNICIPAL N.º 1022/2007. DE 19 MARCO DE 2007.

"Cria na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde Empregos Públicos para atender Programas de Saúde Mantidos pelo Ministério Da Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) empregos públicos de Agente de Combate às Endemias e 03 (três)

publicos de Agente Comunitario de Saude, 10 (dez) empregos publicos de Agente de Combate as Endemias e US (tres) emprego público de auxiliar de laboratório de endemias.

Art. 2º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde. na sua área de atuação:

- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade

- II a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
 III o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde

- / a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- VI a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade
- de vida. Art. 3º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

 Art. 4º O Auxiliar de Laboratório de Endemias tem como atribuição o exercício de atividades relacionadas ao auxílio dos

Art. 4º O Auxiliar de Laboratorio de Endemias etiem como atribuição o exercicio de atividades relacionadas ao auxilio dos profissionais responsáveis pelo laboratório de endemias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

1 - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;

III - haver concluido, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III - haver concluido o ensino fundamental.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde. ndo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

- Art. 6º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
 I haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

II - haver concluído o ensino fundamental

n riaver concludo o ensino fundamental.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

Art. 7º O pessoal admitido nos empregos públicos de que trata esta lei, terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista

correlata, naquilo que a lei não dispuser em contrário. Art. 8º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e de Auxiliar de Laboratório

de Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
§ 1º O tempo de serviço prestado no exercício das atividades previstas no caput deverá ser computado como títulos no

tame de admissão

§ 2º Os profissionais que, até 14 de fevereiro de 2006 e a qualquer título, desempenharem as atividades de agentes comunitários de saúde ou de agente de combate a endemias, é assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o caput, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de selecão seletivo público a que se refere o caput, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado por órgãos do Estado e União, ou entes da administração direta ou indireta deste município e por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta deste município.

§ 3º O Prefeito, antes de prover os cargos com candidatos que tenham sido aprovados no processo seletivo a que se refere o caput, deverá, nos termos desta lei, aproveitar os profissionais que se encontram na situação prevista no § 2º.

§ 4º Os profissionais que na data da publicação desta Lei exerçam atividades próprias de agentes comunitários de saúde

e de combate a endemias, vinculados diretamente ao município ou a entidades de sua administração indireta não investido em cargo público, não alcançado pelo disposto pelo § 3º, poderão permanecer no exercício destas atividades, até que seja

entratojo publició, indo alcaniquado pero disposito pero § 3. poderado permiantecer no exercicio destas anvidades, ate que seja concluida a realização de processo seletivo. § 5º Caberá a Administração Direta do município, para efeito da dispensa referida no § 2º, em cada caso, verificar a existência de anterior processo de seleção pública. § 6º O tempo de serviço prestado no exercício das atividades e os cursos realizados concernentes aos cargos previstos

no caput deverão ser computados como títulos no certame de admissão. § 7º O Poder Executivo instituirá uma Comissão com a finalidade de atestar regularidade do processo seletivo para fins

da dispensa prevista no caput.

Art. 9° É vedada a utilização de contratação temporária por excepcional interesse público e de contratos entre o poder público e cooperativas de trabalhos para o desempenho das atribuições dos agentes comunitários de saúde e as de agente de combate à sendemias, excetuada a hipótese de combate a surtos endêmicos.

Art. 10. O Município de Nobres somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde, do

Agente de Combate às Endemias ou do Auxiliar de Laboratório de Endemias, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses

I - prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

III - acumulação llegal de cargos, empregos ou funções públicas; IIII - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei no 9.801, de 14 de junho de 1999; ou

dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo único. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente ótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 5º, ou em função de apresentação de declaração falsa

la importes de l'accidencia.

Art. 11. Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde o cargo de coorder com 02 (duas) vagas e subsídio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Parágrafo único. O cargo de coordenador de endemias, será ocupado, nos termos desta lei, por empregado público investido no emprego de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias, nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal

Art. 12. Os empregados públicos admitidos nos termos desta lei serão remunerados por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do anexo I.

Parágrafo único. É assegurado o reajustamento dos subsídios previstos no anexo I, para preservar-lhes, em caráte permanente, o valor real, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 13. As despesas decorrentes da criação dos empregos públicos de que trata esta lei correrão à conta das dotações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento Geral do Município de Nobres, suplementando Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nobre/MT, 19 de março de 2007. Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal

ANEXOL TABELA DE REMUNERAÇÃO

Cargo	Subsídio em real
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 430,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 350,00
Auxiliar de laboratório de endemias	R\$ 450,00

Flávio Dalmolin

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESULTADO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2007 - Tipo: Menor Preço Por Lote
Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação Objeto: Aquisição de
Medicamentos, Materiais de Procedimentos, Odontológicos e de Laboratório, pelo período estimado de 06 meses. A
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados que na licitação
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 002/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorreu às 9:30 h, horário de Brasília, do dia 30/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, sagraram-se vencedoras as empresas: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos lotes 01,03, 04, 05 e 06, totalizando o valor de R\$ 99.565.00; a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote 02, totalizando o totalizando o valor de ris 99.005,00, a empresa COMERCIAL CIRCURGICA RIOCLARENSE L'IDA, no lote valor de R\$ 1.890,00; e a empresa RCL COMERCIAL LTDA, no lote 07, totalizando o valor de R\$ 2.569,50.

Eliza Amélia R. P. Fernandes Flávio Dalmolin

Pregoeira Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06,
com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra
afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o resultado da 2º ETAPA do
Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum, M.T. 20 de respecto 2007.2 Nova Mutum - MT, 29 de março de 2007

Adriano Xavier Pivetta

Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Diário Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o resultado da 3° E 4° ETAPA do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007, para seleção e contratação por tempo de Nova Mutum - MT, 30 de março de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 1011, com referência a ampla publicidade, o município de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, nº 1250N, Câmara Municipal de Vereadores e no site www.novamutum.mt.gov.br, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício de 2007.

Nova Mutum – MT, 30 de março de 2007.

Adriano Xavier Pivetta

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

APrefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, solicital junto a SEMA, a renovação da Licença de Instalação - LI, no Assentamento Santo Ildefonso de dois poços tubulares profundos. Novo São Joaquim - MT, 30 de março de 2007.

Antonio Augusto Jordão - Prefeito Municipal Asplemat/DO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa , Licença de Instalação e Licença de Operação (LP,LI e LO) para implantação de 144 Unidades habitacionais, situadas em área urbana, na quadra destinada a casas populares e também na quadra 102, bairro São Gonçalo, no município de Planalto da Serra/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
EDITAL RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007
I – PREÂMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso , através da Comissão

de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federái n.º 8.666 de 21/106/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II – LOCAL E DATA - A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: 09/04/2007 – HORA: 15:00 horas. XV – DO REAJUSTAMENTO – Os preços contratuais serão fixos e irreajustáveis, salvo por reajuste feito pelo governo federal.

EM 30 de março DE 2007.

Maria Regina de Castro Martins - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MI

DECRETO 015/2007

Fica aberto nos termos da Lei Municipal 143/2000 O Prazo de 5 Dias, As Empresas Interessadas na Execução de Plano Comunitário Para Construção de Pavimentação Asfáltica Em Ruas Da Cidade de Sapezal, Maiores Informações no Telefono: (065) 3383-4500.

João César Borges Maggi Prefeito Municipal De Sapezal

Maia'

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER

PORTARIA Nº 029/2006. "Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. Maria Aparecida da Silva

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinando com o Art. 55 § 3° da Lei n° 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 53, Inciso Constitucional n° 41/2003, combinando com o Art. 6° 41/2003, combinando com o Art. 6° 43 de Lei n° 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 6° 43 de Lei n° 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 6° 43 de Lei n° 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 6° 43 de Lei n° 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 6° 43 de Lei n° 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 6° 47 de 6° 47 de 6° 48 de 6° 49 de 6° 40 de 6° 49 de 6° 49 de 6° 40 de 6° 49 de 6° 40 de 6° 49 de 6° 40 de 6° II, alínea "b", da Lei Municipal nº 128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município e tabelas de níveis e faixa de vencimentos dos cargos de provimento efetivo na área de administração, da Lei Municipal Complementar nº 009/2006 que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Terra Nova do Norte-MT.

Art. 1º - Conceder o Beneficio de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA**, nascida aos 14/06/1944, portadora do RG nº 602.465 SSP/MT, inscrita no CPF nº 429.644.821-87 e Titulo de Eleitor nº 61713818/99, efetiva no cargo de Professor 2º Grau do Magistério, nível PNM/E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Proventos integrais, no valor de R\$ 640,80, conforme processo administrativo do PREVITER

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, Cumpra-se

ra Nova do Norte – MT, 01 de Outubro de 2006

Ida Bassanesi de Lima Diretora Executiva

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Homologado em

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 020/2007

Contratada: OSVALDO AGUIAR AZEVEDO - ME

Licitação: Carta Convite Data Contrato: 20/03/2007

Execução de serviços mecânicos, elétricos e retifica de motores com reposição de peças

Valor Contratado: R\$ 76.083.09

Programa: (33) 3.3.90.39.00.00.00.00.0120 (31) 3.3.90.30.00.00.00.00.0120

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 024/2007 Contratada: VALDES IND. COM. MÓVEIS LTDA - ME

Licitação: Dispensa

Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.

Data Contrato: 26/03/2007

Objeto: Aquisição de rolhas de madeira para uso no corte de ramais e cavaletes do DAE/VG. Valor Contratado: R\$ 12.000,00 Duracão do Contrato 12 (doza

Duração do Contrato: 12 (doze) meses

Programa: Próprio DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 025/2007 Contratada: SANDRA R. F. FUREQUI

Licitação: Dispensa

Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.

Data Contrato: 28/03/2007

Execução de Serviços, palestras educativas nas Escolas Estaduais e Municipais de Várzea Grande

Valor Contratado: R\$ 14.400,00 Duração do Contrato: 06 (seis) meses Programa: Próprio

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo Diretor Presidente do DAF/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 026/2007 Contratada: AVANCI E PEREIRA LTDA

Licitação: Carta Convite

Data Contrato: 30/03/2007 Aquisição de computadores e equipamentos

Valor Contratado: R\$ 22.990.00

Programa: (14) 4.4.90.52.00.00.00.00.0120

DE ACORDO Benedito Gonçalo de Figueiredo Diretor Presidente do DAE/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2007PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 486/2006, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos matriculados nas 18(Dezoito) Unidades Escolares do Município referente ao PNAE. Empresa vencedora: ANILTON CALDEIRA SANTOS - EPP VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 127.808,90 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e noventa centavos).

Vila Rica, 30 de Março de 2007

Quelen Borghesan Pregoeira Oficial

TERCEIROS

A empresa RAS LOCAÇÃO DE GUINDASTE LTDA ME, CNPJ 03.505.354/0001-86, situada na rua Bom Jesus nº 10 bairro JD Potiguar cidade de Várzea Grande-MT, solicita o comparecimento de seuempregado Frederico Carlos da Silva , portador da CTPS 45180, serie 00010/MT o não comparecimento no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação uma vez que o mesmo não comparece ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, caracterizado assim em abandono de emprego, conforme o art. 482, letra I da clausula 36 da convenção coletiva trabalhista do sindicato da categoria

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - C.N.P.J. (M.F.) nº 01.275.926/0001-52

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social em Âgua Boa/MT, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Âgua Boa. 27/03/2007. A Administração (28, 29, 30)

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A − CNPJ № 03.580.479/0001-70 − AVISO AOS ACIONISTAS − Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Mutum, Rodovia BR-I63 KM-578, Nova Mutum-MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Nova Mutum-MT., 27 de março de 2007 − A Diretoria

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 03.856.325/0001-69 - AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Arruda, Município de Rosário Oeste – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Rosário Oeste-MT., 27 de março de 2007. A Diretoria

COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT CNPJ 03.528.098/0001-42 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇAO ASSEMBLEIA GERAL OKDINARIA

Convidamos os Acionistas para se reunirem à Rua Pimenta Bueno 460 Bairro Dom Aquino - Cuiabá - MT, às 16 horas de 30.04.2007 para, em AGO: 1)Aprovar as Contas e Resultados do Exercício findo em 31.12.06; 2)Fixar verba para remuneração dos Administradores; 3)Outros Assuntos pertinentes. Informamos também, que se encontram à sua disposição, os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6404. Cuiabá, 23 de março de 2007 – SÉRGIO CASALI PRANDINI – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 30 de abril de 2007, às 10 horas, na sede social da empresa localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1.718, Bairro Bosque da Saúde CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre seguinte **Ordem do dia**: I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2006; II-deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - alteração parcial do Estatuto Social; e V - outros assuntos de interesse social. Cuiabá/MT, 27 de março de 2007. Diretoria. 3x1

CODEARA S/A – CNPJ 90.879.339/0001-00 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Santa Therezinha, Município de Santa Terezinha – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Santa Terezinha – MT., 29 de março de 2007. A Diretoria.

2007

FRIGORIFICO VELE DO GUAPORÉ S/A Rod.BR 174 KM224,Pontes e Lacerda/M CNPJ36.936.912/0001-17

Aviso aos Acionistas
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº6.404/76, com as alterações da Lei nº10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006.

ontes e Lacerda-MT, em 28 de março
ADERBAL LUIZ ARANTES JÚNIOF

Berté Florestal Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.287/0001-59 torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT) a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Beleza (São Miguel) localizada no município de Juscimeira - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARGARET BRUSTOLON DE ABREU E OUTROS CPF: 459.040.651-91. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) o Plano de Exploração Florestal (PEF) e Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda Maringá, Município de Feliz Natal – MT. Não determinado elaboração de Estudo de

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tornar público o requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Conquista município de Claúdia – l juereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Do o EIA – RIMA

requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Conquista município de Claúdia – MT não EIA – RIMA SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tornar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Bela Vista município de Claúdia – MT não EIA – RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tornar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Alvorada município de Claúdia – M1 não EIA – RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tornar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Planalto município de Claúdia – MT não EIA – RIMA.

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tornar público que requereu a sema a LAU (LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA) e o PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) da Fazenda Iria no município de Claúdia – MT não EIA – RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tornar público que requereu a sema a LAU (LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA) e o PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) da Fazenda Estância Sorcil no município de Claúdia – MT não EIA – RIMA

Dambroz & Rubim Rossignolli Ltda-ME – Maxi Pharma, Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Farmácia de manipulação Magistral Halopática, sito à Av. Brasil, 810-W, Centro, Cidade de Tangará da Serra - MT.

Takashi Shida, Toma público que requereu à SEMA, a Licença de Instalação - LI, para a implantaçãodo Loteamento Flamboyant, composto de 321 lotes urbanos, localizado à Estrada de Acesso ao Córrego Ararão, zona urbana, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

Pedro José Lehnem, tornam publico que requereu a FEMA, Licença Operação(L.O), para Unidade de Secador e armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Tucano, localizada no município de Campo Verde – MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

Geraldo Mathias Lehnem, tornam publico que requereu a FEMA, Licença Operação(L.O), para Unidade de Secador

> Refrigerantes do Noroeste S.A. NIRE 51300000962 CNPJ n.º 03.214.780/0001-60 ANÚNCIO

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza 1800, bairro Guarita, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, seus incisos e parágrafos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2006.

Várzea Grande, 30 de março de 2007 Leonardo Torres de Mello Presidente do Conselho de Administração

Laticínios Cerejeiras Multibom LTDA. CNPJ nº 34.761.254/0006-59, torna público que requereu à SEMA – MT, a Licença de Operação do "Poço Tubular", que tem como atividade o "Beneficiamento de leite e derivados", localizado na estrada Rio de Operação do "Poço Tubular", que tem como atividade o "Beneficia Arinos, Km 01, zona rural, Município de Juara/MT.

BENEDITO CANDIDO DE LIMA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na cidade de Nova Canaã do Norte - MT. CPF nº 117.131.279-20 e RG 226335 SSP/MT, torna público que requereu a SEMA, LAU e o PRAD da propriedade Fazenda Maracai, com área de 2.213,66 ha, no município de Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA ninado FIA

A MAJORI – IMOBILIÁRIA JOAQUINA LTDA, localizada na Rua Cândido Mariano, Sala 1401, Ed. Maria Joaquina Cuiabá – MT, CNPJ: 15.017.544/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental Modalidade PRÉVIA para atividade do LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO localizado na Avenida "B" do Contorno. Bairro Parque Eldorado município de Cuiabá - MT.

O Centac- Centro de Apoio e Consciência Anti Drogas, com sede em Claúdia, na Estrada Gladys, KM 11, constituído juridicamente sob o CNPJ n.º 04.991.472/0001-04, na pessoa do seu presidente Hélio Silva Fonseca, convoca todos os demais membros da sua diretoria executiva para a reunião ordinária geral onde será tratado, sobre a reforma estatutária, a eleição e nomeação e posse da nova diretoria Executiva, e a implantação dos núcleos de triagens nos municípios do estado de Mato Grosso, a eleição, a nomeação e posse dos respectivos cargos. A reunião se dará no dia 25 de Janeiro de 2007, na Rua Campinas, 14 – CPA I – Bairro Morada da Serra, Cuiabá

EDITAL DE CONVOVAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil de Cuiabá-MT, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, por este Edital, convoca para Assembléia Geral todos os Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil da Baixada Cuiabana MT, a realizar-se na sede social, sito a Av. Isaac Povoas nº 1.191, centro norte Cuiabá-MT no día 24.03.2007 as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e ultima convocação com qualquer numero, a fim deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Colheita, analise e discussão de propostas para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação da
- Colletia, arialise e unscussau o e proposar de CCT da categoria vigência 2007/2008.

 Discussão e deliberação sobre a proposta de unificação das pautas de reivindicação vigência 2007/2008, entre os sindicatos das industrias da Construção Civil filiados a FITIEMT para negociação com a entidade patronal da Industria SINDUSCOM.
 Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e
- negociações.
- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as negociações coletivas de trabalho d) diretamente com as entidades Sindicais e Patrona
- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissidio Coletivo de natureza econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de trabalho das categorias vigência e) 2007/2008.

 Deliberar pela conveniência ou não, de transformar a reunião Extraordinária em estado perm
- igual a FETIEMT, até realização da Convenção Coletiva de trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho

Cuiabá-MT.. 09 de Marco de 2007 Círio Nunes da Silva

Secretaria de Estado de Justiça torna público que requereu à SEMA/MT as licenças prévias e de instalação para implantação da Unidade Prisional de <u>Juina</u>, localizada em frente Rod AR1 no <u>lote rural nº 04, secção J, Projeto Juina 1ª fase</u>, em Juina/MT.

Secretaria de Estado de Justica torna público que requereu à SEMA/MT as licencas prévias e de instalação para implantação da Unidade Prisional de Pontes e Lacerda, localizada na Rod Br 174, sentido Porto Experidião à Pontes e Lacerda, margem direita, em Pontes e Lacerda/MT.

Secretaria de Estado de Justiça torna público que requereu à SEMA/MT as licenças prévias e de instalação para implantação da Unidade Prisional de <u>Tangará da Serra</u>, localizada <u>Av. das Américas c/ Av. Monticidelli, esquina c/ a Rua <u>Juriti</u>, em Tangará da Serra/MT.</u>

NILCIO SOARES LEMOS. CPF 029210736-68. Torna público que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Único –LAU, Averbação da Reserva Legal, plano de Exploração Florestal, área de Reforma, limpeza de pastagem e plano de recuperação de Área Degradada do Imóvel denominado Fazenda Nossa senhora da guia, localizado no Município de nado Estudo de Impacto Ambie

AGROPECUÁREA ANDRESSA LTDA CPF;37.428.406.0001-80.Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para piscicultura, localizada na Fazenda Alvorada. Município de Porto Esperidião MT

IVONIR NODARI-CPF 207.080.331.72. Torna público que requereu junto a Sema-secretaria de Estado do mejo Ambiente -SEMA MT, a Licença de Operação de Piscicultura , localizado no Distrito Vila Aparecida, no Município de Cáceres MT.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES-CPF 820.935.128.15, toma público que requereu junto a SEMA MT, licença de Operação de uma Piscicultura, localizado na rodovia BR 170,Km 69,no Município de Cáceres MT.

SÉRGIO LUIZ PEREIRA-CPF 370.835.546-68, Torna público que requereu junto a SEMA MT, licença de Operação de Piscicultura , localizado na BR 174-Em frente trevo, no Município de pontes e Lacerda MT

ITIOUIRA ENERGÉTICA S A

ITIQUIRA ENERGETICA S.A.

CNPJ/MF nº. 00.185.041/001-08 - Companhia Aberta

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Itiquira Energética S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembléias

Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 17 de abril de 2007, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia, na Rodovia BR 163, km 48 + 12, Zona Rural, Itiquira, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre as seguintes

- Em Assembléia Geral Ordinária
- infosemblea Gera fortifiata.

 tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; deliberar sobre a destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro
- de 2006 e a distribuição de dividendos aos seus acionistas; e
- (iii) aprovação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente
- 2. Em Assembléia Geral Extraordinária
- eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, para complementação de mandato

ira, 29 de março de 2007

Presidente do Conselho de Administraçã

Asplemat/DO 3x1 (30/03, 02 e 03/04)

AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA- EPP. CNP. J: 36.875.540/0001-66. torna público que requereu junto a SEMA–MT, a **Renovação da Licença de Operação (L.O.)** para Fabricação de Artefatos Diversos de Madeiras, Exceto Móveis, no Município de Sinop-MT.

RIGORIFICO REDENTOR S.A. CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2007, às 16 horas, na sede social sito a Rodovia BR 163 -Cuiabá/Santarém/Gleba Brossoli/Leste- Lote 15--Seitor 1 A -Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Sul/Leste-Lote 15- Setor 1 A-Zona Rutral, na cioace de Guararian do Norderiant, a film de de dieletarem soore as seguintes Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Em Matéria Extraordinária: a) Elevação do capital social autorizado para absorção dos recursos necessários para conclusão projeto: b) Ouros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá/MT, 30 de março de 2007. Conselho de Administração. 3X1

CURTUME JANGADAS S.A. -CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 -CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São CURTUME JANGADAS S.A. -CNPJ/MF n° 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordina, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2007, às 08 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relatas ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Em Matéria Extraordinária: a) Referendo ao ato ocorrido do na Arca de 31/10/2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá/MT, 30 de março istração, 3X1 de 2007. Conselho de

de 2007. Conselho de Administração. 3X1

<u>CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - COMPANHIA ABERTA</u>

<u>CNPJ MF № 24.956.666/0001-86</u>

Relatório da Administração - 31.12.2006 - Senhores Acionistas, Submetermos à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006, comparativamente ao exercício encerrado em 31/12/2005, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes. <u>Desempenho Econômico:</u> exercicio encerrado em 31/12/2005, acompanhadas do Parecer de Auditores independentes. <u>Desempenho Economico</u>:

A Companhia processou 282.988 toneladas de soja em 2006, quantidade 4,7% menor do que a do exercicio anterior, tendo paralisado suas atividades por 24 dias no mês de maio, em decorrência do movimento de paralisação dos produtores rurais e caminhoneiros denominado "Grifo do Ipiranga". Apesar da redução da industrialização própria, houve um aumento na receita liquida das vendas em 2006 de 19,19%, ocasionado principalmente pelo aumento do esmague em estabelecimento de terceiros em 8%, industrializando no exercício findo 267.000 toneladas de soja, e em decorrência também do aumento na comercialização de mercadorias. A margem bruta sobre as vendas líquidas evoluiu de 12,55% em 2005 para 12,63% em 2006. Para melhor elucidação discriminamos a seguir as receitas líquidas das vendas destinadas ao mercado interno

e ao mercado externo, referentes ao ano findo e ao anterior:

		Industrialização Própria					
		2006			2005		
		Preço p/ton	Valor R\$ Mil		Preço p/ton	Valor R\$ Mil	
Farelo Mercado Interno	216.402	371,89	80.478,30	227.974	421,80	96.158,22	
Farelo Mercado Externo	-	-	-	526	520,00	273,54	
Óleo Merc. Interno Granel	60.272	903,50	54.456,01	33.207	1.167,18	38.758,25	
Óleo Merc. Externo Granel	8.368	943,41	7.894,43	19.254	1.126,40	21.687,63	
Total			142.828,74			156.877,63	
	Industrialização por Terceiros						
		2006			2005		
	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	
Farelo Mercado Externo	228.745	707,14	161.754,53	196.740	475,43	93.535,95	
Óleo Merc. Interno Granel	13.770	488,21	6.722,59	2.839	951,68	2.702,02	
Óleo Merc. Int. Envasado	16.221	1.468,26	23.816,65	20.699	1.496,73	30.981,30	
Óleo Merc. Externo Granel	7.087	1.371,63	9.720,75	16.671	1.099,28	18.326,41	
Total			202.014,52			145.545,67	
	Revenda de Mercadorias						
		2006 200			2005		
	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	
Soja Grãos Mercado Interno	-	-	-	5.019	452.42	2,270,77	
Óleo Merc, Interno Granel	1.451	1.086.90	1.577.09	1.136	1.743.12	1.979.36	
Farelo Mercado Interno	30,423	347.40	10.568.82	-	-	-	
Oleo Refin. Envasado Cx	3.980	1.341,46	5.339,47	-	-	-	
Outras / Embalagens	-	-	3.207,40	-	-	-	
Total			20.692,80			4.250,13	
Total Geral			365.536.06			306.673,43	

Os preços da soja e seus derivados permaneceram em baixa, em função dos altos estoques mundiais, sustentados principalmente pelas produções recordes dos Estados Unidos nas safras 2004/2005 e 2005/2006. Todavia o mercado assinala melhora com a produção de energia renovável originária da soja para produção de biodiesel e H-Bio, e a produção do etanol através do milho pelos Estados Unidos que deverá aumentar essa cultura em detrimento da soja, além do consumo ascendente dos países asiáticos, com destaque da China que tem aumentado a demanda atingindo 45 milhões de toneladas na safra 2005/2006, com crescimento anual de 12 4% ao ano nos últimos 10 anos. A taxa efetiva Companhia ter um estoque regulador de matéria-prima possibilitando a redução de aquisições no mercado disponível que são de custo mais elevado. <u>Talentos Humanos :</u> O número de funcionários no final do exercício de 2005 e 2006 é de 180

Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Diário Oficial

R\$ 56.348,94 R\$ 62.092,92 Poço artesiano.. Coluna de absorção de óleo mineral com trocadores de calor e R\$ 784.602,64 Automação de controle Laminadores e acessórios R\$ 279.913,62 R\$ 3.489.555,74

Total.

valores corrigidos até 31/12/2006, correspondem a R\$ 80.683.064,85. A decisão foi proferida pelo Juiz Federal da 3ª Vara valores corrigidos ate 3/1/2/2006, correspondem à Rs 9.00.85. A decisao foi protenda pelo Juliz Federia da 3º Valar Federal de Mato Grosso em 10/02/2004. 2. Em 30/03/05 foram requeridos os crédito relativos as exportações do período de junho de 2003 a dezembro de 2004, sendo que os valores corrigidos até aquela data perfazem R\$ 33.597.120,18. O Decreto-lei nº 491/69, regulamentado pelo Dec. 64.833, de 17/07/1969, instituiu o chamado crédito-prémio do IPI, sendo que referido benefício fiscal equivaleria à recuperação do IPI incidente sobre o valor FOB da exportação. Assim, para os produtos manufaturados não tributados ou isentos, como no caso da SOJA, o art. 1º, § 4º, do Decreto 64.833/69 que regulamenta o Decreto-lei nº 491/69, fixou a aliquota de 15% para efeito de cálculo do crédito tributário. A Administração agradece a todos pela confiança e apoio recebidos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cuiabá, 14 de março de 2007. **A Administração**. **BALANÇO PATRIMONIAL** 31.12.2006

		D7127111Q0	TATITUMONIAL OTTILL	000		
ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005	
Circulante			Circulante			
Impostos a recuperar	23.912.804,85	18.216.471,13	Fornecedores	2.067.307,09	3.000.259,83	
Estoques	3.387.324,83	7.394.819,73	Obrigações Trabalhistas e tributárias	3.455.731,79	1.793.993,14	
Despesas antecipadas	550.656,44	166.849,65	Empréstimos e financ. Capital de giro	26.850.682,14	15.866.718,32	
Outras contas a receber	544.013,85	492.660,56	Contratos a pagar – controladora	24.010.156,80	29.355.482,35	
	44.020.634,27	39.039.104,72	Outras contas a pagar	44.124,61	652.982,41	
-				56.428.002,43	50.669.436,05	
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			
Realizável Longo Prazo			Exigível a longo prazo			
Créditos c/ acionistas	4.252.547,66	3.044.787,93	Tributos sobre reavaliação	1.573.567,67	1.992.245,24	
			Provisões p/ contingência	27.779,00	27.779,00	
Permanente				1.601.346,67	2.020.024,24	
Imobilizado	55.380.797,30	51.891.241,56	Patrimônio liquido			
Depreciação Acumulada	(26.870.600,57)	(23.226.554,24)	Capital social	44.857.139,93	44.857.139,93	
			Reserva de capital	-	845.744.78	
TOTAL DO ATIVO	76.783.108,49	70.708.579,97	Reserva de reavaliação	3.512.980,56	3.979.653,05	
			Prejuízos acumulados	(29.616.361,10)	(31.663.418,08)	
				18.753.759,39	18.019.119,68	
			TOTAL DO PASSIVO	76.783.108,49	70.708.579,97	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2006

	2006	2005
Receita bruta de vendas de produtos	424.733.745,36	342.795.787,78
Deduções da receita bruta de vendas	(59.197.688,91)	(36.122.357,70)
Receita líquida de venda de produtos	365.536.056,45	306.673.430,08
Custo dos produtos vendidos	(319.364.233,57)	(268.166.354,06)
Lucro bruto	46.171.822,88	38.507.076.02
Despesas operacionais:		
Honorários da diretoria	(133.704,51)	(144.371,98)
Comerciais	(35.373.619,00)	(31.015.999,07)
Administrativas	(2.258.571,60)	(2.310.845,73)
Tributárias	(35.456,98)	(278.188,01)
Financeiras	(13.508.288,36)	(14.892.593,91)
Receitas financeiras	6.156.123,86	7.484.608,11
Outras (despesas) receitas operacionais	(359.826,83)	(378.050,46)
	(45.513.343,42)	(41.535.441,05)
Lucro (prejuízo) operacional	658.479,46	(3.028.365,03)
Resultado não operacional	7.995,76	19.376,49
Resultado antes I.de renda e Contrib. Social	666.475,22	(3.008.988,54)
Contribuição social	(42.192,73)	76.853,40
Imposto de renda	(92.633,16)	211.081,56
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	531.649,33	(2.721.053,58)
Lucro (prejuízo) p/ lote de mil ações - R\$	2,21	(11,34)
Valor Patrimonial p/lote de mil ações ao		
final do exercício – R\$	78,15	75,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2006

	2006	2005
Origens dos Recursos		
Das Operações:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	531.649,33	(2.721.053,58)
Depreciações	3.604.046,50	3.387.041,54
Receita financeira de longo prazo	(1.207.759,73)	(1.041.318,16)
Baixa de imobilizado	-	6.608,43
Enc. reavaliação transf. p/ resultado em função de prejuízo	-	(287.934,96)
Total das Origens	2.927.936,10	(656.656,73)
Aplicações dos Recursos		
No imobilizado	3.489.555,74	579.021,55
Transf. p/ circulante do exigível a longo prazo	215.687,19	-
Total das Aplicações	3.705.242,93	579.021,55
Variação do capital circulante líquido	(777.306,83)	(1.235.678,28)
Ativo Circulante	4.981.259,55	17.329.813,87
No início do exercício	39.039.104,72	21.709.290,85
No fim do exercício	44.020.364,27	39.039.104,72
Passivo Circulante	5.758.566,38	18.565.492,15
No início do exercício	50.669.436,05	32.103.943,90
No fim do exercício	56.428.002,43	50.669.436,05
Variação do capital circulante líquido	(777.306,83)	(1.235.678,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO 2006

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 2004	44.857.139,93	845.744,78	3.934.273,90	(29.508.355,66)	20.128.802,95
Reavaliação de Ativos Próprios	-	-	611.370,31	-	611.370,31
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(565.991,16)	565.991,16	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(2.721.053,58)	(2.721.053,58)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	44.857.139,93	845.744,78	3.979.653,05	(31.663.418,08)	18.019.119,68
Compensação parte Prejuízo Acumulado	-	(845.744,78)	-	845.744,78	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(466.672,49)	669.662,87	202.990,38
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	531.649,33	531.649,33
Saldo em 31 de dezembro de 2006	44.857.139,93	-	3.512.980,56	(29.616.361,10)	18.753.759,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISEM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISEM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Clarion S.A. Agroindustrial, é uma companhia aberta com objetivo social de industrialização e comercialização de óleo de soja e de milho, bruto e degomado, borras de refinação, farelo de soja e milho, a comercialização de ceraeis, a prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, bem como o agenciamento desses serviços, a industrialização e a comercialização de ração animal e a industrialização e comercialização de açúcar e álcool em todas as suas espécies e seus derivados. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas de acordo com a Lei 6.40476 e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 3 - PRINCIPAIS PRÂTICAS CONTÁBEIS - AS Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com conformidade conformidade com conformidade com conformidade com conformidade com conformidade conformidade conformidade conformidade com conformidade conf da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. 3 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária, observando-se as seguintes principais práticas contábeis: a)Apuração do Resultado – é apurado pelo regime de competência de exercícios. b)Estoques – São avaliados ao custo médio das compras ou produção, os quais são inferiores ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. c)Demais ativos circulantes e realizável à longo prazo – São apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos em base pro-rata. d) Permanente – É avaliado ao custo corrigido monetariamente até dezembro de 1995, sendo que: A Companhia registrou em dezembro de 2001 - requisidado ao custo acesto de acesto de se resultação, descontência des principais para de acesto de acesto de acesto de compando de 2001 - requisidado ao custo de acesto a reavaliação espontânea dos principais bens de seu ativo imobilizado (terrenos, instalações industriais, máquinas e a reavaliação espontantea dos principais beris de seu auto initiolitizado (terretros, instalações industriais, inaquinas e equipamentos) com base em laudo de avaliação emitido por 03 (três) peritos. Em novembro de 2005 foi efetuada a segunda reavaliação odos principais bens de seu ativo imobilizado (terrenos, instalações industriais, prédios e construções, máquinas e equipamentos com base em laudo de avaliação emitido por 03(três) peritos. Esse laudo corrigiu algumas distorções existentes no laudo anterior, apontadas no parecer dos auditores independentes no ano 2004 e anteriores. As depreciações dos bens do imobilizado são calculadas sobre o custo reavaliado com base em taxas determinadas em função de sua vida útil estimada, descrita na Nota 6, e)Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo — São demonstrados excuences paracelos de se excreacedade de se ex por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas en

4 - ESTOQUES-

Produtos Acabados		1.347.914,72	6.496.640,94
Matéria Prima		2.039.410,11	644.338,29
Estoques de terceiros			253.840,50
		3.387.324,83	7.394.819,73
5 - IMPOSTOS A R	ECUPERAR -		
	IMPOSTOS	<u>31.12.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
ICMS		149.660,34	48.253,66
COFINS		18.613.322,74	14.016.258,11
PIS		5.149.821,77	4.151.959,36
		23.912.804,85	18.216.471,13

31.12.2006

31.12.2005

O aumento dos impostos a recuperar se deve principalmente aos seguintes fatores; a) Não-cumulatividade do PIS e da Cofins conforme Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002 e Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e demais alterações posteriores, b) Vendas para exportação e equiparadas à exportação, desoneradas de impostos, Lei Kandir — Lei complementar 87 de 13 de setembro de 1996. c) Conforme Regulamento do loms de 06 de outubro de 1989 (decreto 1944), Art. 226, na aquisição para ativo imobilizado a empresa tem o direito ao crédito do icms incidente que poderas or

iário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

44.857

apropriado em 48 meses. A realização do Pis e da Cofins depende da melhoria das margens de venda dos produtos no

6 - IMOBILIZADO -

			2006		2005
	Dep.	Custo	Depreciação	Valor	Valor
	<u>% a a</u>	Reavaliado	Acumulada	Líquido	Líquido
			(-)		
Terrenos		4.914.100,00	-	4.914.100,00	4.914.100,00
Máq e Equipamentos	10	25.347.901,28	16.557.049,39	8.790.851,89	9.753.180,87
Instalações	10	7.473.272,53	5.575.671,62	1.897.600,91	2.423.941,29
Prédios e construções	4	11.542.041,70	2.879.684,50	8.662.357,20	9.119.747,89
Caldeira	10	1.422.158,19	702.373,77	719.784,42	862.179,75
Picador	10	360.542,25	180.067,16	180.475,09	216.535,53
Secador rotativo	10	568.871,66	280.960,69	287.910,97	344.871,98
Veículos automotores	20	207.770,97	181.592,94	26.178,03	31.089,03
Outros		1.115.754,15	513.200,67	602.553,48	717.415,45
Total Imob. Em uso		52.952,412,73	26.870.600,74	26.081.811,09	28.383.061,79
Em andamento		2.428.384,57		2.428.384,57	241.625,53
Total Imobilizado		55.380.797,30	26.870.600,74	28.510.196,56	28.624.687,32

7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - Os saldos e as transações existentes e registradas contabilmente em 31 de dezembro de 2.006, são como segue: (Valores em Reais)

•	• (,
	31.12.2006	31.12.2005
Saldo de mútuo a pagar:		
Manacá S.A.	24.010.156,80	29.355.482,35
Saldo a Receber Coligada:		
Máster Consultoria	4.252.547,66	3.044.787,93
(*) Receitas (despesas) financeiras no exercício:		
Manacá S.A. (mútuo)	(2.078.477,58)	(1.792.212,37)
Máster Consultoria	1.207.786,73	1.041.318,16
(**) Despesas acumuladas de frete:		
Manacá Transporte Ltda (*)	36.525.459,68	34.797.161,48

(*) O contrato de mútuo com a Manacá S/A prevê remuneração de 2,30% ao mês, até julho de 2006 e 1,80% ao mês a partir de agosto de 2006, que resultou numa despesa financeira de R\$ 6.404.744,74, todavia o acionista controlador, concedeu descontos não pactuados no exercício no valor de R\$ 4.326.267,16, ficando o custo financeiro a taxa de 10,34% ao ano. O crédito com acionista Máster Consultoria, proveniente de empréstimo efetuados através da mutuante Manacá S.A., tem remuneração de 3,50% ao mês, até julho de 2006 e 1,80% a partir de agosto de 2006. (**) A empresa ligada Manacá Transporte Ltda transportou no exercício 247.396 toneladas de farelo, 51.665 toneladas de óleo e 1.030 toneladas de soia. Operações comerciais com empresas ligadas

	Rubi S/A		Parati Agro	oind. Com. Ltda
	Qtde (t)	Valor (R\$)	Qtde (t)	Valor (R\$)
Compra Soja				
Acumulado 2006	267.000	187.331.059,37	-	-
Acumulado 2005	247.055	147.572.970,38	-	-
Serviço Industrialização				
Acumulado 2006	-	26.910.000,00	-	-
Acumulado 2005	-	18.309.539,72	-	-
Venda Óleo				
Acumulado 2006	27.015	32.472.720,57	36.536	49.024.474,30
Acumulado 2005	69.506	86.292.539,88	-	-
Venda Farelo				
Acumulado 2006	228.745	169.917.973,40	209	104.965
Acumulado 2005	191.349	91.666.025,65	6.261	2.370.522,73
Venda Soja				
Acumulado 2006	-	-	-	-
Acumulado 2005	5.019	2.883.518,91	-	-

As transações são feitas a valores praticados no mercado sem condições de favorecimento

As utalisações save ineitas a valories planticulos in intericulos parte incuniques de lavorecimiento en a valor de la experimenta en a se experimenta en a ser experimenta en a como en a 1.12.2006 são calculados cuja base é o saldo da reavaliação a realizar R\$ 4.698.728,23, obtido da diferença do valor da Reavaliação R\$ 13.136.822,57 menos o valor da Depreciação Acumulada da Reavaliação R\$ 4.321.962,51, menos a reavaliação do Terreno R\$ 4.116.131,83 o conforme abaixo:

Total	4 572 567 67	4 002 245 24
I.R. s/ Reserva Reavaliação 10% + 15% adicional	<u>1.150.682,11</u>	1.454.774,51
C.S. s/ Reserva Reavaliação = 9%	422.885,56	537.470,73

CAPITAL SOCIAL - O capital Social tem a seguinte composição em 31.12.2006: CAPITAL

AUTORIZADO (Reais mil) :

Ações Ordinárias 35.555 Ações Preferenciais "A" 35.555 Ações Preferenciais "C 8.890 80.000

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO (Reais mil):

Ações Ordinárias 20 000 Ações Preferenciais "A' 20.000 Ações Preferenciais "C" 4.857

QUANTIDADE DE ACÕES EMITIDAS E INTEGRALIZADAS:

106.995 Ações Preferenciais "A" 106.995 Ações Preferenciais "C" 25.984 239.974

As Ações Preferenciais "A" e "C" não tem direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As subscrições do capital autorizado serão realizadas na proporção das necessidades exigidas pela sociedade e integralizadas de acordo com a chamada a cargo do conselho de administração, ouvida a diretoria O órgão competente para deliberar a emissão de ações é o Conselho de Administração ouvido o Conselho Fiscal. Os titulares de ações ordinárias terão direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer caso, na proporção e em espécie das que possuírem. No caso de acionistas que não esteiam interessados em subscrever acões relativas ao aumento, as ações não subscritas serão oferecidas a acionistas interessados, para serem rateadas entre eles, na proporção das ações que possui na sociedade. E, se após este rateio, ainda restarem ações, subscritas integralmente por qualquer dos acionistas interessados ou mesmo por terceiros, 10 - PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR - Em 31.12.2006, a sociedade tem prejuízos fiscais no montante de R\$ 29.611 mil a serem compensados com lucros tributáveis futuros observando o limite de 30% do lucro real em cada exercício conforme legislação fiscal 11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Em 31 de dezembro de 2006, a Sociedade possuía instrumentos financeiros representados por mútuo com a controladora e empréstimos junto a instituições financeiras, necessários à manutenção de suas atividades operacionais. O valor destes instrumentos, reconhecidos nas Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2006, se aproxima ao de valor de mercado, mediante comparação de taxas de juros contratuais com as taxas de juros prevalecentes no mercado em operações similares na data.

	Empréstimos /Financ.Capital de Giro				le Giro:
Instituição:			<u>Valor</u>	Tx Juros	Venc.
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	1.470.000	1,42%	03.01.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	3.569.000	1,42%	18.01.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	2.385.000	1,42%	29.01.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	2.390.000	1,42%	12.02.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	637.500	1,38%	12.02.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	2.825.000	1,42%	21.02.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	3.156.500	1,42%	28.02.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	1.908.000	1,38%	02.03.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	2.294.600	1,38%	14.03.07
Banco Fibra - Desc./Adto Contr.Venda		R\$	2.337.300	1,38%	30.03.07
Banco Safra - Conta garantida		R\$	3.877.782	2,08%	31.01.07
		R\$	26.850.682		
Manacá S/A - Mútuo	R\$	24.	010.156,80	1,80%	-
Máster Consultoria	R\$	(4.	252.547,66)	1,80%	-

12 - COBERTURA DE SEGUROS - Em 31 de dezembro de 2006, a Sociedade possui cobertura de seguros para imobilizado e mercadorias, contra incêndio e danos elétricos e outros, no valor R\$ 30.600.000,00, considerado suficiente ara cobertura dos riscos envolvidos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

JOSE ROBERTO AMORIEI O VICE - PRESIDENTE

AL EXANDRE BRIDE DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

ORIEL CAMPOS LEITE MEMBRO

JOSÉ MARTINS PEREIRA DIRETOR SUPERINTENDENTE

SONEIDE TEREZINHA MAGNANI Contadora CRC MT 005790/0-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL

1. Examinamos os balancos patrimoniais da CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL. em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A Companhia apurou lucro líquido no exercício de R\$ 532 mil (em 2005, prejuízo de R\$2.721 mil). A Administração tem adotado medidas de caráter operacional visando a reversão dos prejuízos acumulados gerados pela Sociedade, e entende que as ações em andamento trarão benefícios a curto e médio prazos que poderão resultar na sua reversão, garantindo desta forma a continuidade normal das operações da Companhia, que depende do sucesso dessas medidas ora em implementação. As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL e não incluem quaisquer ajustes que possam ser requeridos como resultado da presente incerteza. 5. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém créditos tributários relativos a ICMS, COFINS e PIS, no montante de R\$ 23.913 mil (em 2005, R\$ 18.216 mil). A Administração, com base em seu grau de certeza de lucratividade nos exercícios futuros e em operações que possam redundar em compensações fiscais, nos informou entender ser factível a realização de tais créditos. Cuiabá, 14 de março de 2007.

PELEGRINI & RODRIGUES **AUDITORES INDEPENDENTES S/S** CRC DF - 360 "S" MT José Geraldo Pelegrini Melo Contador CRC MG 34.466 "T" DF "S" MT

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2007 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 009/2007

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2007, na modalidade Carta Convite nº 009/2007, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizou-se às 09:00 (Nove) horas do dia 27/03/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades desta Entidade, onde foi vencedora a Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007 Fabiana de Paula Ribeiro Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

Darrate	ud.		Ushin Barnakool <i>S</i> 'A	CNPJ 3	3,664,225/00	01-35			
			منسخة المالية						
	244	780018	<u> </u>		_	7			=
MARCO .	34,54,75	DIEL	AMPD	70 M I	E 19/21/34		ينجدا	D4,80,996	D433430
البياب		45170	منسواسيط	MJ MA		II-li Tarantan da arr		(15374,37%	(15.004.004)
77 <u></u>	91,292,019 (1,292,019		Company to the Trip	61,930,0 2,633,6		11000		MI,233,360 (17,284,284	
والمنظ مصندرا	27.75.23	Market	Angester Street over 1 teatr 121 Angester Street over 177 Angester Street over 177	10,000	H 4675			4	41419
1-1-1-1 (1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	141576	1,570,300	Administrato de allesia. (colo 10) Opino e delgrafico (colo 10)	pi(s type	17 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18		ingi ka justa 10	(10,540,160) (10,531,753)	Cartaines.
أحجر بيما والطلقات	44.000,034	H.W.R	مجرجها باطينا	8,64	4 344,30		-	B-04-2-200	B. (BELLEVICE)
	240,000	717,540		2,44,2	m sinten			(to,ang,tes)	(1,444,447)
Lylington Plantaine Series 118	76.00 .00	page in	Chippin Seek Jose 10	15539.7	te 1555017te			HER	0,333,78
l' '		I							100,000
7 13	14,372,548	22407	النوا خاطن	78,58,¢			فاسطاناها	MWW 10 220	0,84,00 (2,54,144)
	저씨라	45.5	Capital Service Sig Services also regular plants Sig	F1,376.5	20 B	l-) Twelch pass bay		0.394.692	MANAGE .
ور سر استفسر	771,223 73246,619	777.00		pit(12	- 4541	ه به کشت	<u></u>	M.T.S.	1,400,114
77 Maritin (marie 14)	104,710	-	25 maran da la maran parte 25	27,649,7	g 26121,000		p- 16,75,60	PART	1,120
		•	<u> د خسر شه سر داده کاری سند ۱ مه</u>	خط خصون	و مظروف مساول و			-	
		ويأتعون		162000 L/D	7 700) -	Takon mpo	شد د د		
١ .	T.1.1		F-3-1-13			ميات وسين	5		
2,25c cc./1,25c.754			البارد البرادي (10,00,000	7,340	ka a	<u> </u>	•	 -	24,17,177
Contribute de como de terrato	-	-1427 21	L-10 1242B	-1,94	·	•	•	LEERTE	LORITIE
Com Hydro is sende "Tombile is per sense is bes Onder to delicate sende se		39	:	1.176	um .	: :		+==,15	1,236,116
	and the same	y -	_			MAH 4014		-1,40K.TO	
در بر موسود می موسود به این از این از این	-		_ :		•			- (1000/1971 - 1,400/1971	1,000,00
in the court laborated in the court is the court of the c			HI, 643, 1937 - 0, 1931, 1931	4,744			K.	:	ma.
		34	•	3.3			•	=	33432
Com Hydin ili made. Name de desirado de James II			•		•	-	-	(42EAD	H. M. M.
Tombile is an array is by			•		+ 14	PLOS THUS		1357,745	149120
. 12 timber primiter per a meri 8 pilo meri (20 - 20)	_		17.00m	3,10			i i	-(13,33,63
			de Heine Englischen der Jeder Leiter			<u> </u>			
					John Bephalt		765 265	السمالة الأساد	
			<u> </u>	- 1	<u>[</u> 4	WC 10 1 01			لخيره ط سخد
					بيدونه بمسه		in 1980, 1880;		
بران من مناول می از این از این از این ا			64,300,500 62,000,604	1,430,160		بسبه والنطب	بادي ويسوي بازيوني	سخمار پرستان ساده میان ادما	
درس موسل ماه خواهده آن منسست. منها ماه ماهنده شد استاده میشود.	.		64,574,565 37,456	1000			40, police de 170, estable	a constant, facilitati direct, sylver a con- symmetric de con- page postupito indepen- participita, de la con- directo de con- directo de Con- citatio d	
طرحة دم شعقادا شعادا.	_		35 , 35	*		-	ه مارسوسا ا	ىت وې پېرىت	
			2004 2004	125.07		ر 144 ومندومات در الماد معر ساند آداده در الماد		دهه منطقه دهد استار مراها	i form de redicer nive, il militir
والمسترات مية ليزيان			41771,444	1441,146	<u></u>			- h b	
مستشرف			stanali	125		منطقت ساخت با المنطقة علي أ	a, Marakani Cu L. campaki d	ativo de Sano Cale, atrodiciono en la descripción de cale de cultura, O securio tendro de carriero de Sano Cale de la Sano Cale de la Sano Cale de la Sano Cale de	
شطعاده مطرقية طفقة در طرقية			400 M	- ` :	<u> </u>				
ومراوا والماطنون واستعملها	-		11,227,000	31,712,694					-
, Salayin do majord a large para- tical a paratical and salaying series	_		(250.00)	(44)	و به منظله خوده خماس د مناسسه	روی داد با دادی برخوانی ایمانسی درس منطار د	المعلومة من من من من من المعلومة من من	in the Marie 2000, it Sugario il companio d	
مادست سم مصنوع داده در از ماههای براه این از در این			4(73),394	14,000 pm			بلده ه	مست با البناة أبا	
l December de contrate de con-			Land Associated	(234,201)			ر مينوس م ا	n, see dent de Sile, d legant I een eelen d fed Steel, de eesen dennete fe'd eelen dennete fe'd eelen dennete fe'd eelen de	
Life Cirplan							-		_
, its table do marchis , its facilities and its			ectores ectores	11/6214		ساد سان در است. مشرق مشخصه		aliando de conte como principal como principal	
Tanàng do più a piag			55,540,64E	p. COR.D II					
"Pa lako da muydda			4.73,00	41,782,01	三三王			-	- D
Taring to the same			74,710,407 31,801,803	4,75,00		نگاهه سازی منع - مناسع ماست	شکوست به ا	in alleman in the control of the con	1
بنية المنظوم الدولية المنظوم الدولية المنظوم الدولية الدولية الدولية الدولية الدولية الدولية الدولية الدولية ا المنظم المنظم الدولية			(100 Table	****			- 48		
ر المنظم الم المنظم المنظم			6,379,749	4400,160				ر دو محلول میکند. در میکند میکند در محلول میکند	
, Core ligida de constan , Chipardello e constante , Chipardello e constante			13,000,000 13,000,000		و - محمد عضو د	- 			
منبأ كالشناف كالماسطاني	b		70,000	1077		<u> </u>	حريب جرا		
, Calor in Indiana per despite , Dado in Indiana			20184 2012	:		س شاهده می در است. می بازی میشود		- 1	ا طيڪنسان د ** عاصلي
والمستوارة والمستوارة والمستوارة			3,370,486	125.57					
Taylar algar te agai			4(0),53	460,44		20 Mary (200 Mar) 20 Mary (200 Mar)			، سنند د
واستقلسا ودستهاسا			34,394,00	120,00	المساحدة المساحدة	0 (14 Mari)	منسر باشطه د	ه بشهره د شد	
منطقها در مازقت. طبقة بدرونية			4907 SI						
سر دوما داد اداده با مسعد.			(1,27),000	31,712,694 (4274,374			<u> </u>		<u> </u>
نست سار سندر استواد	-		L793486	(20,27)	 _	€ بنجورت			
رد به مایشانی نبه اینه در به نشخه اینسیا			4(151,138 -384,148	14 M 17 M	معوليون در مورد الاست. موانسان		- 10-in - 10-in		
"België de selekte i begreen "De de de propies per selekte Lange de participa de se de selekte de participa de se de selekte de selekte de selekte Edwards de selekte de selekte Edwards de selekte de selekte		-							
Life Chydgain , the taken in security			en.	73785586					
, to indomedia			inc, 101, i m	4374,54					
Paris Circles	ميط جو مياكوم		51,714,LM	-1,00,01	4	نیاں بادائندہ ساتھ اس باد ہندھاسات			90 - 100 0 - 4 - 100 1
Parks (Saularia Po hilais do mondo Po do do mondo			2. THEF	4,763,473					
	سر ڪ مؤونيو آ	عبين ب	35, R51,00 L	474,04		<u> </u>	وروانيا		
1	بر ها خونو در اینون ها ای	بالنولا بنجام	- SM 1441	-M354,501					-
***************************************		ه صورت	sis dansinje milet,						

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

Carlospie Qierra Berniten Indones on when is depublish Hopige India maths on become a beliagin famolog Ma do , (2011)			للمر والمتحور ووالا			-	
	3,78,74	11350	-		, Chair provide à	444	10 10033
allegies fluories de de ligados, cajo examplia, en 31 de "Aplicatio fluories fluories de 2000 SEQ filmentale es quales.	1444		quape, = μ 200 : 20 <u>5</u> ± :				
discussion de 2000 e 200, deformando no quadro, (1,000 quadro quadro pudo quadro pression (filoso) e aplicação peda papa de equaliçõe sua descrito de cuadro quadros, que mais constituidando administração que actual participada que actual quadro que a constituidando administração que actual quadro que actual quadro quadro que quadro que actual quadro quadro que actual quadro que actual quadro quadro que actual quadro quadro que actual quadro que quadro quadro que actual quadro quadro que actual quadro que quadro que que actual quadro que						, marin Ciliki, Lain da	
de cado de cada apolho que sua cadalidade de cada de principio sua		-					
production or configuration compared by the region, quite spine * 1867 - 1						36	12,474
palas as contra artistic, un apiragiai firmatic pieto a liuttapia bacista, questa comunita en terrato firmano destre «Planta» - Comunita a constata artistic	las professorales d an Panales da Cha		125			273.98	1,634,315
Department Catalante Mate Come, a qualment delection in 18 th accordant just on them.	نده سراطند	41-4 - ,8				136,436	136,436
do Program de Transpiritanto Salvatel de Mito Gram - Proble confirm e Sel 1977 Sapid allano (1990 - Salvano e e atrojim elitado por elitado, de analo con estado e acomenio de carello, atale ata firma intelhanto compando en apospio de acompanyo				-		141/42	PULLY Y
		_			hilita, m. mili	248,075	407,000
Linux 1990 Deputit des situation es subsets altaine per cuis international designation Company Deputit	· Direction				36	121.040	- 112
friend, firmationing, distances of () O contains page 3 are described in Contail - Contail Minis Occas Buildein o Contail Calle, part o spatigle-de buildein described in contain 3 al order contains de contails and it per spatial, per spatial, in contails of a buildein side of the large of		السطاء الم			3,	354,227	290.60
communication of the control of the second of the control of the c		-				344,000	:=::
	صر بھائے ہے۔ اگا کانکے ہی					364,000 251,316	44
Date and \$170 of the advance effectively district per 17 day Committee,			4	Tolan, and		179,014	1,18,517
FACURE RESPOND COMMUNICATION or values, represente pero a Securit - Desthighe telesio Gree Allingto en municipii, per ten conventible, en cuin de sugal centri depute repent, le pre 2000, le Securit en un materiale habitate que tible en esta algune en el materiale per per la mente algune en el materiale per per la mente algune en el materiale per el materiale en el	ين والمحدد						
SIR, à Terret en une maininte limite que dels unes digites entré a tabalité la plus nomes deplus, faires a cates, maistre plus est à cates regard une allegée tabalité	i Andrika La Taman	سال پشدالاند د نده شار الانالان		o coglisicos, per Consider per la , a	o aldes, glasia «i	ر قا د ماطاندان امنی د بازیسان دری	
	-						
Marrielle Personal or Land Printing wheels former in hop-year			أعبطب تأ		, mar	-	205
India) in combining one list, MSC, CSC, a Markon, with shownhash the prints. 1977, healthings of contracts, A mark the natural larger ** below as when these) 	ental	31,747,742	54,230,020
	نة ما مدونسود		*		MA	1,145,501	1964,196
1			TOWN,		:		11,07,117
The contract the transformer advances a partition from the contract contract the contract that the con		inche una er Mirina Albania			. Iconii ja		26
ر من من من من الله الأمران بين من					- "Herd Aberd 6: - Herest 1 ab	A 136,384 434,733	
i irrationis, Alais on talis de 200, a Novel annota dell'Albertain et une albitale Constituis elle promis dels Colors de provided que a valur de militario della serie, alles	در در مادانده او در در در مادانده وارد	نيونا در سدي سده الخاصات طبطنان		allen, falle sal ala, kalkades e			
2\$ 50 of agreement in the course of the course of the course of	<u> </u>		راك ومشيع		ضد در طاقا	771,285	74,000
L				_	Contro diana tata		
N. Arma Democratica also sale superior plus when <u>N. A. S. A. S. A. S. A. S.</u> Martin de specific or formally security is register as others. <u>Description</u>		, marine	Lines -	(355,044	de contra de 20	16. palés lestel	May 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24
produce or the description of parts about the rest of Maries.	,	46 aa 2014 a	13,304,574	1,141,373	mile (8) 13)	3-27	minute e
ander hande erfektens period in halfen fan Norgie i Martin sagen. App. 1 capatie in aparate sagenfalle, in samelet om Mirek salende	_	inilia. Inilia.	10,10,00	107,000 100,000			326
a leabha de hathata de tamas de mais, decembra mais de 19 de substantes.		MA.	11,200	19219	فاسع فلنسوده	a ropinaçõe l	يحا قاضح
		WA.	145,573 1,675,620	30) H	pode) or o		TATE OF THE PARTY.
print it file, explicitly one one a section, products. In this continue on the continue of the	-	•		71155	عنده منظورية		esculato,
Mileson Management with the relation of parties are project a patient operation part of		والمناق ومنا		ر کرنیات	برججت		-
Prignate, Carro 1920-192 - An aproxima frants, about an absorbto de 2004, and provide a series Implements or advance de 2000-1921, registro de 2000-1921, propins o describitants substa		غطد بولاجيه			کست رسند د		
	——————————————————————————————————————	ا باستندا ک د	, Pr				
participates, proportionale metallicante para estados de comparte. Por questro de Aprilios, provinciado em o parte formado de lacabado desta participa, por cual par-		- 4 Terbed, 1 - 14 Terbed - 1 - 14 Terbed - 1		Marinia es es publicações p Arra Darcas			
militariam, grap formis such remain plus estación de suspeite. Por quello de describir, continuels que o sido formatos de liquidade desta abspeta, en graf, at- matigal, actual e debut describir de graphe sucreito e formatos, such actual estaciones es-		- 4 leabail, l 	No.	ndin oto p din Siran din Siran	e Tentro		
militar jatus, gapa fermalis melatriamita palas estantis da maganita, Per questro de decisioni, constitución que e esta fermantes de lapativista desta abiopsita, es gual, esta matigal, estados e faloris decumento de questro como de fermación, collectivo e en 23 de aporto depuis sea, o compulsto esta españada en Program de Como de Institucio Sala- doriale, el Como de 2015, de partir de 2000, giunto de 12 al 1927, foi quintos comples como la lapatica de Como de 2015, de partir de 2000, giunto de 12 al 1927, foi quintos comples como la lapatica de 12 al 1921, de partir de 2000, giunto de 12 al 1927, foi quintos comples comples com la como de 12 al 1921, de 1921 de 1920, giunto de 12 al 1927, foi quintos comples comples com per la como de 1921 de 1921, de 1921 de 1920, giunto de 1921, de 1921 de 1921, de 1921 de 192		e de herbeil, i agle could e i a gues de cou a titule cou a la titule course ados, con given	A comments		ion politica de la companya de la co		
parlab de alla, componible sala sala a sevenira, presidente. Serbicula su subsenirale esses orbitale seni differentiale mendian. 1. [1] Departurale sun subsenirale seni propina a sidente su specifica para a vigante, Carro i differentiale sun superiore de sun superiore de sun procision de superiore de sun superiore de sun subsenirale subsen		e de Nachael, l agus cantild a d a gass de sau s antilda casa sa h litta Casa - alas, Cas standi desa,	Francisco de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la	Maliada en en publicações p Area Maliada Pro-Aread epor e Aread epor e Aread esta esta esta esta esta esta esta esta	The state of the s	nte, delemente un delemente etalogo Sentra de cama Sentra de cama Sentra proposado de Sentra proposado de Sentra producto, el poro es magidad e la	
protessorie, aliante establicata de 200, dels aliantes fortifica contributação por la Compania de Comp		 ,		··			
postanente, diserb espelante de 200 arte della distributa di superiore. Discoverni della Compania di seria di seria di Salaria. Seria di segli una diserbativa di sede a largo pero se della		 ,		··			
postanente, diserb espelante de 200 arte della distributa di superiore. Discoverni della Compania di seria di seria di Salaria. Seria di segli una diserbativa di sede a largo pero se della	Come 1	Annon Card Angerry ette	ME (07428				
postanente, diserb espelante de 200 arte della distributa di superiore. Discoverni della Compania di seria di seria di Salaria. Seria di segli una diserbativa di sede a largo pero se della	1984 Combo 10 1985/20 40 1987/20 4	Emery Cymri Jaggory ethy 110, Jany 100 1,000	360 Lags 				
protessement, obtanto caparlament in 2005, arts disso carto for the carto in deposing 3). Necessary the Security States who demonstrates the Security States of the Security States of the Security States of the Control of the Security States of the Secu	1984 Cpat 1 1 1020 1 (120,00 4 25,00 3	See, Jacobs Chair Jacobs Cha	300 E. Long- E. (104.25- 108 SAULTO 201 SAULTO	Note contact de compete de compete de contact de de contact de contact de contact de contact de contact de contact de contact de contact de de contact de de contact de contact de de de de de de de de de de de de	A Company of the Comp	om post, ili o estato, O p ost innio i i di Tor il Tor o po who sin o di comilica all tota 25 (27)	o de serve des o de SES, de Comp Pers più e 15, 1796, all a des de
protessement, obtanto caparlament in 2005, arts disso carto for the carto in deposing 3). Necessary the Security States who demonstrates the Security States of the Security States of the Security States of the Control of the Security States of the Secu	1984 Cpat 1 1 1020 1 (120,00 4 25,00 3	American Angeric	300 E. Long- E. (104.25- 108 SAULTO 201 SAULTO	Note contact de compete de compete de contact de de contact de contact de contact de contact de contact de contact de contact de contact de de contact de de contact de contact de de de de de de de de de de de de	A Company of the Comp	om post, ili o estato, O p ost innio i i di Tor il Tor o po who sin o di comilica all tota 25 (27)	o de serve des o de SES, de Comp Pers più e 15, 1796, all a des de
protestamente, altimate califordimità de 2005, note disso deste fire file a mate de depuis que l'accessorable de contra de materiale. 10. Intervenções describation ante de materiale "materiale. 11. Intervenções describation atériale de la large perso no dela . 12. Intervenções (100 3 mai - homitante, adults mod, amelitação 100 3 marchido de distincia per aproximate de protecto de materiale de distincia per aproximate de principa de materiale de principa de materiale de distincia de distincia de companio de distincia de la companio de distincia de la companio del la companio de la companio del la companio de la companio del la companio d	2004 Cpris 3, 3,342,441 4, 20,442 4, 442,674 13, 442,674 13,	See, Cont. 105000 110, 105000 100, 105000 100, 105000 100, 105000 100, 105000 100, 105000 100, 1050000 100, 1050000000000000000000000000000000	100 100 100 100 100 100 100 100	Note contact de compete de compete de contact de de contact de contact de contact de contact de contact de contact de contact de contact de de contact de de contact de contact de de de de de de de de de de de de	A Company of the Comp	companie, di subsidie, 10 per cole dende di de del compile di super velori min- super velori min- super velori min- super velori di subsidie di di mani, per cole de dende di manipia, dende di manipia,	the street for the street of t
peristamente, altimate capalmenti de 2005 ario dinte que perifica contra la depunio 9 (Decembrio) de Companyo de C	Description of the control of the co	Arm, Design Communication of the communication of t	THE LONG TO SERVICE STATE OF THE SERVICE STATE OF T	his control is complete to control is control in the control in th	A Company of the Comp	companie, di schille, 10 pc cole de la lace de de lace de lace de de lace de de lace de de lace de lace	of the branch of
peristamente, altimbe cajantenti in 2005 ario dinti carto fortifio amoto in depuis p 1) incorregion formamento de moto demotorio. Nationida. 2) incorregion formamento de moto e logo pero un labo. 2) incorregion formamento de moto e logo pero un labo. 2) incorregion formamento de moto e logo pero un labo. 2) incorregion formamento de moto al perio - 200 incorredito de discorregion de moto, 200 incorregion de moto de moto appendio de moto de perio a consecuente de laborato de periodo de moto de appendio de moto de laborato de periodo de moto de moto de laborato de laborato de moto de periodo, en consecuente de laborato de moto de laborato de moto de laborato de moto de laborato	Cont. 1 1 (20) (1) (20) (1) (20) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	Des., Lega Cont. Lega	Million Longs (1942) All (1942) All (1942) All (2013) All (2013) All (2013) All (2014)	his cariolis de carpolis de ca	o de Company de la company de	composite, site or control of the co	de alem fire minima de minima de minima de 200, plis 15,1796, al a des de minima de de alem de de de alem de de alem de de de alem de de de alem de de de de de de de de de de
peristamente, altimbe cajantenti in 2005 ario dinti carto fortifio amoto in depuis p 1) incorregion formamento de moto demotorio. Nationida. 2) incorregion formamento de moto e logo pero un labo. 2) incorregion formamento de moto e logo pero un labo. 2) incorregion formamento de moto e logo pero un labo. 2) incorregion formamento de moto al perio - 200 incorredito de discorregion de moto, 200 incorregion de moto de moto appendio de moto de perio a consecuente de laborato de periodo de moto de appendio de moto de laborato de periodo de moto de moto de laborato de laborato de moto de periodo, en consecuente de laborato de moto de laborato de moto de laborato de moto de laborato	Cont. 1 1 (20) (1) (20) (1) (20) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	Des., Lega Cont. Lega	Million Longs (1942) All (1942) All (1942) All (2013) All (2013) All (2013) All (2014)	his cariolis de carpolis de ca	o de Company de la company de	composite, site or control of the co	de alem fire minima de minima de minima de 200, plis 15,1796, al a des de minima de de alem de de de alem de de alem de de de alem de de de alem de de de de de de de de de de
periodements, elektrich erigierland im 2005 sein diese zur für in eine in despung 3. Neuerweiten Bestellung und der dem dem Neutrophe. 2. Neuerweiten Bestellungen dem dem dem Neutrophe. 2. Neuerweiten Bestellungen dem dem dem Neutrophe 200 Neuerweiten dem Neuerweiten	Combon 13 3 hagyen 15 4 hagyen 15 4 hagyen 15 4 hagyen 15 1 hagyen	Amp Continues of the Co	ME Long- DA (CPL) AN SCHOOL SA	Min control de compelie ventame de ventame d ventame de ventame de ventame de ventame d v	the second secon	composite, sile orbitation, 10 per color brancher de Service to de Service school to per school sile de Service school de	100 (m) 277 10 min de 100 10 min d
peristamente, altimate calpulament in 2005 ariu dinte canto peritto contra la depuis p 1) Newrongias Beneziante de cato de materia. Nestingles. 20 Depuis de Company de cato	Combon 13, 14, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15, 15	See, Open Communication of the	Million Longs (APLES)	Micho control de computation de la computation de la control de la contr	the functions of the control of the	companie, di schille, II per cole de la lace de de la complete de de la complete de de la complete de de la complete de	de alem de la company de la co
peristamente, altimate calpulament in 2005 ariu dini canto periti a mate in impune, p. Dimercopius Benezionelle a mate demonstrato. Nationale. 2. Dimercopius Benezionelle a mate a large perso na labo. 2. Dimercopius Benezionelle a mate a large perso na labo. 2. Dimercopius Coll Scott - Investmente, albita mole, moltopius 200 Magazatiti de distina a ribetta na Propusa di Manamente Agrico - 200 Magazatiti de distina a ribetta na laborate a propusa di Manamente Agrico - 200 Magazatiti de distina a ribetta na laborate di perito a consistente de distina di betta di laborate di perito di mate di segmente di mate di perito a consistente di laborate a segmente di segmente di 100 Magazati, monspia di perito di 100 Magazati, monspia di materia di 100 Magazati, monspia di 100 Magazatiti d	Combined by Assessment of State of Stat	American Control of the Control of t	Million Longo Die (1942) All Sen Senty Million Senty Million And Longo Die (1942) And Longo D	Main control of comparison of the comparison of the control of the	, in the extension of the control of	companie, di controle, II pe cole de Leo de Leo cole de Care de Care de Care de Care de Care cole de Care de C	the street for the street of t
peristamente, altimate calpulament in 2005 ariu dini canto periti a mate in impune, p. Dimercopius Benezionelle a mate demonstrato. Nationale. 2. Dimercopius Benezionelle a mate a large perso na labo. 2. Dimercopius Benezionelle a mate a large perso na labo. 2. Dimercopius Coll Scott - Investmente, albita mole, moltopius 200 Magazatiti de distina a ribetta na Propusa di Manamente Agrico - 200 Magazatiti de distina a ribetta na laborate a propusa di Manamente Agrico - 200 Magazatiti de distina a ribetta na laborate di perito a consistente de distina di betta di laborate di perito di mate di segmente di mate di perito a consistente di laborate a segmente di segmente di 100 Magazati, monspia di perito di 100 Magazati, monspia di materia di 100 Magazati, monspia di 100 Magazatiti d	Combined by Assessment of State of Stat	American Control of the Control of t	Million Longo Die (1942) All Sen Senty Million Senty Million And Longo Die (1942) And Longo D	Main control of comparison of the comparison of the control of the	, in the extension of the control of	companie, di controle, II pe cole de Leo de Leo cole de Care de Care de Care de Care de Care cole de Care de C	the street for the street of t
peristamente, altimate calpulament in 2005 ariu dinte quate peritto contra la depunio y 3). Necessario de secucione de codo a longo pero con labo. 20 Descriptio Beneziamento de codo a longo pero con labo. 20 Descriptio de codo a longo pero con labo. 20 Descriptio de codo a longo pero con labo. 20 Descriptio de codo a longo pero codo a longo pero codo de codo de codo a labo. 20 Descriptio de codo a longo pero codo de codo	Combon 13 3 hage to 15 3 hage to 15 4 hage t	Amp Continues of the Co	MODE (COLOR) AND	Main control is comparate to co	a de functiones de la completa del la completa de la completa del la completa de la completa del la co	companie, di contribute II pe cole demande de cole	A Section of the sect
peristamente, altimolo calpolament in 2005 ariu dinte canto peritti a mate in depuning 1). Decembration Researchment of materials in Participates. 2). Decembration functions in materials and the second of the Participates of the Company of the Company of the Participates of the State of th	Combon 19 14 (1974) A 19 15 (1974) A	Amp Open Angelon (1997) Angel	MARI Lange Lan	Minimo control for comparison of the comparison	the functions of the control of the	composition, all processing and a second processing an	man de se de
peristamente, altimate calpalament in 2005 peris dina canto peritto canto in terpano y 10 mercentro. Securitation canto decembrio. Securitation. Securitation structural decembrio. Securitation structural decembrio decembrio. Securitation structural decembrio. Securitation structural decembrio. Securitation decembrio. Secur	Combon 19 Spin 19 S	American Control (1997) 1719,	Million Longo Die (OPLOS) All SCHICKS All	this control is compatible to compatible to a series of the control of the contro	, in Summarion of the control of the	composite, site or extension, 10 per control of the	and the first state of the control o
peristamente, altimate calpalament in 2005 ariu dinte quate peritti a mate in depuning 10 (morrespine from terminate mate demonstration. Nationales. 10 (morrespine from terminate) apparent in mate a large persona della 10 (morrespine from terminate) apparent in mate a large persona della 10 (morrespine from terminate) apparent in demonstration della 10 (morrespine from terminate) and della 10 (morrespin	Combon 13 Singles 13 Singles 13 Singles 3 Singles 3	American Control of the Control of t	Million Longo Die (OPLOS) All Sen Scripton Sen Scripton All 1, Selekti Annie Denty de Johnstein Annie Denty de Geral, was y annie Denty	Anton control of a comparison	a de financiamento de la como de la ciudada	composite, site or extension, 10 per control of the	oth attention the second of th
peristamente, altimate calpalament in 2005 ariu dinte quate peritti a mate in depuning 10 (morrespine from terminate mate demonstration. Nationales. 10 (morrespine from terminate) apparent in mate a large persona della 10 (morrespine from terminate) apparent in mate a large persona della 10 (morrespine from terminate) apparent in demonstration della 10 (morrespine from terminate) and della 10 (morrespin	Combon 13 Singles 13 Singles 13 Singles 3 Singles 3	American Control of the Control of t	Million Longo Die (OPLOS) All Sen Scripton Sen Scripton All 1, Selekti Annie Denty de Johnstein Annie Denty de Geral, was y annie Denty	Anton control of a comparison	a de financiamento de la como de la ciudada	composite, site or extension, 10 per control of the	oth attention the second of th
peristamente, altimate calpalament in 2005 ariu dinte quate peritti a mate in depuning 10 (morrespine from terminate mate demonstration. Nationales. 10 (morrespine from terminate) apparent in mate a large persona della 10 (morrespine from terminate) apparent in mate a large persona della 10 (morrespine from terminate) apparent in demonstration della 10 (morrespine from terminate) and della 10 (morrespin	Combon 13 Singles 13 Singles 13 Singles 3 Singles 3	American Control of the Control of t	Million Longo Die (OPLOS) All Sen Scripton Sen Scripton All 1, Selekti Annie Denty de Johnstein Annie Denty de Geral, was y annie Denty	Anton control of a comparison	a de financiamento de la como de la ciudada	composite, site or extension, 10 per control of the	oth attention the second of th
portermente, attendo cajandonis in 2005 ariu dina carto pirifico carto in depuning Dimercentina Communication and the second carto demonstration. Secondari description in action because in the property on the carto demonstration of the definition of the carto demonstration of the carto dem	Combon 13, 14, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25	American Control of the Control of t	Million Long- part (1942) All J. (1942) All J. (1942) All J. (1944) All J. (1	The control of company of the compan	the functions of the control of the	composite, site or extension, 10 per control of the	me de seu de la company de la
portunements, attento capabanati in 2005 area directoria. Particulare processor in dependent of the control of	Combon 13, 14, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25, 25	Amportunitation (national description of the control of the contro	Million Long- part (1942) 20 September 1950 20 Se	Marin consiste de computer de	a de financiamento de la hacea de distributa de processo de la financiamento de la companya del companya de la companya de la	composite, site or extension, 10 per control of the	me de seu de la company de la
portermenta distante capatament in 2005 arts district carte prifes a mate in deposing District Control	Combon 19 Special 19 Special 19 Special 29 Special	Anger Continues of the	Million Long- part (1942) 20 September (1942) 20	Minimum control in comparison of the comparison	a de descrimento de la lacia de la descrimento de la lacia de lacia de lacia de lacia de lacia de la lacia de l	composite, site or extension, 10 per control of the	A STORY OF THE STO
portermente, attendo cajandendo en 2005, arte dem canto perile e mate à depundo. 9. (Normero) de Commentato e mate demonstrato. 10. (Normero) de Commentato de mate demonstrato. 10. (Normero) de Commentato de mate de la presentato de 10. (Normero) de descripción de 10. (Normero) de 10. (Norme	Carrier 1, 2004 Carrier 1, 2004 Carrier 1, 2004 Carrier 2, 2004 Carrier 1, 2004 Carrie	Anger Continues of the	MOB In Large PAR (CP4.23) AN SCRIPTS AN SCR	Main controls in compating and a compating a compating and a compating and a compating a compating a compating and a compating a c	a, in the control of	composite, site or extension, 10 per control of the	media attenti fira media attenti di media attenti di media attenti di temperatura di temp
portermente, attendo cajandendo en 2005, arte dem canto perile e mate à depundo. 9. (Normero) de Commentato e mate demonstrato. 10. (Normero) de Commentato de mate demonstrato. 10. (Normero) de Commentato de mate de la presentato de 10. (Normero) de descripción de 10. (Normero) de 10. (Norme	Carrier 1, 2004 Carrier 1, 2004 Carrier 1, 2004 Carrier 2, 2004 Carrier 1, 2004 Carrie	Anger Continues of the	MOB In Large PAR (CP4.23) AN SCRIPTS AN SCR	Main controls in compating and a compating a compating and a compating and a compating a compating a compating and a compating a c	a, in the control of	composite, site or extension, 10 per control of the	A STORY OF THE STO
portermente, attendo cajandendo en 2005, arte dem canto perile e mate à depundo. 9. (Normero) de Commentato e mate demonstrato. 10. (Normero) de Commentato de mate demonstrato. 10. (Normero) de Commentato de mate de la presentato de 10. (Normero) de descripción de 10. (Normero) de 10. (Norme	Carrier 1, 2004 Carrier 1, 2004 Carrier 1, 2004 Carrier 2, 2004 Carrier 1, 2004 Carrie	Anger Continues of the	Million Long- part (1942) 20 September (1943) 20 September (1943) 20 September (1944) 20	This contacts is compatible compatible. The second compatible comp	a de descrimento de la completa del la completa de la completa de la completa del la completa de la completa del la completa d	composite, site or extension, 10 per control of the	and all the first section of the control of the con
porturements determined in 2005 are also carried in temperature. (i) Discovered the Communication of the best being press on the communication of the commu	Combon 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19,	American Control of the Control of t	MOD Language Park (1942) MOD SCHOOL STATE (19	This contains in compating and a compating and	a de discontración de la completa del la completa de la completa de la completa del la	come grante, all a schedus, 10 gr cole demandes de lace is de Tare de lace is generale este is generale este is de Care de lace is de compellace is de lace is de l	Marie Brance Brance Marie Mari
perstamenta, altimata captalament in 2005, terra citar canto per tile a meta in depuning 20 (morror) (morror) substanta en meta demonstrato. Nationales. Personale i suplementa demonstrato de meta e large perso on labo. Personale i suplementa demonstrato de meta e large perso on labo. Personale i colorizario de repunda de demonstrato depirir o 1920 (morrir) de destina en el meta demonstrato de meta depirir o 1920 (morrir) de destina en el meta destina demonstrato de meta destina demonstrato de meta destina demonstrato de personale en el meta de petro e el meta destina en el meta de petro e el meta de la meta de petro e el meta de petro e el meta de la petro el meta de la petro de la petro e el meta de la petro el meta de la petro de la petro de la petro el meta de la petro del del la petro de la petro de la petro de la petro de la petro del del la petro de la petro del del la petro de la petro de la petro de la petro de la petro del la petro de la petro del la petro del la petro del la petro del la petro de la petro del la petro del la petro del la petro del la petro de la petro del l	Combon 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19, 19,	American Control of the Control of t	MOD Language Park (1942) MOD SCHOOL STATE (19	This contains in compating and a compating and	a de descrimento de la completa del la completa de la completa de la completa del la completa de la completa del la completa d	come grante, all a schedus, 10 gr cole demandes de lace is de Tare de lace is generale este is generale este is de Care de lace is de compellace is de lace is de l	and all the first section of the control of the con

Capital integralizado

Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Diário Oficial

26.Capital Social:Após a AGO/E de 28 de abril de 2006, com as deliberações sobre as destinações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e a proposição de integralização parcial da reserva de investimentos, o capital social da companhia, em 31 de dezembro de 2006, passou para R\$ 91.323.570 (R\$ 85.013.589 em 2005), composto por 68.719.659 ações sem valor nominal, distribuídas conforme o quadro.

0		autorizado, R\$	Número de ações	Em R\$					
	Ordinárias	36.000.000	28.373.435	34.035.734					
	Preferenciais "A"	44.000.000	29.753.358	42.126.495					
	Preferenciais "B"	16.000.000	10.592.866	15.161.341					
	Totais	96.000.000	68.719.659	91.323.570					
	Inicio da vigência	Vencimento	Objeto	Cobertura, em R\$					
0	10/08/2006	10/08/2007	Instalações físicas da usina e imediações das lavouras de cana	76.000.000					
0	27/05/2006	27/05/2007	Armazém de açúcar	9.260.000					

27.Cobertura de Seguros: A companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela administração para cobrir Seguradora eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como vendavais, raios, incêndios e explosões sobre seus ativos mais relevantes como a planta industrial e os estoques de produtos acabados, além de danos sobre propriedades de terceiros, como demonstrado:

Aliança Brasil do Alianca Alianca do 03/11/2006 03/11/2007 Tanques de álcool 76.820.500

Capital

Tipo de ação

Barra do Bugres/MT. 27 de marco de 2007.

João Nicolau Petroni - Diretor Presidente

Eliezer Fernandes Vieira - Contador - TC CRC-MT 007649/O-9

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores Usina Barralcool S/A Barra do Bugres/MT



1. Examinamos os balanços patrimoniais da Usina Barralcool S/A, levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Barralcool SIA, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados de sas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Cuiabá / MT, 27 de março de 2007.

Prado Suzuki & Associados S/S - CRC-MT 000214/O

Dario Yoshiaki Suzuki - Sócio - Contador - CRC/MT 006444-0/7

Asplemat/DO

VALTER LUIZ KOZAN, comunica o extravio de seus seguintes documentos: Livro Registro de Inspeção, Rais 2000, 2001 e 2002, Caged Adm. e demissão, Contribuição Sindical, Folha de Pagamento 07/99 a 02/2004, 01, 09 a 12/2005, Atestados admissionais, FGTS 07/99 a 06/2000, 12/2000 a 10/2001, 02/2002 a 12/2002, 05/2005 a 08/2005, 10/2005 a 12/2005, 02/2006 a 04/2006

Antonio Francisco Morelli Terra & Outros, portador do CPF de n° 954.241.648-20 – Proprietário da Fazenda King Kong, inscrita na Insc. Estadual Sob o n° 13.245.064-0 , localizada sito a Estrada Margemdo Rio Tartaruga, CEP 78.888-000 no Município de Nova Ubiratã, vem através desta comunicar o extravio de 03 blocos de Notas Fiscais série Única que vão do nº 000051 a 000125 inutilizados autorizados sob a AIDF de nº 130/2005 em 10/03/2005, e comunica ainda que os mesmos encontram-se vencidos.

NOKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.260.177/0001-27 - I.E. 13.157.549-0, estabelecido na Av.: Dos Canários, n.º 127 - Centro - Nova Mutum - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod-01, n.º 000.001 à 001.525.

DEBORA CAMPAGNARO ME - CNPJ 05.028.815/0001-00 - I.E. 13.208.532-1, estabelecido na Rua.: Dos Cedros, n.º 1.743 – Centro – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod. D-1 de n.º 001 à 250.

ADEMAR FRANCISCO LUCAS, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF: 15.035.314/0001-05, CCE 13.117.117-8, comunica extraviu de documentos fiscais, livros fiscais; entradas, saídas e ICMS, termo de ocorrência. Inventário, blocos de Nf novos

MT CENTURY LTDA, CNPJ 04.310.410/0001-90 e I.E. 13.199.584-7, declara o extravio do Livro Registro de Apuração do ICMS nº 02 e do Livro Registro de Inventário nº 01. 3X1

SABIN E DORDI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.547.284/0001-91 e no Estado sob o nº 13.202.823-9, estabelecido na Rua Cinquenta e Três, nº 02, Quadra 35, CPA 03 - Setor 03 - Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria do **Estado de Mato Grosso**, que foram extraviadas as seguintes notas ficais: Serie 01 nº 176 à 200; 201 à 225; 226 à 250, Serie D: nº 201 à 250; 751 à 800; 1251à 1300; 1597 à 1600; 1601 e 1602; 1651 à 1700; 1951 à 2000; 2101 à 2150; e 2100.

MERCANICA E AUTO PEÇAS RODOTRUK LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.220.099/0001-49 e no município sob o nº 92429 estabelecido na Av. Paulo Rabelo de Castro S/N Lote 03 Bairro Parque Nova Esperança III em Cuiabá – MT por representante legal , DECLARA sob as penas da lei , para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto n° 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 Nº 1 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda que esta ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

"M. A. DOS SANTOS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.977.610/0001-02 e Insc. Est. n º 13 036 588-2 com sede na Ave Mato Grosso, s/n. Centro, Porto Estrela/MT. Vem através deste comunicar que extraviou todos livros fiscais, todos os talões de N.F., todas as pastas contendo N.F. e toda a documentação de constituição da empresa"

Extravio de Notas Fiscais

Judson Marcos Vieira, insc. No CNPJ 07.150.080/0001-00, Iscr Municipal 244461.Estabelecido na Rua Fernando de Noronha Quadra 68 N 20 , Jardim dos Estados , Cep 78.150-050, Várzea grande MT, Por Seu representante legal, declaro Sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenação do Issqn nos termos da lei do art. 8, do decreto número 3846, de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 1 N 14, série 2 N 5 / 6 / 7, Notas estas que emitida pelo contribuinte de Declara ainda estar ciente da penalidade tributaria do código tributário do município de Várzea Grande , sem prejuízo da apuração do Issqn devido.

A empresa JACSON LUIZ GEISS, CNPJ: 05.247.855/0001-35, notifica o funcionário abaixo para que retorne imediatamente ao trabalho, tendo em vista que há mais de 30 dias não mais compareceu na empresa sem qualquer justificativa: MARCOS ROBERTO FERREIRA GOMES, CTPS: 70964/0018 MT, PIS: 13082309401

A empresa Guimarães Agricola Ltda., estabelecida à BR 364, Km 204, nº 1480, na bairro Vila Salmem, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 1,042,977/0007-20 e Insc. Estadual 13.148.611-0, comunica que foram extraviados 16 Livros de Inventário do nº 8 ao nº 23 correspondente ao ano 1996 à 1999

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

IMAGEM ARTE VISUAL LTDA. Inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.753.871/0001-49 e no Município sob o nº 58.154, estabelecida na Rua SENADOR FILINTO MULLER, Nº 134 – GOIABEIRAS - CUIABA /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei,para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as vias da nota fiscal de serviço, série 3 de nº 1196, 1239, 1274, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'f' do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

O Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas – SINTTCONTAS do Estado de Mato Grosso , comunica-se, o extravio do Livro Ata (Assembléia Geral), Registrado no Cartório do 1º **Oficio**, Protocolo **167443** – Registro **3569** LV **25-4** de **13/04/93**. Cuiabá, 27 de Março de 2007

> Domingos Silva Lima Presidente do Sinttcontas

MARLY DE MOURA NOGUEIRA - ME, empresa privada estabelecida na Rua das Orquídeas, n. ° 728, Centro, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, cadastrada no CNPJ sob o n. ° 03.354.190/0001-33 e na Inscrição Estadual sob o n. ° 13.189.715-2. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie Mod-1 de n. ° 001 a 075. Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de n. ° 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

Página 48

Diário Oficial Sexta Feira, 30 de Março de 2007

VALTER LUIZ KOZAN, comunica o extravio de seus seguintes documentos; Livro Registro de Inspeção Rais 2000, 2001 e 2002, Caged Adm. e demissão, Contribuição Sindical, Folha de Pagamento 07/99 a 02/2004, 01, 09 a 12/2005. Atestados admissionais. FGTS 07/99 a 06/2000, 12/2000 a 10/2001. 02/2002 a 12/2002, 05/2005 a 08/2005, 10/2005 a 12/2005, 02/2006 a 04/2006

Antonio Francisco Morelli Terra & Outros, portador do CPF de nº 954.241.648-20 – Proprietário da Fazenda King Kong, inscrita na Insc. Estadual Sob o nº 13.245.064-0 , localizada sito a Estrada Margemdo Rio Tartaruga, CEP 78.888-000 no Município de Nova Ubiratã, vem através desta comunicar o extravio de 03 blocos de Notas Fiscais série Única que vão do nº 000051 a 000125 inutilizados autorizados sob a AIDF de nº 130/2005 em 10/03/2005, e comunica ainda que os

NOKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 00.260.177/0001-27 - I.E. 13.157.549-0, estabelecido na Av.: Dos Canários, n.º 127 - Centro - Nova Mutum - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod-01, n.º 000.001 à 001.525.

DEBORA CAMPAGNARO ME - CNPJ 05.028.815/0001-00 - I.E. 13.208.532-1, estabelecido na Rua.: Dos Cedros, n.º 1.743 – Centro – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod. D-1 de n.º 001 à 250.

ADEMAR FRANCISCO LUCAS. empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF: 15.035.314/0001-05, CCE 13.117.117-8, comunica extraviu de documentos fiscais, livros fiscais: entradas, saídas e ICMS, termo de ocorrência, Inventário, blocos de Nf novos e usados

MT CENTURY LTDA. CNPJ 04.310.410/0001-90 e I.E. 13.199.584-7, declara o extravio do Livro Registro de Apuração do ICMS nº 02 e do Livro Registro de Inventário nº 01. 3X1

SABIN E DORDI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.547.284/0001-91 e no Estado sob o nº 13.202.823-9, estabelecido na Rua Cinqüenta e Três, nº 02, Quadra 35, CPA 03 - Setor 03 - Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, **para fins da comprovação junto a Secretaria do** Estado de Mato Grosso, que foram extraviadas as seguintes notas ficais: Serie 01 nº 176 à 200; 201 à 225; 226 à 250, Serie D: nº 201 à 250; 751 à 800; 1251 à 1300; 1597 à 1600; 1601 e 1602; 1651 à 1700; 1951 à 2000; 2101 à 2150; e 2100.

MERCANICA E AUTO PEÇAS RODOTRUK LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.220.099/0001-49 e no município sob o nº 92429 estabelecido na Av. Paulo Rabelo de Castro S/N Lote 03 Bairro Parque Nova Esperança III em Cuiabá - MT por representante legal , DECLARA sob as penas da lei , para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto n° 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 Nº 1 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

"M. A. DOS SANTOS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.977.610/0001-02 e Insc. Est. no. 13.036.588-2, com sede na Ave Mato Grosso, s/n, Centro, Porto Estrela/MT. Vem através deste comunicar que extraviou todos livros fiscais, todos os talões de N.F., todas as pastas contendo N.F. e toda a documentação de constituição da empresa"

Extravio de Notas Fiscais

Judson Marcos Vieira, insc. No CNPJ 07.150.080/0001-00, Iscr Municipal 244461.Estabelecido na Rua Fernando de Noronha Quadra 68 N 20 , Jardim dos Estados , Cep 78.150-050, Várzea grande MT, Por Seu representante legal , declaro Sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenação do Issqn nos termos da lei do art. 8 , do decreto número 3846, de 30 de Jáneiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 1 N 14 , série 2 N 5 / 6 / 7 , Notas estas que emitida pelo contribuinte de Declara ainda estar ciente da penalidade tributaria do código tributário do município de Várzea Grande , sem prejuízo da apuração do Issqn devido.

A empresa JACSON LUIZ GEISS, CNPJ: 05.247.855/0001-35, notifica o funcionário abaixo para que retorne imediatamente ao trabalho, tendo em vista que há mais de 30 dias não mais compareceu na empresa sem qualquer justificativa: MARCOS ROBERTO FERREIRA GOMES, CTPS: 70964/0018 MT, PIS: 13082309401

A empresa **Guimarães Agricola Ltda.**, estabelecida à BR 364, Km 204, nº 1480, na bairro Vila Salmem, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 1.042.977/0007-20 e Insc. Estadual 13.148.611-0, comunica que foram extraviados 16 Livros de Inventário do nº 8 ao nº 23 correspondente ao ano 1996 à 1999

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

IMAGEM ARTE VISUAL LTDA. Inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.753.871/0001-49 e no Município sob o nº 58.154, estabelecida na Rua SENADOR FILINTO MULLER, Nº 134 – GOIABEIRAS - CUIABA /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei,para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos,nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as vias da nota fiscal de serviço, série 3 de nº 1196, 1239, 1274, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'f do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

O Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas - SINTTCONTAS do Estado de Mato Grosso , comunica-se, o extravio do **Livro Ata** (Assembléia Geral), Registrado no Cartório do **1º Oficio**, Protocolo **167443** – Registro **3569** LV **25-4** de **13/04/93**. Cuiabá, 27 de Março de 2007

Domingos Silva Lima Presidente do Sinttcontas

MARLY DE MOURA NOGUEIRA - ME, empresa privada estabelecida na Rua das Orquídeas, n. ° 728, Centro, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, cadastrada no CNPJ sob o n. ° 03.354.190/0001-33 e na Inscrição Estadual sob o n. ° 13.189.715-2. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie Mod-1 de n. ° 001 a 075. Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de n. ° 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

> Acesse o Portal E-Mato 0 www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALÇÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80.00 - Semestral R\$ 150.00 - Anual R\$ 280.00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO) Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N^2 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar. Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".